

DGOOrçamento
Ministério das Finanças

Relatório de Atividades 2016

Relatório de Atividades

2016

FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Julho de 2017

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:
Relatório de Atividades de 2016

DIREÇÃO:
Diretora-Geral – Manuela Proença
Subdiretores-Gerais – Anabela Vilão, Carlos Figueiredo,
Luís Viana, Mário Monteiro

CONTACTOS:
Rua da Alfândega, 5 – 2º
1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.pt • *E-mail*: dgo@dgo.pt

I. Avaliação global	1
II. Estratégia e objetivos	3
II.1. Visão, Missão e Valores.....	3
II.2. Objetivos estratégicos.....	3
II.3. Matriz de relacionamento de objetivos	4
III. Autoavaliação	5
III.1. Resultados alcançados	5
III.2. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas.....	13
III.3. Indicadores complementares.....	13
III.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI).....	13
III.5. Audição de colaboradores.....	14
IV. Execução do plano de atividades	16
IV.1. Acompanhamento pós-PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu	16
IV.2. Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental.....	17
IV.2.1. Preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	19
IV.2.2. Elaboração do Orçamento do Estado.....	20
IV.3. Acompanhamento e análise da execução orçamental de 2016	23
IV.4. Modelo organizativo do Ministério das Finanças	30
IV.5. Acompanhamento das políticas financeiras das Regiões Autónomas e da Administração Local.....	30
IV.6. Elaboração e divulgação das contas públicas	31
IV.7. Relações financeiras com a União Europeia	35
IV.8. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais	38
IV.9. Elaboração de contributos para a reforma do processo orçamental	38
IV.9.1. Contributos para a revisão de diplomas legais	39
IV.9.2. Nova Lei de Enquadramento Orçamental	39
IV.9.3. Integração dos processos de receita pública	40
IV.9.4. Desenvolvimento do projeto piloto PORP	40
IV.9.5. Implementação do SNC-AP: Pilotos	41
IV.9.6. Entidade Contabilística Estado: Balanço de abertura e processamento de transações	42
IV.10. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo.....	44
IV.11. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira	45
IV.11.1. Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO)	45
IV.11.2. Serviços <i>Online</i> (SOL).....	46
IV.11.3. Sistema de Gestão de Receitas (SGR)	46
IV.11.4. Sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado (ECE)	46
IV.11.5. BIORC (Sistema de <i>Business Intelligence</i> do Orçamento)	49
IV.11.6. RIGORE Central (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas).....	49
IV.11.7. Sistema de recursos humanos	52
IV.11.8. Extranet.....	52
IV.11.9. Gestão de acessos	53

IV.12. Comunicação externa	53
IV.12.1. Ações de cooperação em 2016	54
IV.12.2. Distinções recebidas.....	56
IV.13. Representação externa	57
IV.14. Atividades de gestão e suporte.....	59
V. Recursos	62
V.1. Recursos humanos	62
V.2. Recursos financeiros	66
Siglas e acrónimos	69
Anexos.....	73
Anexo 1. Organograma da DGO.....	73
Anexo 2. Resultados do QUAR 2016 – Indicadores	74
Anexo 3. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2016.....	80
Anexo 4. Síntese dos indicadores de resultado	114
Anexo 5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	115
Anexo 6. Questionário de satisfação aos colaboradores da DGO	118
Anexo 7. Questionário de satisfação aos utilizadores do BIORC	121
Anexo 8. Circulares emitidas pela DGO em 2016	122
Anexo 9. Pareceres da DGO em 2016 sobre projetos de diploma.....	123
Anexo 10. Participação externa da DGO	135
Anexo 11. QUAR 2016.....	137

Índice de Quadros

Quadro 1 Matriz de relacionamento de objetivos	4
Quadro 2 QUAR – Parâmetro Eficácia	7
Quadro 3 QUAR – Parâmetro Eficiência	9
Quadro 4 QUAR – Parâmetro Qualidade	11
Quadro 5 Missões pós-PAEF acompanhadas em 2016.....	17
Quadro 6 Quadro de acompanhamento da execução orçamental	24
Quadro 7 Síntese das publicações regulares da DGO, por periodicidade e decorrência.....	35
Quadro 8 Matriz de relacionamento: Objetivos da reforma e áreas de intervenção.....	39
Quadro 9 Referencial contabilístico de registo no RIGORE Central.....	50
Quadro 10 Atividades de administração de sistemas.....	60
Quadro 11 Atividades de manutenção de comunicações	60
Quadro 12 Atividades de administração de microinformática.....	60
Quadro 13 Projetos de implementação de melhorias.....	61
Quadro 14 Número de ações de formação ministradas pela DGO.....	66
Quadro 15 Distribuição da despesa por atividades, projetos e fontes de financiamento.....	67
Quadro 16 Evolução da despesa nos últimos cinco anos	68

Índice de Figuras

Figura 1 A Direção da DGO	2
Figura 2 Missão, Visão e Valores	3
Figura 3 Objetivos estratégicos da DGO	3
Figura 4 Objetivos relevantes	5
Figura 5 Taxas de realização dos parâmetros de avaliação e taxa de realização global	13
Figura 6 Grandes áreas temáticas	16
Figura 7-A Principais documentos do processo orçamental	18
Figura 7-B Imagens de suportes documentais.....	19
Figura 8 Interpretação do QPPO.....	20
Figura 9 Imagem de capa do OE2017	21
Figura 10 Instruções da Circular DGO Série A nº 1384 – OE2017	22
Figura 11 Sinopse da Síntese de Execução Orçamental (SEO).....	27
Figura 12 Imagem de capa de uma das edições da Síntese de Execução Orçamental	27
Figura 13 Elementos relevantes de acompanhamento da execução orçamental	28
Figura 14 Cronograma dos elementos de suporte às contas públicas	32
Figura 15 Composição do SNC-AP: Os subsistemas.....	42
Figura 16 Simbologia das peças de relato final	51
Figura 17 Apresentação <i>Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado</i>	53
Figura 18 I Congresso Internacional de Contabilidade Pública (11-12 maio)	54
Figura 19 Delegação polaca, constituída por representantes do Banco Mundial e de outras entidades públicas da Polónia	55
Figura 20 Delegação do CEDSIF de Moçambique, no final de ação que decorreu na DGO	55
Figura 21 Delegação do Ministério das Finanças de São Tomé e Príncipe, com representantes das entidades que promoveram a visita.....	56
Figura 22 Delegação do Ministério das Finanças e do Tribunal de Contas da Holanda, em ação focalizada na reforma da contabilidade pública.....	56
Figura 23 A Diretora-Geral e a equipa da DSTIC da DGO, na receção do prémio que distinguiu o projeto “Desmaterialização de Processos e de Documentos”	57
Figura 24 Procedimentos concursais para cargos dirigentes	63
Figura 25 Procedimento concursal para outros cargos	63

Índice de Gráficos

Gráfico 1 Taxa de realização dos objetivos operacionais	6
Gráfico 2 Taxa de realização dos indicadores de desempenho	6
Gráfico 3 Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	15
Gráfico 4 Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços	15
Gráfico 5 Satisfação com as condições de trabalho	15
Gráfico 6 Satisfação com o envolvimento e participação na organização.....	15
Gráfico 7 Satisfação global com a DGO	15
Gráfico 8 Evolução do nível médio de satisfação por grupo nos últimos três anos	15
Gráfico 9 Número de entidades e respetivos níveis de crédito	48
Gráfico 10 Número de PLC e STF processados por ano e transferências enviadas para o SGT/IGCP	48
Gráfico 11 Representação gráfica do referencial contabilístico por tipologia.....	50
Gráfico 12 Evolução de efetivos 2009-2016	62
Gráfico 13 Distribuição dos colaboradores por cargo/categoria	62
Gráfico 14 Admissão e reinício de funções.....	63
Gráfico 15 Distribuição de efetivos por carreira e género	64
Gráfico 16 Distribuição de efetivos por grupo etário	64
Gráfico 17 Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade	65
Gráfico 18 Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade	65

I. AVALIAÇÃO GLOBAL

As atividades da DGO em 2016 são marcadas pela especificidade do calendário orçamental na sequência do início de uma nova legislatura. Neste contexto, foi dado apoio à execução do Orçamento Transitório de 2017 e à preparação de dois Orçamentos do Estado, para 2016 e para 2017, situação que exigiu uma elevada intensidade na utilização de recursos.

O desenvolvimento dos restantes macroprocessos orçamentais de natureza regular traduziu-se no acompanhamento da execução orçamental, em particular de um universo de 478 entidades da Administração Central, na elaboração e divulgação das contas públicas, na preparação do Relatório da Execução dos Programas Orçamentais (2015) e da Conta Geral do Estado de 2015.

A DGO manteve uma participação ativa em seis Missões de Supervisão, no âmbito dos mecanismos do programa de vigilância posterior ao PAEF (Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional), e em outras no quadro da Comissão Europeia e do FMI. No quadro dos processos de reforma que vêm sendo empreendidos destaca-se:

- Para a prossecução do objetivo *“Desenvolver o processo de programação plurianual”*, relevam os trabalhos relativos ao estudo de uma solução concetual e tecnológica de programação plurianual integrada, tendo tido início a execução do projeto Planeamento, Orçamentação e Programação Plurianual, com financiamento no âmbito do SAMA;
- No sentido de *“Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental”*, destaca-se o acompanhamento e a operacionalização dos instrumentos centrais no âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a conclusão do modelo concetual, âmbito e plano de projeto do Documento Contabilístico de Cobrança, a definição de requisitos de informação para o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas, a implementação do processo de sanções relativo à verificação da Unidade de Tesouraria do Estado, bem como um conjunto de propostas de simplificação de processos cuja competência é do Ministro das Finanças;
- Para a prossecução do objetivo de *“Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa”*, salienta-se a implementação do Portal do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas, para a gestão e *governance* da receção, validação e *reporting* de ficheiros de dados orçamentais, a definição de novos procedimentos de normalização, entre os quais o circuito relativo à autorização de encargos plurianuais, a especificação e divulgação do Processo Orçamental de forma gráfica, evidenciando as principais fases, atividades e intervenientes, e a integração das aplicações *Conhecer o Orçamento do Estado*, *Conhecer a Conta Geral do Estado* e *Conhecer a Execução Orçamental*, instrumentos que facilitam o acesso dos cidadãos à informação. Tal como no ano anterior, também em 2016 a qualidade dos serviços prestados pela DGO foi reconhecida por uma entidade independente, tendo o projeto *“Desmaterialização de processos e de documentos”* sido distinguido na categoria *“The Best Digital Workplace”* no âmbito dos prémios Portugal Digital Awards 2016.

Em termos organizacionais, e na sequência da aprovação da estrutura orgânica do XXI Governo Constitucional, visando promover condições para um funcionamento mais eficaz e eficiente, procedeu-se a um reordenamento das Delegações e das responsabilidades em matéria de acompanhamento dos Ministérios.

Orientando as suas intervenções no sentido de assegurar a resposta mais adequada no âmbito dos serviços prestados, a DGO manteve o desenvolvimento de diferentes formas de interação com um vasto conjunto de interlocutores, que vão desde o conjunto das entidades da Administração Central, incluindo as Entidades

Avaliação global

Coordenadoras de cada Programa Orçamental, às diferentes entidades de controlo e supervisão, mantendo uma política ativa de colaboração.

O QUAR da DGO para 2016 consagrou sete objetivos operacionais, avaliados através de 18 indicadores, que refletem as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos. Conforme detalhado na seção relativa à Autoavaliação (secção III), foram superados cinco dos sete objetivos. No respeitante aos parâmetros de avaliação – eficácia, eficiência e qualidade –, verificou-se a superação das três dimensões que qualificam o desempenho da DGO, correspondendo a uma taxa de realização global de 112,5%.



Figura 1 | A Direção da DGO
Ao centro: Manuela Proença, Diretora-Geral; da esquerda para a direita: Mário Monteiro, Carlos Figueiredo, Anabela Vilão e Luís Viana (Subdiretores-Gerais)

Os resultados atingidos traduzem um desempenho de excelência, de relevar num contexto de particular intensidade e exigência de prazos, em que os recursos humanos existentes se revelam insuficientes para o desempenho das atribuições previstas, tendo os mesmos ficado aquém do previsto no mapa de pessoal em 31,7% (número de efetivos).

A rotação elevada de efetivos, determinada por condições de competitividade desfavoráveis, tem exigido um esforço permanente de iniciativas de integração de novos colaboradores, com a mobilização de recursos relevantes para a formação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências e o aumento continuado dos padrões de qualidade da organização.

Os constrangimentos ao nível de recursos humanos mantiveram-se como um elemento de contexto com impacto no desempenho da DGO, em particular na resposta a solicitações e no ritmo de execução de algumas iniciativas. Não obstante, em termos de desempenho, o balanço global foi muito positivo, só possível devido ao esforço de mobilização das competências e dos valores dos profissionais da DGO.

Face à apreciação global do trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, nos termos previstos no artigo 18º da lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e revisões subsequentes, considera-se estarem reunidas as condições para se propor a atribuição de “desempenho bom” à atividade desenvolvida pela DGO em 2016.

A Diretora-Geral,

Manuela Proença

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. Visão, Missão e Valores

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) rege-se pela Lei Orgânica publicada através do Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, e pela Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro. Encontra-se dotada de autonomia administrativa e integra a administração direta do Estado, prosseguindo atribuições do Ministério das Finanças (MF).

A estrutura orgânica da DGO, em 2016, apresenta-se no ANEXO 1. Na sequência da aprovação da estrutura orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro), e visando promover condições para um funcionamento mais eficaz e eficiente, procedeu-se a um reordenamento das Delegações e das responsabilidades em matéria de acompanhamento dos Ministérios.¹



Figura 2 | Missão, Visão e Valores

II.2. Objetivos estratégicos

De acordo com o *Plano de Atividades para 2016*, a implementação das atividades desta Direção-Geral integra três grandes OBJETIVOS ESTRATÉGICOS numa perspetiva de médio prazo (2015-2018), especificamente:

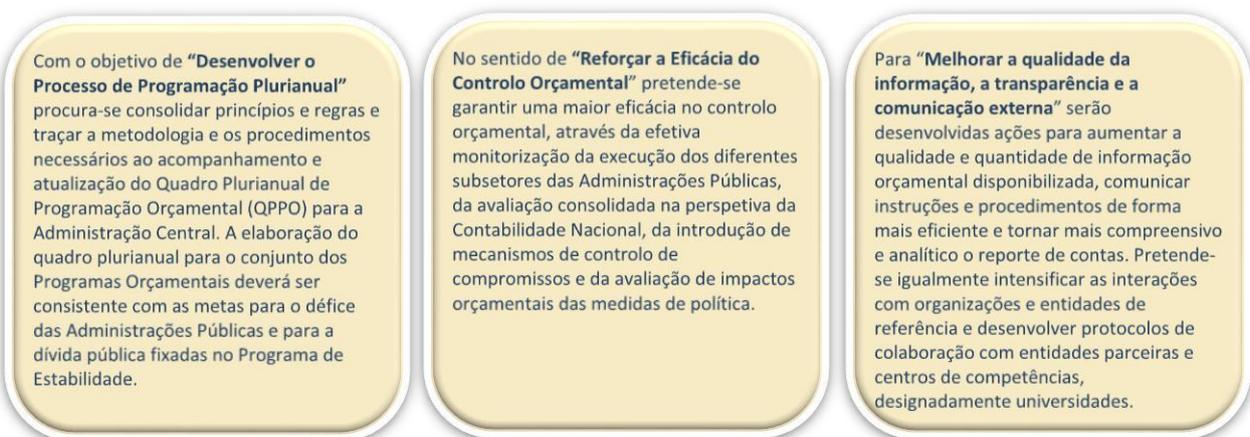


Figura 3 | Objetivos estratégicos da DGO

¹ Despacho nº 5/DGO/2016, de 1 de março.

II.3. Matriz de relacionamento de objetivos

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artigo 9º), o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artigo 10º). O QUAR da DGO para 2016 gerou sete objetivos operacionais, que concorreram de forma direta para os objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2015-2018.² Assim, a representação da **MATRIZ DE RELACIONAMENTO** permite visualizar a interação entre os objetivos operacionais e estratégicos.

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015-2018			
		1. Desenvolver o processo de programação plurianual	2. Reforçar a eficácia do controlo orçamental	3. Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	EFICÁCIA	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	↗	↗	
		Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais			↗
	EFICIÊNCIA	Simplificar o processo orçamental		↗	
		Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão		↗	↗
		Definir instrumentos de normalização		↗	↗
	QUALIDADE	Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores			↗
		Aumentar a qualificação dos trabalhadores	↗	↗	↗

Quadro 1 | Matriz de relacionamento de objetivos

² A formulação explicitada segue o estabelecido na carta de missão para os cargos de direção superior.

III. AUTOAVALIAÇÃO

Em alinhamento com a missão, as atribuições e a orgânica da DGO, no âmbito do QUAR, foram identificados os seguintes objetivos estratégicos:

- *Desenvolver o Processo de Programação Plurianual;*
- *Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental;*
- *Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa;*

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram definidos sete **OBJETIVOS OPERACIONAIS**, assim identificados:

1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental;
2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais;
3. Simplificar o processo orçamental;
4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão;
5. Definir instrumentos de normalização;
6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores;
7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores.

Como previsto no QUAR para 2016, os objetivos operacionais encontram-se distribuídos pelos parâmetros **EFICÁCIA** [O1, O2], **EFICIÊNCIA** [O3, O4, O5] e **QUALIDADE** [O6, O7]. Deste conjunto de objetivos foram identificados como mais relevantes os seguintes (representando mais de 50%):

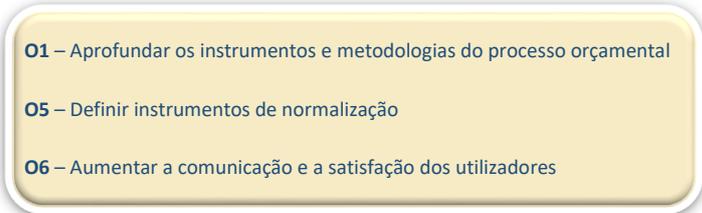
- 
- O1** – Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental
 - O5** – Definir instrumentos de normalização
 - O6** – Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores

Figura 4 | Objetivos relevantes

III.1. Resultados alcançados

Face ao apuramento e à apreciação dos objetivos operacionais constantes do QUAR aprovado para 2016, verifica-se que os mesmos foram concretizados com sucesso, tendo-se verificado a superação de cinco objetivos e atingido o resultado previsto no respeitante aos dois objetivos remanescentes. O gráfico seguinte evidencia as taxas de realização apresentadas ao nível dos sete objetivos.

Autoavaliação

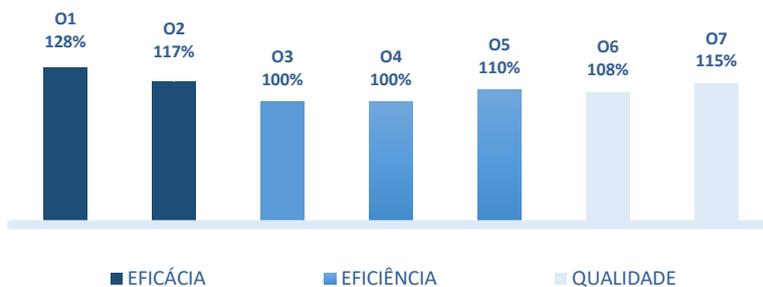


Gráfico 1 | Taxa de realização dos objetivos operacionais

O cumprimento dos objetivos operacionais foi aferido através da análise comparativa dos resultados alcançados, metas estabelecidas, tolerância e valor crítico³, considerando os 18 indicadores identificados no QUAR. A taxa de realização desses indicadores consta do GRÁFICO 2.

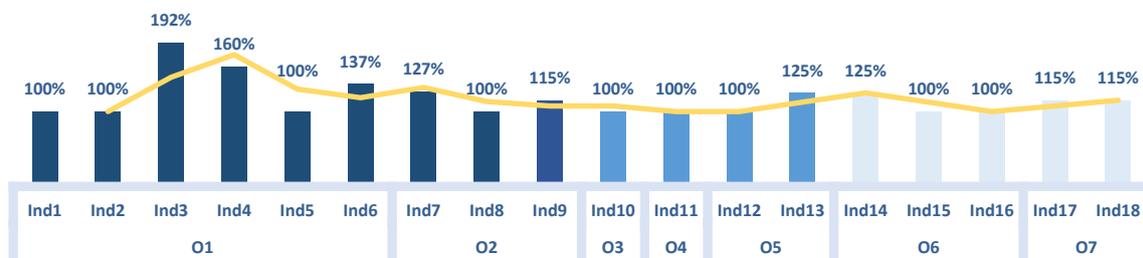


Gráfico 2 | Taxa de realização dos indicadores de desempenho

Os objetivos operacionais programados envolveram grande parte das unidades orgânicas e um esforço conjunto, tendo-se alcançado a superação ou o cumprimento das metas estabelecidas.

Nos quadros seguintes, é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores nos quais se encontram alicerçados os objetivos do QUAR.

Os *outputs* estão identificados no ANEXO 2, sendo que, para os indicadores 5 e 7, a totalidade das evidências encontra-se plasmada, respetivamente, no ANEXO 9 e no ANEXO 10.

Assim, no respeitante ao cumprimento do parâmetro EFICÁCIA, que contribui com um peso de 30% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores associados:

³ Valor estabelecido como *benchmarking*, convencionalmente assumido como sendo 125%.

EFICÁCIA											Ponderação: 30%
											Taxa de Realização 126,6%
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental											Peso: 85%
											Taxa de realização: 128,4%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND1.	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	39	33	6	4	1	6	20%	3	100%	Atingiu
IND2.	Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	7	2	3	5	1	7	20%	6	100%	Atingiu
IND3.	Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	na	81	81	4	100	15%	151	192%	Superou
IND4.	Número de pareceres emitidos sobre AO	na	na	396	172	15	246	15%	351	160%	Superou
IND5.	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	na	389	370	20	431	15%	390	100%	Atingiu
IND6.	Número de respostas a entidades externas	na	na	1 934	2 600	100	3 200	15%	3 483	137%	Superou
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais											Peso: 15%
											Taxa de Realização: 116,5%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND7.	Grau de participação em reuniões agendadas	100%	113%	70%	75%	5%	100%	50%	102%	127%	Superou
IND8.	Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	8	8	6	5	2	8	30%	7	100%	Atingiu
IND9.	Número de publicações	na	na	139	112	5	139	20%	128	115%	Superou

Nota: na — não aplicável.

Quadro 2 | QUAR – Parâmetro Eficácia

Deste conjunto de resultados são de realçar os obtidos nos indicadores 3, 4, 6, 7 e 9:

- *Indicador 3 – Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental:*

Este indicador evidencia uma taxa de realização de 192%, resultado associado à elaboração de dois Orçamentos do Estado: o Orçamento transitório e o Orçamento do Estado para 2016. A necessidade de transmitir orientações técnicas para a preparação dos dois Orçamentos obrigou à produção de informação complementar adequada. Foi ainda divulgada informação diversa no âmbito de:

- *SDDS Plus* – divulgação de dados económicos e financeiros que contribuem para a supressão de insuficiências estatísticas, ao incluírem nove categorias adicionais de informação estatística e representando o cumprimento das boas práticas no respeitante a critérios de cobertura, qualidade, periodicidade e pontualidade;

- Supervisão Orçamental no âmbito da UE, com evidências mensais e trimestrais;
- Síntese de Execução Orçamental (SEO) – *outputs* de Informação complementar, de periodicidade mensal e calendarizada, integrando séries, listas de entidades e glossário.
- **Indicador 4 – Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO):**

A taxa de realização de 160% reflete o elevado número de propostas de alterações orçamentais submetidas a despacho do Ministério das Finanças. A meta foi excedida em mais do dobro do inicialmente previsto, para o que contribuiu em particular a vigência de dois Orçamentos. O ciclo legislativo constituiu um dos principais fatores explicativos daquela taxa de realização.
- **Indicador 6 – Número de respostas a entidades externas (Track-it):**

A taxa de concretização deste indicador foi de 137% face ao previsto, desvio positivo explicado em grande parte pela necessidade de se dar resposta às questões levantadas pelas novas entidades que integram o perímetro orçamental, bem como pela preocupação em explicitar os processos novos e/ou revistos.

No âmbito do primeiro objetivo, destacam-se adicionalmente outros resultados, tais como o Modelo Concetual da Entidade Contabilística Estado, a definição dos requisitos de informação para o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP) e a implementação do processo de sanções relativo à verificação da Unidade de Tesouraria do estado (UTE).

Assim, o primeiro objetivo operacional – *Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental*, identificado como relevante, foi superado (128%), contribuindo para a concretização dos objetivos estratégicos 1 – *Desenvolver o Processo de Programação Plurianual* e 2 – *Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental*.

O segundo objetivo operacional – *Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais* apresenta uma taxa de realização de 116,5%. As iniciativas desenvolvidas visaram contribuir para a integração da Direção--Geral em redes de competências da sua área de atuação, reconhecendo-se a importância da participação nos *fora* especializados, bem como na interação com instituições homólogas. Destacam-se as taxas de concretização alcançadas relativamente aos indicadores 7 e 9:

- **Indicador 7 – Grau de participação em reuniões agendadas:**

Registou-se uma taxa de realização de 127%, devido à participação em diversos eventos internacionais e nacionais. No ANEXO 10, disponibiliza-se informação mais detalhada – designação e periodicidade – relativa aos eventos assegurados.
- **Indicador 9 – Número de publicações:**

A taxa de realização de 115% espelha a divulgação das atividades da DGO com suporte em publicações no sítio oficial, evidenciando o papel da comunicação de instrumentos legais, normativos e informativos, tendo o resultado sido de superação face à meta prevista.

No âmbito do segundo objetivo, destacam-se ainda as ações de divulgação que consubstanciaram a prioridade atribuída à transmissão do percurso de reformas que se tem vindo a concretizar, destacando-se as participações no simpósio anual sobre contabilidade de acréscimo no setor público da OCDE e no 1º Congresso Internacional de Contabilidade Pública.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro EFICÁCIA conduziram a uma taxa de realização de 127%.

O parâmetro **EFICIÊNCIA**, com um peso de 45% para o desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

EFICIÊNCIA											
										Ponderação: 45%	
										Taxa de realização: 103,5%	
O3. Simplificar o processo orçamental											
										Peso: 30%	
										Taxa de Realização: 100,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND10.	Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	10	16	12	12	2	16	100%	13	100%	Atingiu
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão											
										Peso: 35%	
										Taxa de Realização: 100,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND11.	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	na	5	3	1	5	100%	4	100%	Atingiu
O5. Definir instrumentos de normalização											
										Peso: 35%	
										Taxa de Realização: 110,0%	
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND12.	Número de procedimentos normalizados	na	na	9	2	1	4	60%	2	100%	Atingiu
IND13.	Número de documentos normalizadores emitidos	2	3	6	8	1	10	40%	10	125%	Superou

Nota: na – não aplicável.

Quadro 3 | QUAR – Parâmetro Eficiência

Para a prossecução do terceiro objetivo operacional – *Simplificar o processo orçamental*, relevante para efeitos de melhoria do processo orçamental, designadamente para o reforço do controlo orçamental, contribuiu o indicador 10 – *Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados*, com uma taxa de realização de 100%. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacaram-se, neste âmbito:

- Contributos para o Modelo Organizacional dos Ministérios (Despacho do Ministro das Finanças nº 54/2016, de 10 de fevereiro – processo coordenado pela DGAEP);
- Elaboração do programa de formação para as entidades intervenientes no projeto Entidade Contabilística Estado (ECE);
- Definição do modelo de conversão do OT-OE nos sistemas orçamentais; acompanhamento e controlo da conversão do OT2016/OE2016; identificação de impacto em aplicações dos SOL e implementação das alterações necessárias;
- Relatório conjunto de declarações anuais de compromissos plurianuais e PA (artigo 15º da LCPA);

Autoavaliação

- Implementação de funcionalidade que possibilita a melhoria da articulação institucional com a DGTF na elaboração da proposta do OE das EPR e Capítulo 60;
- Medida de simplificação – relativamente à alteração do artigo 38º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho (reposição em prestações), com incidência na simplificação de processos, delegando competências na tutela setorial para a reposição em prestações de quantias indevidamente recebidas, no caso dos serviços com mera autonomia administrativa e dentro dos limites da Lei;
- Medida de simplificação – relativamente à alteração do artigo 14º do Decreto-Lei nº 106/98, de 24 de abril, referente à fixação de ajudas de custo para o pessoal sem vínculo de emprego público;
- Medida de simplificação – relativamente à alteração do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 192/95, de 28 de julho (casos excecionais de representação).

O quarto objetivo operacional – *Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão* apresentou uma taxa de realização de 100%, beneficiando do contributo do Indicador 11 – *Número de cadernos de requisitos novos ou revistos*. Com efeito, os cadernos de requisitos funcionais produzidos procuraram dar resposta a novas exigências dos processos e/ou à simplificação dos mesmos, bem como contribuir para o processo de reforma, abrangendo áreas como:

- O Portal RIGORE Central – migração para nova plataforma tecnológica das regras de negócio e dos *web services* dos processos de carregamento da execução orçamental dos SFA (POC-MS, POC-P, POC-Educação, SNC e POC-ISSSS e POC-AL);
- Desenvolvimento do caderno de requisitos funcionais para a integração das alterações orçamentais no S3CP;
- Portal S3CP – implementação da plataforma de gestão e *governance* da receção, validação, gestão e *reporting* de ficheiros orçamentais.

O quinto objetivo operacional – *Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação* atingiu uma taxa de realização de 110%, integrando os indicadores 12 e 13, os quais quantificam, respetivamente, o número de procedimentos normalizados e o número de documentos normalizadores emitidos.

De assinalar que o *indicador 13 – Número de documentos normalizadores emitidos* foi superado com uma taxa de 125%. Foram desenvolvidos trabalhos de preparação de dois Orçamentos do Estado – o Orçamento Transitório para 2016, a proposta de Orçamento do Estado para 2016 e ainda a proposta de Orçamento do Estado para 2017. Para além desta situação excepcional, que se traduziu na necessidade de emissão de um maior número de instruções, relevam também a divulgação de instruções para a elaboração do Relatório de Análise Global da CGE, para a submissão de ficheiros das entidades-piloto do SNC-AP ao S3CP e sobre o circuito processual relativo à autorização de encargos plurianuais. Procedeu-se igualmente à divulgação de tabelas de classificadores e de entidades.

Associados ao cumprimento do parâmetro **QUALIDADE**, que contribui com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, foram avaliados cinco indicadores:

QUALIDADE											
											Ponderação: 25%
											Taxa de Realização: 111,7%
06. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores											
											Peso: 50%
											Taxa de Realização: 108,3%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND14.	Grau de respostas a solicitações externas	100%	98%	93%	90%	5%	100%	33%	100%	125%	Superou
IND15.	Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	na	4	5	1	7	33%	5	100%	Atingiu
IND16.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	na	3,2	0,3	5	34%	3,37	100%	Atingiu
07. Aumentar a qualificação dos trabalhadores											
											Peso: 50%
											Taxa de Realização: 115,2%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND17.	Número de iniciativas ministradas pela DGO	na	12	10	5	2	10	50%	8	115%	Superou
IND18.	Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	na	112	191	79	24	147	50%	121	115%	Superou

Legenda: na – não aplicável.

Quadro 4 | QUAR – Parâmetro Qualidade

Integra este parâmetro o *sexto objetivo operacional – Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores*, o qual apresenta uma taxa de realização de 108%, reflexo dos indicadores 14, 15 e 16, destacando-se, no respeitante aos resultados atingidos, os seguintes indicadores:

- **Indicador 14 – Número de respostas a entidades externas** – a taxa de concretização deste indicador foi de 125% face ao previsto, sendo o desvio positivo explicado pelas análise e resolução eficazes dos processos emitidos por entidades externas.
- **Indicador 15 – Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet** – com uma taxa de realização de 100% e perante novos desafios procurou-se integrar melhorias nas aplicações, nomeadamente:
 - Elaboração das especificações funcionais e técnicas do *software* contabilístico de suporte à ECE (novo projeto);
 - Criação no SOL de reporte no âmbito da Conta Geral do Estado (CGE), relativo à informação de fundos europeus recebidos diretamente pelas entidades públicas;
 - Integração das aplicações “Conhecer o Orçamento do Estado”, “Conhecer a Conta Geral do estado” e “Conhecer a Execução Orçamental”;
 - Disponibilização da informação publicada da SEO de forma dinâmica;
 - Especificação e divulgação do processo orçamental de forma gráfica, evidenciando as principais fases, atividades e intervenientes;
 - Alargamento da informação disponibilizada às EC.

- **Indicador 16 – Grau de satisfação dos utilizadores** – este indicador foi medido através de um questionário promovido pela DGO, com um resultado global de 3,4 numa escala de 1 (Insatisfatório) a 5 (Excelente).

Com o lançamento deste questionário procurou-se aferir a perceção de utilizadores externos (Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais e entidades de controlo interno e externo) do BIORC⁴.

As áreas de avaliação foram (para mais informação, o questionário encontra-se disponibilizado no ANEXO 7):

- 1. Acesso ao BIORC;
- 2. Apoio prestado pela DGO;
- 3. Suporte documental disponibilizado;
- 4. Impacto da informação extraída do BIORC.

No que respeita ao **sétimo objetivo operacional – Aumentar a qualificação dos trabalhadores**, apresenta uma taxa de realização de 115% face à meta estabelecida, motivada pelo esforço efetuado em iniciativas de formação interna.

Neste âmbito, foram realizadas ações de formação relacionadas com as atividades e processos desenvolvidos na DGO, destacando-se as seguintes áreas:

- SNC-AP – O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (28h);
- BIORC – Sistema de *Business Intelligence* do Orçamento (20h);
- SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental (20h);
- SGD – Sistema de Gestão Documental e processos de trabalho (16h);
- Liderança e Comunicação Institucional (14h).

A oferta formativa é orientada mediante as necessidades identificadas, o que permite à DGO satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos formandos, bem como o referencial de qualidade das atividades formativas.

Considerando que a DGO vive num quadro caracterizado por importantes transformações, quer institucionais quer de natureza operacional, com uma grande rotação de colaboradores, é essencial a consolidação de conhecimentos especializados e a sua sistemática atualização.

Este objetivo operacional, dada a sua natureza, concorre para a concretização dos três objetivos estratégicos.

No âmbito dos três parâmetros de avaliação, foi alcançada uma execução global de 112,5%, sendo o parâmetro da Eficácia aquele que apresenta o resultado mais elevado.

⁴ O BIORC é um repositório partilhado da informação orçamental, ao qual intervenientes no processo orçamental, com particular destaque para o Ministério das Finanças, entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais e entidades de controlo interno e externo podem aceder de forma simples e flexível.



Figura 5 | Taxas de realização dos parâmetros de avaliação e taxa de realização global

Apreciação final

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados atingidos constituem áreas-chave da atuação da DGO, apesar de as suas atividades não se esgotarem naquelas que nele estão traduzidas.

O planeamento do QUAR 2016 e os resultados do desempenho foram apurados tendo em conta as fórmulas de cálculo incluídas no modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo serviço competente, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

O resultado global do desempenho da DGO foi de 112,5%. Foram superados cinco dos sete objetivos operacionais, tendo-se atingido os dois objetivos remanescentes. Pode assim concluir-se, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que a avaliação do desempenho final da DGO é de “BOM”.

III.2. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas

No que respeita aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas (UO) da DGO, o [ANEXO 3](#) apresenta a identificação do que foi planeado, o resultado alcançado e a justificação dos desvios ocorridos quando aplicável.

III.3. Indicadores complementares

Tendo em conta a expressão dos processos correntes no conjunto das atividades da DGO, estes são complementarmente apresentados no [ANEXO 4 – Síntese de indicadores de resultado](#), que evidencia grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2016.

III.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A aplicação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno é um dos instrumentos de avaliação do desempenho, traduzindo-se na concretização dos objetivos e no cumprimento das normas legais e regulamentares, gestão essa baseada nos princípios da eficácia e da eficiência.

Entende-se por controlo interno a verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão das atividades, programas e projetos. Os elementos caracterizadores das atividades de controlo interno constam do **ANEXO 5**.

III.5. Audição de colaboradores

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da organização e de promover a identificação de aspetos a melhorar e corrigir para proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, foi realizado um questionário de satisfação. A estrutura do questionário é apresentada no **ANEXO 6**.

O “Questionário de Satisfação aos Colaboradores da DGO | 2016” foi disponibilizado para preenchimento *online* na Intranet da DGO entre os dias 22 de março e 5 de abril de 2016. Responderam ao questionário 26% dos colaboradores (em 2015, foram obtidas 59 respostas, representando 34% dos colaboradores). Foram considerados válidos para efeitos estatísticos 47 questionários, preenchidos por 16 dirigentes intermédios e por 31 outros colaboradores.

O grau de participação poderá refletir o número de novos colaboradores que iniciaram funções na DGO em 2016 e que, na fase inicial de integração, detêm um conhecimento parcial da cultura da organização. A promoção de ações formativas e de acolhimento a concretizar possibilitará o reforço do alinhamento estratégico de novos quadros e ganhos no desempenho.

O questionário considerou cinco dimensões: satisfação global com a DGO; satisfação com a gestão e com o sistema de gestão; satisfação com as condições de trabalho; satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços; e satisfação com o envolvimento e participação na organização.

As respostas estão agrupadas em cinco níveis, aos quais correspondem pontuações: não satisfatório – 1; satisfatório – 2; bom – 3; muito bom – 4; e excelente – 5.

Das respostas a cada uma das cinco dimensões abrangidas é possível extrair as seguintes conclusões:

- 89% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global com a organização*, sendo que 60% se enquadram num elevado grau de satisfação (escalões excelente, muito bom e bom);
- No que se refere às apreciações sobre a *gestão e o sistema de gestão*, 72% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação, enquanto 39% se consideram muito satisfeitos;
- 82% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação às *condições de trabalho*, sendo que 59% manifestam níveis de satisfação elevados;
- No que respeita às *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, 92% das respostas apontam para um grau de satisfação positivo, com cerca de 62% a evidenciarem níveis de satisfação elevados;
- 75% dos respondentes pronunciam-se positivamente no que respeita ao *envolvimento e participação na organização*, enquanto 37% manifestam níveis de satisfação elevados.

Os resultados apurados revelam a existência de margem para a introdução de melhorias, principalmente no que diz respeito ao envolvimento e participação na organização e, também, no que se refere ao sistema de gestão. Ambos os domínios requerem iniciativas articuladas ao nível da gestão de topo e da direção intermédia.

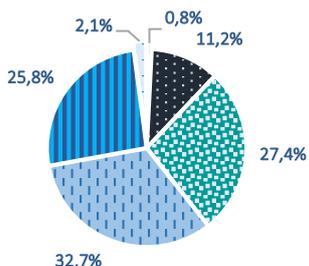


Gráfico 3 | Satisfação com a gestão e o sistema de gestão

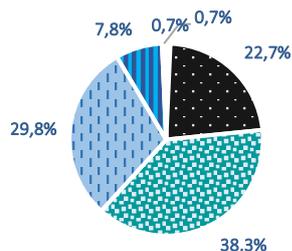


Gráfico 4 | Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços

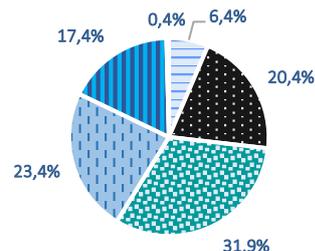


Gráfico 5 | Satisfação com as condições de trabalho

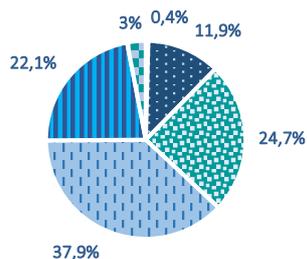


Gráfico 6 | Satisfação com o envolvimento e participação na organização

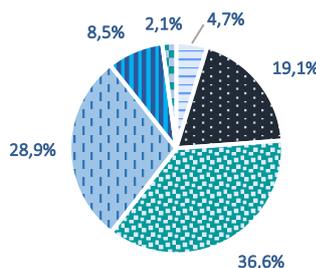
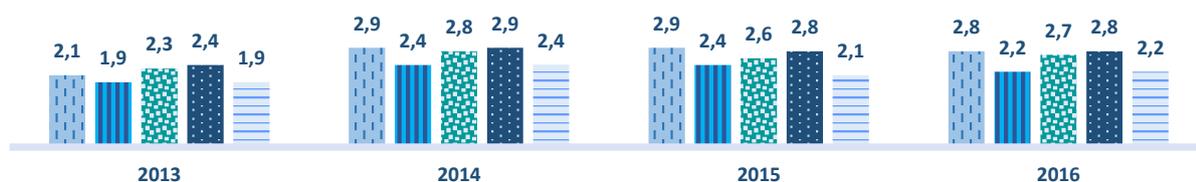


Gráfico 7 | Satisfação global com a DGO

Legenda dos gráficos 3 a 7:



Genericamente, em 2016, verificam-se níveis de satisfação idênticos aos do ano anterior, que evidenciam melhorias face à avaliação de 2013.



Legenda:



Gráfico 8 | Evolução do nível médio de satisfação por grupo nos últimos três anos

Dos 47 colaboradores que responderam ao questionário, apenas 18 colaboradores responderam à questão "Identifique uma ação prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação", sendo que 38% destes indicaram uma ação. Destacam-se algumas sugestões, que evidenciam a necessidade de um contínuo esforço e melhoria nestas áreas:

- Criação de manuais de procedimentos;
- Normalização documental e registo processual;
- Formação e comunicação interna.

IV. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades de caráter regular desenvolvidas pela Direção-Geral na prossecução da sua missão podem agrupar-se nas seguintes grandes áreas temáticas:

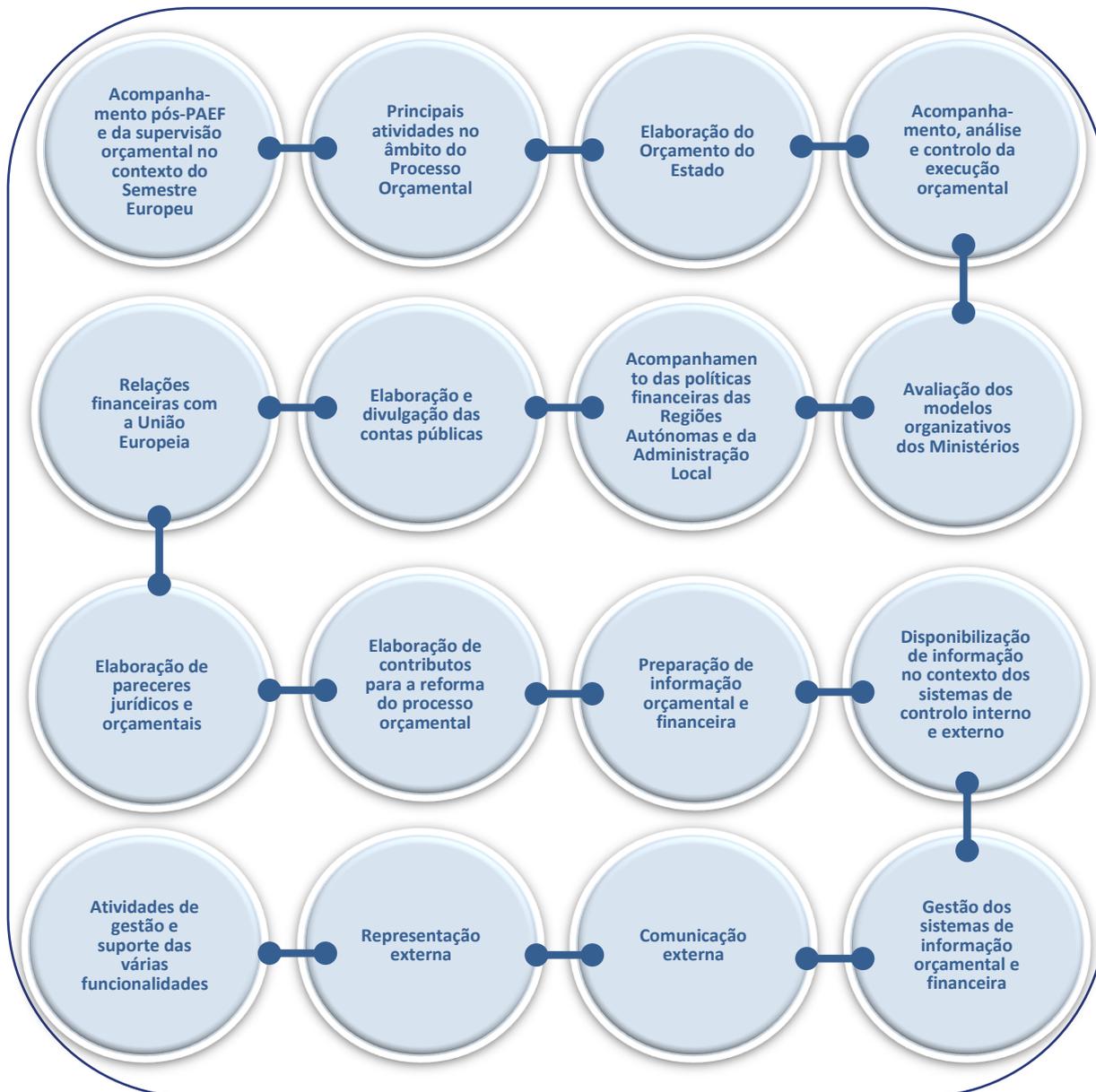


Figura 6 | Grandes áreas temáticas

IV.1. Acompanhamento pós-PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu

No ano de 2016, a DGO assegurou, nas suas áreas de competência, a participação nas missões (abril e outubro) que antecedem a apresentação das previsões económicas pela Comissão Europeia (CE) e naquelas que decorrem da supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu e do processo de acompanhamento pós-Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da responsabilidade da CE/BCE (*Post-Programme Surveillance* –

PPS) e do FMI (*Post-Programme Monitoring-PPM*); a 3ª missão (PPS) decorreu em janeiro e as 4ª e 5ª, que foram missões conjuntas (PPS + PPM), decorreram em junho e novembro.

De salientar ainda a participação na missão de avaliação *ex-post* do PAEF, cujo objetivo foi o de avaliar os elementos económicos de intervenção ao longo do período do PAEF (maio de 2011 a junho de 2014), nomeadamente a relevância, adequação e eficácia das políticas orçamentais, das medidas de apoio ao setor bancário e das reformas estruturais.

Data	Âmbito	Entidade Promotora
25 jan. a 3 fev.	<i>Joint European Semester and 3rd Post-Programme Surveillance (PPS) Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia e Banco Central Europeu
15 a 17 fev.	<i>Avaliação ex-post do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF)</i>	Comissão Europeia
19 a 20 abril	<i>Spring Forecast Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia
15 a 22 junho	<i>4th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia, Banco Central Europeu e FMI
3 out.	<i>Autumn Forecast Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia
22 nov. a 7 dez.	<i>5th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia, Banco Central Europeu e FMI

Quadro 5 | Missões pós-PAEF acompanhadas em 2016

Neste contexto, deu-se cumprimento às obrigações em matéria de prestação da informação e foram fornecidos os esclarecimentos solicitados pelas equipas da CE, do BCE e do FMI, sendo de destacar a participação e preparação do vasto conjunto de elementos de suporte assegurado pelas equipas operacionais responsáveis pelos processos de acompanhamento da gestão orçamental e pelos projetos em curso.

No âmbito das referidas missões, destacam-se os elementos disponibilizados relativamente a:

- Análise dos desvios entre a execução orçamental e as previsões mensais de execução elaboradas pelas entidades para os diversos subsetores das Administrações Públicas;
- Margens de contingência inscritas no Orçamento do Estado (dotação provisional, dotação centralizada para financiamento da reversão da medida de redução remuneratória e cativações) e respetivo grau de utilização;
- Grau de execução da despesa da Administração Central de 2016 financiada por receitas gerais para cada um dos programas orçamentais, por comparação com os respetivos limites aprovados pela Lei nº 7-C/2016, de 31 de março⁵;
- Informação mensal sobre os pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas.

IV.2. Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental

A DGO é a entidade responsável pela coordenação do ciclo orçamental, enquanto processo central da gestão financeira pública. Este processo integra um vasto conjunto de atividades relevantes, que se agrupam em três fases principais:

⁵ Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016 -2019.

Execução do Plano de Atividades

- O planeamento, que integra instrumentos de médio prazo (QPPO) e de curto prazo (OE);
- A execução orçamental, objeto de permanente monitorização e divulgação;
- E a prestação de contas do Estado, que se concretiza no Relatório da Execução dos Programas Orçamentais (REPO) e na Conta Geral do Estado (CGE).

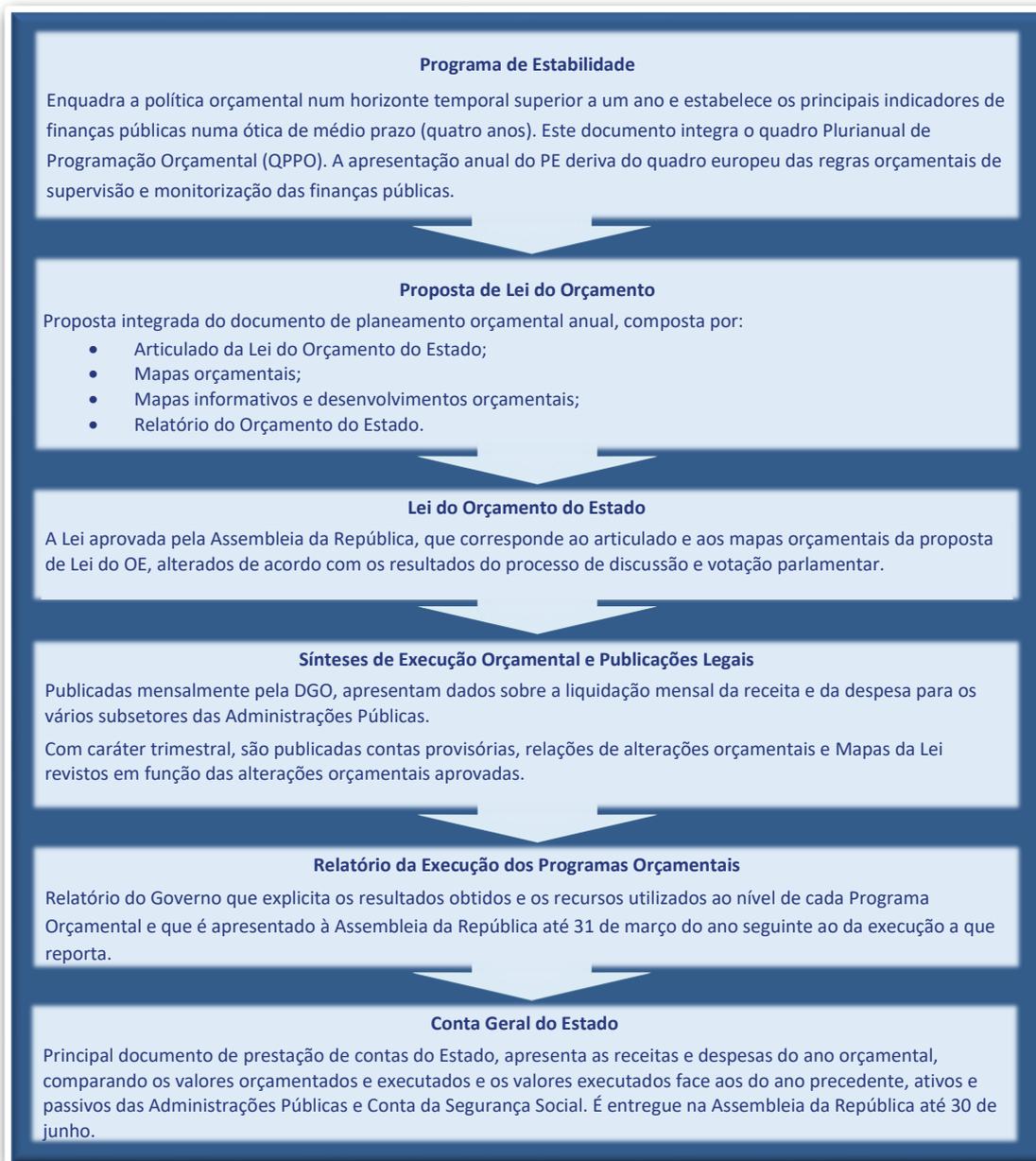


Figura 7-A | Principais documentos do processo orçamental



Figura 7-B | Imagens de suportes documentais

IV.2.1. Preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) é o processo que, desde 2012, e na sequência do previsto na 5.ª alteração à Lei 91/2001, de 20/08 [Lei n.º 22/2011, de 20 de Maio] (Lei de Enquadramento Orçamental) tem vindo a enquadrar e dar início ao ciclo orçamental anual, procurando estabelecer um planeamento mais eficiente e uma melhor gestão dos agregados relevantes para a sustentabilidade das finanças públicas e para o cumprimento dos compromissos internacionais.

No ano de 2016, a DGO elaborou o QPPO em dois momentos. O primeiro, marcou o início da legislatura do atual Governo – XXI Governo Constitucional – e coincidiu com a aprovação do Orçamento do Estado para 2016, tendo o QPPO para o período de 2016 a 2019 sido divulgado em diploma próprio (Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março):

- a) No início da Legislatura, o Governo apresenta à Assembleia da República, de harmonia com as Grandes Opções do Plano, uma proposta de Lei com o QPPO. Esta proposta de Lei deve ser apresentada e debatida simultaneamente com a primeira proposta de Lei do Orçamento do Estado. A Lei do Orçamento do Estado deve estar em consonância com a lei do QPPO.⁶

O segundo momento ocorreu quando da prestação do contributo para o Programa de Estabilidade 2016-2020, em abril de 2016⁷, com o projeto de revisão do QPPO:

- b) O processo de revisão do QPPO para o período de 2017-2020, realizado em abril de 2016, enquadra-se no previsto na Lei de Enquadramento Orçamental⁸, constituindo um instrumento indispensável para a sustentabilidade das finanças públicas.

O QPPO define limites de despesa financiada por receitas gerais para a Administração Central. Estes limites são estabelecidos para cada programa, por agrupamento de programas e para o conjunto de todos os programas e respetivos anos económicos.

⁶ Artigo 12º-D da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação conferida pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho (8ª revisão da Lei de Enquadramento Orçamental), doravante designada de LEO.

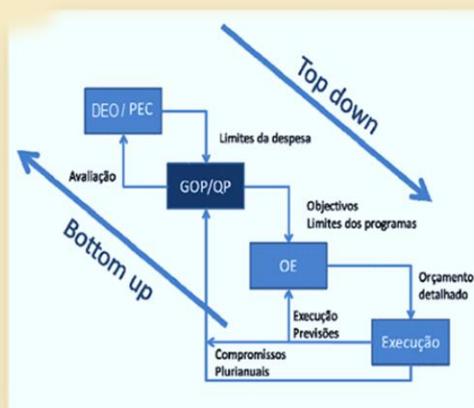
⁷ Ver página 17 do Programa de Estabilidade 2016-2020.

⁸ Artigos 12º-B e 12º-D da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação conferida pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho (8ª revisão da Lei de Enquadramento Orçamental).

Execução do Plano de Atividades

Compete à DGO elaborar o QPPO e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo [alínea e) do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 117/2011, de 15 de dezembro – Lei Orgânica do Ministério das Finanças].

O QPPO é o resultado de um exercício combinado onde as perspetivas *Top-Down* e *Bottom-up* se articulam e complementam.



O respeito pelo cenário macroeconómico é assegurado pela abordagem *Top-down*. Os objetivos para o saldo das AP são definidos no âmbito do Orçamento do Estado, quando do início da legislatura, e no Programa de Estabilidade, quando da revisão deste. Os limites máximos de despesa para a Administração Central são definidos tendo em conta os cenários evidenciados nos documentos referidos anteriormente. Paralelamente, desencadeia-se um exercício de distribuição da despesa pelos vários Programas Orçamentais, segundo a metodologia *Bottom-up*. De acordo com as políticas e medidas, bem como com os compromissos assumidos em cada área de intervenção correspondente a cada Programa Orçamental, são identificados os valores de despesa para os quatro anos do QPPO.

A sobreposição de calendários de diferentes processos determinou um modelo que assentou nos pressupostos macro-orçamentais e nas características estruturais da despesa em cada Programa, tomando como ponto de partida o objetivo implícito ao Orçamento do Estado para 2016 e identificando incrementos ou reduções face ao ponto de partida, para cada um dos anos, em cada um dos Programas Orçamentais, fornecendo informação sobre os fatores determinantes.

Figura 8 | Interpretação do QPPO

IV.2.2. Elaboração do Orçamento do Estado

Durante o ano de 2016, procedeu-se à conclusão do processo de aprovação do Orçamento do Estado para 2016 e à elaboração da proposta de Orçamento do Estado para 2017.

Elaboração do Orçamento do Estado para 2016

No que respeita ao OE2016, e na sequência da realização de eleições legislativas a 4 de outubro de 2015, o início da XIII Legislatura aconteceu a 23 de outubro desse ano, altura em que se deu início à fase dos trabalhos prévios à elaboração do OE. As três fases subsequentes⁹ ocorreram nos três primeiros meses de 2016.

⁹ As quatro fases que caracterizam o processo de elaboração do Orçamento do Estado são descritas na secção dedicada à elaboração do OE2017, sendo aplicáveis, com as devidas adaptações, à preparação do OE2016.

A proposta do OE2016, que incluiu a proposta de Lei, bem como os mapas orçamentais, os elementos informativos e o respetivo relatório, foi entregue pelo Governo à Assembleia da República a 5 de fevereiro, tendo sido apreciada, votada e aprovada por este órgão de soberania a 15 de março. Após a respetiva promulgação, a Lei do OE2016 foi publicada em Diário da República em 30 de março desse ano (Lei nº 7-A/2016, de 30 de março).

Elaboração do Orçamento do Estado para 2017

A fase dos trabalhos preparatórios do processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2017 iniciou-se em meados de 2016, com a delimitação do universo de entidades a integrar o perímetro orçamental no ano de 2017, em particular com a determinação das novas entidades públicas reclassificadas¹⁰ que passaram a estar sujeitas ao dever de apresentar proposta de orçamento; e com a configuração dos diversos classificadores orçamentais e preparação do sistema de informação de suporte ao carregamento da proposta de Orçamento do Estado (SOE – Sistema do Orçamento do Estado).

Em paralelo, ocorreu o processo de distribuição dos limites de despesa financiada por receitas gerais atribuídos a cada programa orçamental pelas entidades que os integram, através da apresentação de uma proposta de afetação de recursos financeiros a ser aprovada pelas respetivas tutelas. A DGO tomou conhecimento formal da distribuição aprovada, inserindo os valores máximos de despesa financiada por receitas gerais no sistema de informação e tomando-os como referência no processo de validação das propostas de orçamento que vieram, na fase seguinte, a ser submetidas pelas entidades.

Ainda nesta fase, a DGO preparou e submeteu à consideração superior a [Circular Série A nº 1384 da DGO, de 27 de julho de 2016](#), pela qual foram emitidas orientações às entidades integradas na Administração Central em matéria de preparação e submissão dos respetivos projetos de orçamento ao Ministério das Finanças, a integrar a proposta do OE2017.



Figura 9 | Imagem de capa do OE2017

¹⁰ Ou seja, as entidades que “tenham sido incluídas em cada subsetor no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, na última lista das entidades que compõem o setor das administrações públicas divulgada até 30 de junho, pela autoridade estatística nacional” (nº 4 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro e publicada em anexo à mesma).

Instruções constantes da circular da DGO Série A nº 1384 – OE2017

- ✓ Identificação das Entidades Públicas Reclasseificadas que integram o Orçamento do Estado para 2017;
- ✓ Definição da informação a prestar no caso das entidades abrangidas pelo “regime simplificado” de preparação dos projetos de orçamento para 2017;
- ✓ Fixação das regras visando a incorporação de iniciativas de melhoria da eficiência e de controlo da despesa, com o objetivo de acomodar o efeito de novas pressões orçamentais e gerar folgas financeiras para acomodar eventuais novos projetos;
- ✓ Instituição de regras para a inscrição nos projetos de orçamento de rubricas de receita e despesa extraorçamentais e para a utilização de rubricas residuais de classificação económica de receita e de despesa;
- ✓ Obrigatoriedade de constituição de uma reserva orçamental correspondente a 2,5% do valor orçamentado para a despesa de atividades e de projetos das diversas entidades, que, no que respeita à componente de despesa financiada por receitas gerais do Orçamento do Estado, foi inscrita no orçamento da respetiva entidade coordenadora;
- ✓ Clarificação das componentes do orçamento sobre as quais não incide o cálculo da reserva orçamental;
- ✓ Instituição do dever de constituição de uma reserva para pagamentos em atraso no orçamento das entidades coordenadoras no caso dos programas orçamentais com aumento do nível de pagamentos em atraso, equivalente a 50% do valor do aumento verificado entre 30-06-2015 e 30-06-2016;
- ✓ Instituição da necessidade de apresentação de justificações nos casos em que o valor a orçamentar para a despesa financiada por receitas próprias for superior ao executado em 2015;
- ✓ Identificação das responsabilidades das entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais na elaboração da Proposta de Orçamento do Estado;
- ✓ Estabelecimento de regras para a orçamentação dos projetos de investimento, contabilização dos fundos europeus e compromissos plurianuais;
- ✓ Caracterização de regras específicas para a orçamentação de determinadas rubricas de classificação económica de receita e despesa;
- ✓ Determinação dos elementos a disponibilizar à DGO em concomitância com a submissão do projeto de orçamento para 2017;
- ✓ Fixação do prazo (21 de dezembro) para as entidades coordenadoras comunicarem à DGO o “Modelo de distribuição do *plafond*”;
- ✓ Determinação do período para carregamento dos projetos de orçamento entre 21 e 29 de dezembro de 2015 (sendo que o prazo veio a ser alargado para 4 de janeiro de 2016).

Figura 10| Instruções da Circular DGO Série A nº 1384 – OE2017

A fase de preparação das propostas de orçamento e respetivo registo iniciou-se com o período fixado na circular de preparação da proposta de OE2017 para este efeito, entre 5 e 19 de agosto. Durante este intervalo de tempo, a DGO: prestou apoio técnico às entidades; analisou preliminarmente as propostas registadas e os elementos remetidos e solicitou ajustamentos e correções; informou, de uma forma sistemática, a tutela sobre o ponto de situação do processo de registo das propostas de orçamento; recolheu junto de diversas entidades intervenientes informação relevante para integração na proposta de lei do OE ou para a produção das contas das Administrações Públicas que integram o relatório que acompanha a proposta de Lei; e procedeu ao encerramento do sistema SOE.

Na fase de análise e ajustamentos ao orçamento, que ocorreu a partir do início de setembro, a DGO procedeu à apresentação à tutela de relatórios de apreciação do OE numa perspetiva setorial (por programa orçamental),

nos quais foi aferido o cumprimento das regras orçamentais, incluindo as expressas na Circular de preparação do Orçamento do Estado, e de propostas de correção/alteração às propostas de orçamento, visando o cumprimento das normas orçamentais e a resolução ou minimização de riscos orçamentais identificados. Teve ainda lugar a operacionalização de um processo de articulação institucional entre a DGO e a DGTF no que se refere à apreciação das contas financeiras previsionais de um conjunto de Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Com vista a melhorar a disponibilização da informação e a consistência das propostas de orçamento das EPR e do Capítulo 60, foi desenvolvido um conjunto de relatórios e análises e disponibilizado o acesso ao BIORC. A DGTF passou a ter acesso de forma célere e direta à informação, percecionando as situações de inconsistência de informação orçamental registada pelas EPR – transferências, reforços de capital, empréstimos –, com reflexo em ganhos de eficiência.

A DGO elaborou, para informação à tutela, uma primeira versão da conta das Administrações Públicas para 2017, seja na ótica da contabilidade pública seja na ótica da contabilidade nacional, bem como elementos complementares de suporte à análise. Em função dos elementos recebidos e dos contactos estabelecidos, o Governo determinou ajustamentos às propostas de orçamento registadas pelas entidades, que a DGO incorporou diretamente no sistema de informação de suporte à preparação do OE. Foram definidas superiormente as regras para as cativações a incidir sobre as dotações orçamentais, cujo apuramento e operacionalização coube à DGO.

A fase seguinte, relativa à elaboração da proposta do Orçamento, veio a ter lugar a partir do início de outubro, consubstanciando-se na reunião de todos os elementos que devem, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, acompanhar a proposta de Lei do OE: os mapas orçamentais, os mapas informativos, os desenvolvimentos orçamentais e o relatório. A proposta de Lei do OE2017 foi formalmente aprovada em Conselho de Ministros em 13 de outubro, tendo sido entregue pelo Governo à Assembleia da República no dia seguinte (Proposta de Lei nº 37/XIII (2ª)).

Por último, a fase de apresentação, discussão e aprovação do OE2017 iniciou-se no final de outubro, com a aprovação do OE2017 na generalidade e com a subsequente discussão na especialidade, seja em sede da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa seja em plenário da Assembleia da República. Após a apresentação da proposta de orçamento foram prestados esclarecimentos adicionais à UTAO e ao CFP.

Foram elaboradas propostas de alteração pelos diversos grupos parlamentares, que foram analisadas do ponto de vista do respetivo impacto orçamental pela DGO para informação à tutela. A versão inicial do articulado da proposta de Lei e dos mapas orçamentais, bem como as propostas de alteração, foram discutidas e votadas, após o que o OE2017 foi aprovado na generalidade. A DGO procedeu à incorporação dos ajustamentos no sistema de informação de suporte à elaboração do OE, emitindo e reunindo os elementos finais do OE2017 aprovado (com exceção do articulado, cuja versão final é elaborada pelos serviços da Assembleia da República). A Lei do OE2017 (articulado e mapas orçamentais) foi enviada pela Assembleia da República à Presidência da República para promulgação. A Lei do Orçamento do Estado para 2017 foi publicada em Diário da República em 28 de dezembro (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro).

IV.3. Acompanhamento e análise da execução orçamental de 2016

O acompanhamento da execução orçamental incorpora um vasto conjunto de atividades: (i) monitorização e controlo permanentes; (ii) análise; (iii) sistematização de informação de gestão e perspetivas da execução

Execução do Plano de Atividades

orçamental; (iv) apoio ao Governo na formulação de medidas e na gestão das dotações de receitas gerais; e (v) emissão de instruções, orientações, esclarecimentos.

Âmbito institucional	Responsabilidades	Atividades
Entidades de Controlo Externo Nível nacional Assembleia da República / UTAO Conselho das Finanças Públicas Nível Supranacional CE, BCE, FMI	Controlo, monitorização e acompanhamento da execução orçamental, avaliação de metas orçamentais, responsabilização	Monitorização e acompanhamento da execução orçamental, avaliação de metas orçamentais, responsabilização
Ministro das Finanças Secretário de Estado do Orçamento	Tutela orçamental	Fixação de medidas e prioridades Orientação Decisão
Direção-Geral do Orçamento	Acompanhamento, regulação, apoio à decisão e à prestação de informação	Controlo/ Orientação e Apoio/ Normalização Preparação de informação de monitorização e decisão Análise da execução realizada Estimativas de execução anual Acompanhamento de necessidades, riscos e margens Prestação de informação complementar às Contas
Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Acompanhamento e coordenação setorial	Previsões de execução Análise e avaliação da execução orçamental Análise/Proposta de medidas de gestão orçamental Gestão de margens setoriais
Entidades da Administração Central		Execução do Orçamento Propostas de medidas de gestão orçamental

Quadro 6 | Quadro de acompanhamento da execução orçamental

As atividades levadas a cabo são indissociáveis do quadro institucional e das responsabilidades de cada interveniente no processo, cada um com um papel relevante na concretização do planeado no âmbito do OE. O processo de execução evidencia-se predominantemente como um processo *Bottom-Up*, ainda que efetivamente condicionado pelas orientações e prioridades definidas no documento do OE.

No processo permanente e regular de acompanhamento merece destaque o papel das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, enquanto parceiros setoriais no controlo e avaliação.

(i) Monitorização e controlo

Tendo em conta o conjunto de fontes de natureza contabilística e informativa de que a DGO dispõe, são levados a cabo um conjunto de controlos orçamentais e contabilísticos, sobretudo focados na regularidade financeira da execução orçamental, mas igualmente na qualidade da informação – controlos contabilísticos e controlos de consistência.

No âmbito da necessidade permanente de racionalização de recursos e de processos, a DGO tem envidado esforços no sentido da automatização desta atividade, designadamente através de ferramentas de *Business Intelligence*.

Incluem-se neste âmbito controlos relativos à verificação dos limites de autorização dos PLC/STF, transição de saldos de gerência, apuramento de saldos a entregar ao Estado (ECE), cumprimento do limite de fundos disponíveis, alterações orçamentais, desequilíbrios orçamentais e cumprimento dos reportes de informação.

Na sequência dos controlos internos realizados, fez-se chegar às entidades envolvidas alertas e solicitações necessárias ao adequado cumprimento das normas orçamentais e à melhoria da qualidade da informação, necessária à gestão, ao acompanhamento da execução e à prestação de contas.

No contexto da implementação da LCPA, prosseguiu-se o respetivo acompanhamento periódico, através dos pontos de situação de pagamentos em atraso (*arrears*), da publicação mensal no sítio na Internet da DGO das listas de entidades incumpridoras daquela Lei e do envio à tutela do relatório trimestral de acompanhamento da LCPA.

Com as alterações legislativas à LCPA ocorridas em 2015, foi, no início de 2016, disponibilizada a plataforma e formuladas as instruções tendentes ao reporte das declarações anuais de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso pelas entidades acompanhadas pela DGO. Mantiveram-se os esclarecimentos pela DGO a questões suscitadas pelas entidades.

Por outro lado, sempre que solicitado pelas entidades, são emitidas declarações de conformidade dos compromissos assumidos face ao limite de fundos disponíveis para um determinado período.

(ii) Análise da execução e informação orçamental

No contexto do acompanhamento e da análise da execução orçamental, do apoio à governação e gestão orçamental, concretizou-se um conjunto de iniciativas. São evidências desta atividade os seguintes relatórios de análise, designadamente:

- **Síntese de Execução Orçamental** – Publicação mensal, objeto de divulgação, segundo um calendário fixo – geralmente na última semana do mês seguinte ao período a que reporta -, na qual é analisada a execução orçamental do conjunto das Administrações Públicas. Esta publicação é complementada por uma ferramenta de leitura gráfica da execução orçamental designada por *Conhecer a Execução Orçamental*.
- **Síntese de Execução Mensal da Despesa do Estado** – A despesa do subsetor Estado constitui o primeiro elemento relevante sobre a execução orçamental relativa a cada mês do ano. Nesse sentido, é disponibilizado mensalmente à tutela um conjunto de elementos de análise rápida desse indicador orçamental, que são posteriormente integrados na Síntese de Execução Orçamental.
- **Relatório de Análise de Desvios da Execução Orçamental** – Pretende disponibilizar uma imagem global da evolução da execução orçamental face às perspetivas das entidades para o andamento da execução, permitindo perceber o impacto da execução realizada e dos seus desvios para o défice das Administrações Públicas, identificando necessidades ou folgas e riscos orçamentais. Este relatório identifica e categoriza os desvios da execução orçamental por cada subsetor das Administrações Públicas face à previsão mensal inicial elaborada pelas entidades.
- **Relatório Trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria** – Documento trimestral que visa informar a tutela e as entidades de controlo sobre o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, fundamentado no artigo 86º da Lei do OE2016 (Lei nº

Execução do Plano de Atividades

7-A/2016, de 30 de março) e no artigo 43º do DL de Execução Orçamental de 22016 (DL nº 18/2016, de 13 de abril).

- [Relatório Trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso](#) – Relatório que visa o levantamento de situações que poderão carecer de acompanhamento no âmbito dos processos de controlo na Administração Central, ao abrigo do artigo 12º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na revisão republicada pela Lei nº 99/2015, de 17 de março.
- [Relatório Anual das Declarações Anuais de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso](#) – Relatório que tem como objetivo informar a tutela sobre o cumprimento do envio das declarações previstas no artigo 15º da LCPA e a consistência da informação associada à emissão das mesmas, quando comparada a atualidade da informação reportada sobre encargos plurianuais no SCEP e dos pagamentos em atraso no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO).

Na concretização dos referidos relatórios cabe destacar a colaboração próxima entre a DGO e um conjunto relevante de outras entidades, no sentido de prosseguir a qualidade técnica e informativa.

Por outro lado, todo o trabalho apenas é possível com a colaboração das entidades executoras que, nos termos legais, prestam informação sobre a vertente financeira e orçamental das suas atividades.

Merece também destaque o trabalho conjunto realizado com as entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais, regido por uma sequência articulada de contributos:

1. A DGO disponibiliza o Orçamento em execução em ferramenta informática e o apoio técnico e tecnológico;
2. As entidades executoras constroem previsões mensais de execução e identificam eventuais necessidades, riscos ou folgas;
3. As entidades coordenadoras validam as previsões;
4. A DGO disponibiliza na plataforma informática a execução mensal e evidencia os desvios face ao previsto;
5. As entidades executoras procedem à inserção na plataforma das explicações para os desvios observados e respetiva categorização;
6. As entidades coordenadoras procedem à análise e avaliação das explicações, realizando relatórios setoriais;
7. A DGO e as entidades coordenadoras comunicam no sentido de se adequar a análise dos desvios do PO e a identificação de necessidades e riscos, bem como no respeitante a outras vertentes do acompanhamento.

A [Síntese de Execução Orçamental](#), publicada mensalmente, continua a representar uma das principais publicações no âmbito das finanças públicas quer pela abrangência da informação e análise disponibilizada, quer pela sua tempestividade.

A informação que integra a SEO abrange:

- ✓ a execução orçamental dos diversos subsectores das Administrações Públicas, incluindo de setores específicos, tais como o Serviço Nacional de Saúde, o subsector das Entidades Públicas Reclassificadas e a Caixa Geral de Aposentações;
- ✓ a evolução da dívida não financeira das Administrações Públicas e dos pagamentos em atraso;
- ✓ a listagem dos efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social e da Administração Regional e Local.

São ainda objeto de análise algumas componentes específicas, tais como a receita e despesa do Estado com ativos financeiros e de algumas operações de passagem entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional.

Figura 11 | Sinopse da Síntese de Execução Orçamental (SEO)

Em 2016, procedeu-se à consolidação das melhorias introduzidas na SEO, que visaram acrescentar elementos informativos e permitir aos leitores uma melhor identificação com as matérias tratadas. Foi assim, mantida a

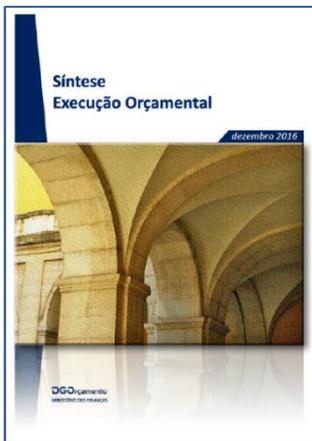


Figura 12 | Imagem de capa de uma das edições da Síntese de Execução Orçamental

divulgação de um conjunto alargado de informação, nele se incluindo a análise da execução orçamental, onde se releva o esforço efetuado no sentido de serem apresentados os fatores explicativos mais significativos, bem como a disponibilização de elementos quantitativos, quer em anexo à SEO, quer, posteriormente, de informação estatística complementar. Este documento inclui ainda a listagem das entidades que integram o perímetro das Administrações Públicas, onde também se explicitam as alterações de universo que ocorreram na Administração Central no decurso do ano, e o glossário da terminologia orçamental.

Visando a apresentação dos principais resultados da execução orçamental a leitores residentes fora do país, continuou a proceder-se à publicação de um resumo da SEO em língua inglesa.

(iii) Sistematização de informação de gestão e perspetivas da execução orçamental

Complementarmente aos processos de acompanhamento e análise que conduzem à produção dos relatórios, importa destacar o conjunto de informação produzido com vista à garantia de uma imagem permanente do andamento da execução orçamental e suas perspetivas.

Execução do Plano de Atividades

Constituem elementos relevantes para este acompanhamento:

- ✓ Execução orçamental por subsetor e principais agregados orçamentais;
- ✓ Desvios mensais e acumulados face a previsões;
- ✓ Operações com impacto relevante na execução orçamental, de carácter extraordinário ou não repetitivo;
- ✓ Solicitações ao Ministério das Finanças com impacto no Saldo Global;
- ✓ Pontos de situação de margens de contingência;
- ✓ Previsões e estimativas de execução orçamental;
- ✓ Pontos de Situação de Pagamentos em atraso (*arrears*);
- ✓ Pontos de situação de cumprimento da UTE e informação complementar.
- ✓ Pontos de situação do cumprimento da LCPA (publicação mensal no sítio na *Internet* da DGO)
- ✓ Pontos de situação dos relatórios efetuados pelas entidades

Figura 13 | Elementos relevantes de acompanhamento da execução orçamental

(iv) Apoio ao Governo na formulação de medidas e na gestão das dotações

No quadro da execução orçamental, as atividades desenvolvem-se em diferentes perspetivas, que vão desde a monitorização ao apoio ao Governo no processo legislativo, na introdução de medidas de gestão orçamental ou na tomada de decisão sobre propostas de operações submetidas pelas entidades executoras. Enquadraram-se neste contexto as atividades de:

- Preparação de contributos para o **Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO)**, no sentido da clarificação de diversas situações, melhor regulação, simplificação de procedimentos e responsabilização setorial;
- Emissão de **circulares** aprovadas pelo Governo relativas à aplicação do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, à conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo desse regime e à preparação dos Orçamentos do Estado para os anos de 2016 e de 2017 ¹¹;
- Apoio na formulação de **orientações ou medidas natureza orçamental** por parte do Governo;
- Manutenção de informação histórica e preparação de cenários de **fixação dos fundos disponíveis relativos a receitas gerais, incluindo a receita geral consignada** – componente dos fundos disponíveis, nos termos da LCPA, revista mensalmente conforme estabelecido pelo DLEO;
- **Disponibilização dos fundos às entidades da Administração Central**, mediante os mecanismos de solicitação e fundamentação instituídos – pedidos de libertação de créditos (PLC) e solicitação de transferências de fundos;
- **Emissão de pareceres técnico-orçamentais** sobre as propostas das entidades no sentido da obtenção de autorização para o registo de alterações ao orçamento da competência do Ministro das Finanças, designadamente sobre descativações ou reforços com contrapartida em dotação provisional ou em dotações centralizadas, bem como no sentido de obterem aprovação para procedimentos específicos

¹¹ Ver “Anexo 8 – Circulares emitidas pela DGO em 2016”.

que careçam de anuência do membro do Governo responsável pela área das Finanças, como é o caso da assunção de encargos plurianuais, pedidos de isenção do cumprimento da Regra do Equilíbrio, aumentos temporários de Fundos Disponíveis, pedidos de relevação para reposição em prestações, pedidos de autorização para realização de contratos de seguro e arrendamentos. Os pareceres podem assumir ainda um carácter jurídico, quando estejam em causa a apreciação do impacto orçamental subjacentes a projetos de diploma;¹²

- No quadro dos pareceres técnicos-orçamentais foram desenvolvidas instruções internas harmonizadas para a análise e emissão de pareceres.

(v) *Emissão de instruções, orientações, esclarecimentos*

Enquanto entidade que regula o processo orçamental, do ponto de vista da sua legalidade e qualidade, a DGO é responsável por um conjunto de diretrizes e serviços, assumindo um papel essencial de apoio às diversas entidades, não obstante se procurar privilegiar, como já destacado, a interlocução via entidades coordenadoras. As atividades mais relevantes nesta perspetiva foram:

- **Normalização de processos contabilísticos**, salientando-se: a contabilização de transações envolvendo a cobrança de receitas provenientes de patrocínios e donativos; os procedimentos a adotar para a regularização contabilística do Tribunal Constitucional, no âmbito da alteração do regime jurídico de autonomia administrativa para o de autonomia administrativa e financeira; contributos para o apuramento da receita própria da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) no âmbito da exploração dos portos integrados em administrações portuárias, de acordo com o artigo 7º da Portaria nº 342/2015, de 12 de outubro; contributos para o apuramento do saldo de gerência da Caixa Geral de Aposentações (CGA); procedimentos e contabilizações a considerar para reconhecimento e contabilização dos eventos e transações relacionados com contratos de *factoring* (com e sem recurso), de *confirming* e de linhas de descoberto bancário; contabilizações associadas à entrega de montantes a efetuar pelo Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE (CHEDV) à Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS);
- Divulgação de **instruções de carácter técnico**, visando a prossecução de diversos processos relevantes de acompanhamento à preparação de previsões mensais de execução e análise de desvios; à preparação do REPO e da CGE; à execução do Orçamento Transitório para 2016; emissão de instruções com a finalidade de normalizar a documentação de suporte e o circuito processual no respeitante aos processos relativos a encargos plurianuais que careçam de autorização conjunta, a conferir pelo Ministro das Finanças e pela tutela; informação dos prazos relevantes para a execução do OE2016;
- **Esclarecimentos a questões diversas colocadas** pelas entidades da Administração Central, no sentido de prosseguirem a sua execução orçamental, no quadro legal e dentro das normas estabelecidas, e com vista à concretização dos processos de acompanhamento e de prestação de informação – quer sob a forma escrita ou através de reuniões presenciais, quer mediante sistema *online* disponibilizado pela DGO (*Track-it*) ou pela via telefónica.
- **Avaliação do impacto do DLEO** nos processos e sistemas de informação.

¹² Ver ponto “IV.8 – Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais” deste Relatório de Atividades.

IV.4. Modelo organizativo do Ministério das Finanças

Tendo presente as atribuições da DGO no âmbito do processo orçamental, esta Direção-Geral participou ativamente no desenvolvimento de contributos para efeitos do cumprimento do despacho do Senhor Ministro das Finanças (nº 54/2016, de 10 de fevereiro)¹³. Os contributos da DGO podem ser agrupados em duas dimensões:

- **Enquanto entidade da Administração Direta do Estado que integra o modelo organizativo do Ministério das Finanças** – com este enquadramento, efetuou-se um levantamento interno dos principais processos passíveis de serviços partilhados, para os quais se apresentou uma proposta de fluxo relacional entre as entidades (neste caso, a DGO) e a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, enquanto entidade prestadora de serviços partilhados, para as áreas de gestão de recursos humanos e de gestão orçamental e financeira;
- **Como entidade reguladora do processo orçamental** – considerando que o modelo em análise conjuga a consolidação orçamental com a atribuição de competências decisórias aos dirigentes máximos das entidades, procedeu-se à identificação de cenários possíveis, identificando vantagens e constrangimentos dos mesmos e tempos necessários para a respetiva implementação, tendo-se contado para o efeito com a colaboração da ESPAP e do IGCP.

A DGO teve igualmente um papel ativo no âmbito da implementação do modelo organizativo do Ministério das Finanças, previsto nos artigos 17º e 18º do DLEO para 2016, Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, retificado pelo Decreto-Lei nº 35-A/2016, de 30 de junho.

IV.5. Acompanhamento das políticas financeiras das Regiões Autónomas e da Administração Local

Esta Direção-Geral tem como atribuição participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais. Este acompanhamento é feito nomeadamente no âmbito do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (Lei das Finanças das Regiões Autónomas) e no âmbito do Conselho de Coordenação Financeira (Lei das Finanças Locais).

Nos termos do Despacho nº 7055/2016, de 19 de maio, do Senhor Ministro das Finanças, a Diretora-Geral da DGO assegurou a presidência e coordenação do CAPF, tendo sido igualmente assegurado, ao nível da Direção-Geral, o respetivo secretariado do Conselho. Realizaram-se duas reuniões em 2016, a 5 de julho e a 8 de setembro, tendo sido desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- Análise e emissão de parecer sobre a classificação do projeto de construção do novo Hospital Central da Madeira como Projeto de Interesse Comum (PIC);
- Preparação de documento metodológico tendo em vista a operacionalização da implementação das regras orçamentais e de limites à dívida regional previstos na LFRA;
- Quadro plurianual de programação orçamental das Regiões Autónomas para o período 2017-2020 – verificação do cumprimento do nº 2 do artigo 20º da LFRA;

¹³ O despacho do Senhor Ministro das Finanças (nº 54/2016, de 10 de fevereiro) teve por missão apresentar um estudo dos modelos organizativos e funcionais da Administração Direta em várias vertentes.

- Acompanhamento dos assuntos pendentes relativos à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente relacionados com o acerto de receitas fiscais de anos anteriores.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, previu a constituição do Conselho de Coordenação Financeira (CCF), órgão que se reveste de particular importância no processo de consolidação orçamental, competindo-lhe promover a troca de informação entre os membros representantes da Administração Central e os das autarquias locais e entidades intermunicipais. Neste contexto, foi publicado o Despacho nº 8297/2016, de 27 de junho, que designa os representantes do CCF, não tendo, no entanto, ocorrido nenhuma reunião deste Conselho em 2016.

Por fim, no âmbito do acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), a vigorar entre 2012 e 2015, a DGO elaborou o seu contributo para a última avaliação trimestral deste Programa.

IV.6. Elaboração e divulgação das contas públicas

Na última fase do ciclo orçamental, assumem relevância as dimensões da transparência e da responsabilização, sendo nesta fase que são apresentados os resultados da execução orçamental e os níveis dos agregados orçamentais que refletem a realidade das operações realizadas pelas administrações públicas. O regime orçamental português prevê a apresentação de vários elementos, que podem ser categorizados em dois tipos: [prestações de contas analíticas](#) e [processos declarativos e informativos](#). Estas duas categorias quais compõem o quadro de prestação de contas, ao qual acresce toda a prestação de informação complementar a entidades de controlo.

Execução do Plano de Atividades

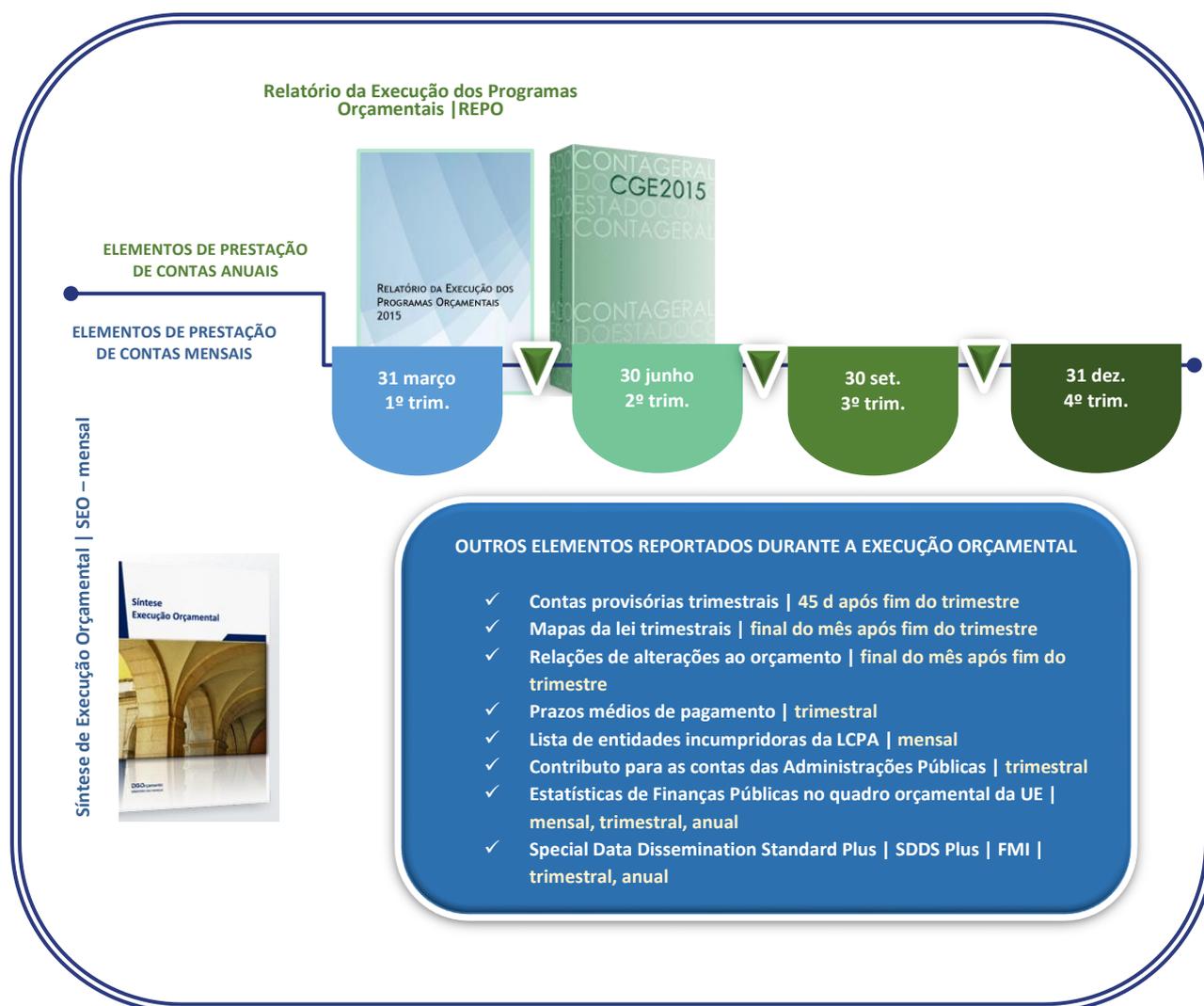


Figura 14 | Cronograma dos elementos de suporte às contas públicas

Os elementos de prestações de contas com vertente analítica evidenciam os principais fatores justificativos da execução orçamental. Enquadram-se neste contexto:

- A Síntese de Execução Orçamental mensal, divulgada pela DGO;
- O Relatório da Execução dos Programas Orçamentais anual, apresentado pelo Governo à Assembleia da República;
- A Conta Geral do Estado anual, apresentada pelo Governo à Assembleia da República.

A *Síntese de Execução Orçamental* é um documento de relevância para o acompanhamento da execução orçamental, tanto para diversas entidades dos setores público e privado quanto para órgãos de controlo político e jurisdicional. Esta publicação constitui uma referência a nível internacional, no universo de publicações congéneres, quer pela abrangência e diversidade de informação disponibilizada quer pela periodicidade e tempestividade da mesma.

A DGO coordenou a elaboração do *Relatório da Execução dos Programas Orçamentais* (REPO) de 2015 em estreita articulação com as EC dos programas – responsáveis pela apresentação de resultados –, em cumprimento do artigo 72º-A da LEO. Princípios de boa gestão e transparência determinam que os resultados da gestão orçamental pública, designadamente em relação aos objetivos traçados, sejam objeto de

apresentação e discussão, fomentando o envolvimento e a participação dos principais intervenientes. A informação constante do REPO reveste-se de carácter provisório, uma vez que os resultados definitivos da execução do Orçamento do Estado para 2015 foram apresentados na respetiva Conta Geral do Estado.

A DGO assegurou a emissão de orientações normalizadoras e apoio operacional às EC, bem como a compilação e análise da versão final do documento. Assumiu igualmente um papel mais ativo na organização do processo, emitindo instruções e procurando uma uniformização de conteúdos entre os vários contributos setoriais.

A [Conta Geral do Estado \(CGE\)](#) constitui o principal documento de prestação de contas do Estado. Nesse sentido, a DGO tem encetado um processo de contínua evolução deste elemento de prestação de contas, pautado por três principais preocupações: *(i)* conferir à prestação de contas uma estrutura e um formato o mais fiel possível ao Orçamento a que respeita; *(ii)* concretizar o acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas sobre as várias vertentes; *(iii)* conferir gradualmente uma maior transparência à apresentação das contas públicas, tornando a sua leitura clara e recorrendo a termos mais facilmente apreensíveis tanto pelas diversas entidades de controlo e regulação quanto pelo cidadão em geral.

Destacam-se a introdução de diversas medidas de eficiência no processo de encerramento da CGE e a concretização de ajustes à organização dos volumes da mesma.

A DGO assegura a articulação e consolidação dos vários elementos preparados pelas várias entidades contribuintes, garantindo igualmente a coordenação de todo o processo de realização das operações conducentes ao encerramento orçamental da CGE (conjunto de operações descritas no próprio Relatório), bem como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

A DGO foi ainda responsável pela elaboração de uma componente significativa de análise no Relatório e dos respetivos elementos de suporte, designadamente: conta consolidada das AP para 2015, na ótica das contas nacionais e da contabilidade pública; conta consolidada da AC e Segurança Social, na ótica da contabilidade pública; execução orçamental da Administração Central em 2015; execução orçamental dos subsectores da Administração Regional e Local; execução da despesa da Administração Central consolidada por programas, na vertente financiada por receitas gerais, face aos limites fixados em sede de QPPO; execução orçamental consolidada de cada Programa Orçamental da AC; despesa executada no âmbito dos projetos; fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia.

No âmbito do processo de prestação de contas, procede-se à emissão de [certidões de receita e dos balancetes de pagamentos](#), que suportam os documentos de prestação de contas das entidades da AC e que incluem informação quanto às transferências do OE recebidas pelos SFA e às dotações orçamentais utilizadas pelos SI.

Os [processos declarativos e informativos](#) visam, por um lado, assegurar a transparência e responsabilização pela gestão orçamental perante as entidades de controlo nacionais e perante o cidadão, garantindo a divulgação de elementos estabelecidos no direito orçamental nacional. Por outro lado, são garante de informação para avaliação de metas orçamentais.

Enquadram-se na primeira categoria as publicações de carácter declarativo, designadas de publicações legais, asseguradas pela DGO, que visam uma prestação de contas de carácter trimestral, com a principal finalidade de evidenciar a execução e as decisões orçamentais do Governo com impacto nas peças orçamentais, designadamente aos mapas orçamentais que incorporam a lei do OE:

Execução do Plano de Atividades

- Publicação de **relações de alterações orçamentais** autorizadas pelo Governo, com periodicidade trimestral; inclui-se igualmente neste conjunto a lista de reforços que o Ministro das Finanças autoriza com contrapartida na dotação provisional, relativamente aos quais é apresentada a correspondente fundamentação;
- Associada à divulgação anterior, são publicados trimestralmente os **mapas orçamentais** que integram a Lei do OE, incorporando as alterações orçamentais referidas no item anterior;
- Publicação trimestral de **contas provisórias** – valores de receita e despesa do Estado e dos serviços e fundos autónomos, conjuntamente com um conjunto de outros dados com carácter provisório.

No âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e, paralelamente, do processo de monitorização dos prazos médios de pagamento, são divulgadas mensalmente listas de **entidades em incumprimento** relativamente à LCPA e, trimestralmente, listas dos serviços da administração direta e indireta do Estado que **registaram um prazo médio de pagamentos superior a 60 dias**.

Enquadrando-se na segunda categoria, e assumindo-se como uma prestação de contas e de informação num âmbito supranacional, foram mantidos processos de produção de informação para as contas nacionais e de indicadores de finanças públicas visando a monitorização do desempenho do conjunto das Administrações Públicas:

- **Contas do Setor das Administrações Públicas** – Contas trimestrais e anuais. Foi prestada toda a informação necessária à compilação pelas autoridades estatísticas nacionais (INE e Banco de Portugal) das contas financeiras e não financeiras trimestrais das Administrações Públicas, bem como a informação solicitada no âmbito dos exercícios de notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (março e setembro de 2016). Adicionalmente, foi dado contributo para a atualização, de acordo com o SEC2010, do inventário de fontes e métodos do PDE. Ainda neste âmbito, a DGO participou nas reuniões do Grupo de Trabalho das Administrações Públicas¹⁴ e na missão do Eurostat a Portugal, realizada nos dias 9 e 10 de novembro no âmbito da *EDP dialogue visit*.

Foram elaboradas estimativas das contas das AP na ótica da CN, numa base anual, para o ano corrente e para o ano a que se refere o Orçamento do Estado, e numa base trimestral, no âmbito do acompanhamento da execução orçamental das administrações públicas. Em 2016, foram realizados 8 exercícios desta natureza.

- Apuramento e difusão de **estatísticas de finanças públicas** – Prosseguiu-se o objetivo de cumprimento dos prazos de reporte e de melhoria da cobertura e qualidade dos dados divulgados. Deu-se cumprimento à implementação da Diretiva 2011/85/EU do Conselho, de 8 de novembro, a qual estabelece um conjunto de requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros e cuja implementação tem implicações ao nível da recolha e disseminação de informação orçamental. Foram divulgadas séries mensais e trimestrais da execução orçamental (ótica de caixa) das Administrações Públicas e dos respetivos subsectores e valores anuais dos passivos contingentes das Administrações Públicas, bem como outros indicadores que possam indiciar potencial impacto no défice ou na dívida.
- Participação no *Special Data Dissemination Standard Plus (SDDS Plus)*, do FMI – Foram asseguradas as obrigações regulares de reporte, decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito daquele protocolo. Em particular, a DGO assegurou a divulgação de informação sobre Saldos, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública.

¹⁴ No âmbito do Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre o INE, o BdP e a DGO (2006).

- Prosseguiu a divulgação no sítio da Internet da DGO da série das contas das AP por subsetores, cuja fonte de informação é a Conta Geral do Estado, adicionalmente a outros elementos de idêntica natureza que já vinham sendo divulgados.

Periodicidade	Designação	Data de divulgação	Decorrência
Mensal	Síntese de Execução Orçamental – Análise da execução orçamental mensal	Final de cada mês, referente à execução orçamental do mês anterior, de acordo com calendário de disponibilização	Atribuições da DGO (Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto – Lei Orgânica)
	SDDS PLUS (<i>Special Data Dissemination Standard</i>) – Dados estatísticos referentes às receitas e despesas das Administrações Públicas	Final de cada mês, referente ao mês anterior, de acordo com calendário de disponibilização	Sistema de comunicação estatística do Fundo Monetário Internacional
	Dados da Execução Orçamental Mensais	Final de cada mês, referentes ao mês anterior	Diretiva 2011/85/CE do Conselho, de 8 de novembro
	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – Entidades em Incumprimento	Final de cada mês, referente ao mês anterior	Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 12 de março
Trimestral	Dados da Execução Orçamental Trimestrais	Final de cada trimestre, referentes ao trimestre anterior	Diretiva 2011/85/CE do Conselho, de 8 de novembro
	Mapas da Lei e Alterações Orçamentais – Reporte das alterações orçamentais por trimestre e divulgação dos Mapas da Lei do Orçamento do Estado alterados	Final do mês seguinte após o fim do trimestre a que reportam (nota: as alterações orçamentais referentes ao 4º trimestre do ano são publicadas no decurso do mês de fevereiro do ano seguinte)	Lei nº 41/2014, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), artigos 52º e 59º
	Contas Provisórias Trimestrais	45 dias após o final do trimestre a que reportam	Lei nº 41/2014, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), artigo 81º
	Prazo Médio de Pagamentos – Lista de entidades das Administrações Públicas com prazo médio de pagamentos superior a 60 dias	Final do mês seguinte após o fim do trimestre a que reporta	Decreto-Lei de Execução Orçamental (anual) Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro

Quadro 7 | Síntese das publicações regulares da DGO, por periodicidade e decorrência

IV.7. Relações financeiras com a União Europeia

No âmbito do ciclo orçamental da União Europeia, foram preparados os elementos previsionais das bases dos recursos próprios (IVA e RNB) para efeitos do projeto de orçamento rectificativo da UE para 2016 e do projeto de orçamento da UE para 2017, tendo sido estabelecido o respetivo processo negocial com a Comissão Europeia em matéria de previsões.

Aprofundaram-se ainda as questões metodológicas relativas aos efeitos da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014, referente ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom), que entrou em vigor em outubro de 2016, após a ratificação por todos os Estados-Membros e com efeitos retroativos a janeiro de 2014.

Execução do Plano de Atividades

Esta Direção-Geral acompanhou e colaborou no processo de negociação do Orçamento Europeu para 2017, no âmbito das reuniões do Comité Orçamental e do Comité dos Representantes Permanentes, tendo sido assinaladas diferentes posições da Comissão Europeia, do Conselho e do Parlamento Europeu, pelo que, deste modo, se revelou necessário reunir o Comité de Conciliação (o acordo sobre o Orçamento Europeu para 2017 foi obtido no Comité de Conciliação realizado a 16 e 17 de novembro).

Foi igualmente prestado apoio técnico na preparação da posição nacional, cuja coordenação é da competência do MNE, em questões económicas e financeiras da UE, estando especialmente em causa a análise do impacto financeiro para o Estado Português de políticas e orientações estratégicas definidas pela CE, designadamente, na área orçamental e de recursos próprios europeus. Neste âmbito, destacam-se os seguintes pareceres e procedimentos desenvolvidos em 2016:

- Revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020;
- Consulta no âmbito do Projeto de Coordenação Interministerial para o *Brexit*;
- Mecanismo de Apoio à Turquia em Favor dos Refugiados;
- Processo de Quitação da Implementação do Orçamento da UE para 2014, Orientações Orçamentais para 2017 e Grupo de Alto Nível dos Recursos Próprios;
- Procedimento escrito referente ao Projeto de Orçamento Europeu Retificativo nº 1/2016;
- Procedimento escrito referente à Adoção da Posição do Conselho Relativa ao Projeto de Orçamento Geral da União Europeia para o Exercício de 2017;
- Relatório anual do Tribunal de Contas Europeu referente à implementação do Orçamento da União Europeia para 2015.

No primeiro semestre de 2016, Portugal contribuiu ativamente, no âmbito do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios (GTRP), para o resultado final da negociação associada à proposta de alteração ao Regulamento nº 609/2014. Entre a redação inicial e final¹⁵ verificou-se um conjunto de alterações que beneficiarão os Estados-membros, nomeadamente ao nível dos termos de aplicação de juros de mora. A título de exemplo, pode-se referir a inclusão de um teto máximo de 16 pontos percentuais para a majoração total na fórmula de cálculo dos juros de mora. Foi também clarificado que as correções técnicas efetuadas às bases dos recursos próprios IVA e RNB não podem dar origem a juros por pagamento tardio.

Em setembro de 2016, realizou-se também uma reunião informal de Diretores-Gerais responsáveis pela Gestão do Orçamento, a convite da Direção-Geral do Orçamento da Comissão Europeia. Esta Direção-Geral esteve também presente, em representação do Conselho e na qualidade de observadora, na Conferência Interinstitucional sobre Financiamento da União Europeia. O trabalho desenvolvido pelo Grupo de Alto Nível sobre Recursos Próprios, presidido por Mario Monti, cujo mandato incide na revisão geral do sistema de recursos próprios, pautou-se pelos objetivos gerais da simplicidade, transparência, equidade e responsabilização democrática.

Em conformidade com o nº 4 do artigo 5º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2012, de 17 de maio, foi ainda elaborado o contributo para o Relatório de Balanço da Participação de Portugal na União Europeia em 2016, nas áreas do financiamento da União Europeia e dos fluxos financeiros, solicitado pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus do MNE.

¹⁵ Regulamento (UE, EURATOM) 2016/804 do Conselho, de 17 de maio de 2016, que altera o Regulamento (UE, EURATOM) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio.

Foi elaborado o último Relatório dos Assuntos Comunitários, de caráter semestral, que teve como objetivo principal contribuir para o esclarecimento sobre alguns dos aspetos que configuram o processo da União Económica e Monetária e identificar temáticas de relevância na agenda da UE com particular incidência na gestão e monitorização orçamentais.

A Visita de Controlo trienal da Comissão Europeia aos Relatórios da Base do IVA 2012-2013, com a colaboração do Eurostat, que se estendeu ao Relatório da Base do IVA de 2011, decorreu entre 18 e 22 de maio de 2015. Em 2016, esta Direção-Geral preparou (em colaboração com o INE, a AT e a IGF) o relatório de resposta de Portugal ao Relatório da Visita de Controlo da Comissão Europeia. Portugal viu concluída no CCRP-IVA a Visita de Controlo relativa aos Relatórios da Base do IVA 2012-2013 (abrangendo ainda 2011), com zero reservas, situação excepcional ao nível do conjunto dos Estados-Membros.

No âmbito da gestão corrente e da contribuição nacional para o Orçamento da União Europeia, foi desenvolvido um conjunto de atividades, designadamente a elaboração do Relatório Anual da Base IVA relativo ao exercício de 2015 para cálculo do respetivo recurso próprio comunitário, o qual foi submetido à Comissão Europeia a 18 de julho de 2016, tendo beneficiado de contributos técnicos e informativos principalmente da AT e do INE. Na elaboração deste relatório procedeu-se à análise detalhada da informação fiscal relativa ao IVA, bem como das contas nacionais e respetiva categorização fiscal dos produtos, e foram ainda aperfeiçoadas algumas questões técnicas.

Foi assegurada a gestão orçamental do Capítulo 70 do Orçamento do Estado, relativo aos Recursos Próprios Comunitários, quer relativamente aos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotas no âmbito do açúcar) quer no respeitante à contribuição financeira no âmbito do financiamento do Orçamento Europeu por Portugal.

O integral acompanhamento do processo de negociação e aprovação dos orçamentos retificativos da UE permitiu, de forma antecipada, assegurar as condições de mobilização das dotações orçamentais do Capítulo 70, com vista a satisfazer os pagamentos junto da CE em matéria de Contribuição Financeira; neste âmbito, destacamos o orçamento retificativo da UE respeitante ao efeito da entrada em vigor da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom), incluído o seu efeito retroativo a janeiro de 2014.

A gestão do Capítulo 70 traduziu-se também na monitorização destes fluxos financeiros com a União Europeia, tendo sido elaborados relatórios de execução orçamental com periodicidade trimestral, permitindo propor as necessárias medidas de intervenção orçamental em consonância com as diferentes situações observadas e previsionais. Foram elaborados os reportes orçamentais, bem como as previsões mensais de execução, instrumento preponderante para o controlo da gestão do Orçamento do Estado.

De idêntico modo, a monitorização sistemática dos processos de contencioso aduaneiro, em articulação com a respetiva autoridade administrativa do imposto (AT), garantiu a eficácia orçamental adequada para conseguir a resolução de todos os processos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais recebidos em 2016, não transitando nenhum destes processos para o ano de 2017.

Foi assegurado igualmente o tratamento sistemático da informação respeitante aos recursos próprios tradicionais, proveniente da CE e das próprias entidades envolvidas na sua gestão (AT e IFAP), bem como do GPEARI, ao nível da comunicação com a CE, designadamente no que se refere aos processos de contencioso e pré-contencioso.

Execução do Plano de Atividades

Garantiu-se ainda a elaboração da conta de gerência relativa ao ano de 2015, bem como o acompanhamento e prestação de toda a informação requerida, no âmbito da visita de controlo do Tribunal de Contas com vista à preparação do parecer sobre a CGE, no que diz respeito aos fluxos financeiros para a União Europeia, que permitiu o acolhimento de diversas recomendações do Tribunal de Contas.

No que se refere aos procedimentos internos respeitantes à gestão do Capítulo 70, manteve-se a atualização do respetivo manual de procedimentos e a melhoria da estrutura de organização dos processos de contencioso, relativos aos recursos próprios tradicionais, com vista a um adequado controlo do seu seguimento e à articulação com a AT.

IV.8. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais

A DGO desenvolve um relevante e amplo trabalho de preparação das normas de natureza orçamental emitidas anualmente, quer sob a forma de instruções, designadamente circulares sobre a elaboração dos orçamentos e a execução orçamental dos serviços e organismos do Setor Público Administrativo, quer sob a forma de diplomas legais.

Destacam-se também os pareceres jurídicos emitidos, especialmente no que respeita à interpretação e aplicação de normas orçamentais e de contabilidade pública, realização de despesas públicas e reposição de dinheiros públicos e, bem assim, sobre projetos de diploma maioritariamente da iniciativa do Governo, mas também da Assembleia da República e dos partidos políticos.

No [ANEXO 8](#), apresentam-se as circulares e instruções emitidas; no [ANEXO 9](#), são referidos os pareceres emitidos sobre projetos de diploma.

IV.9. Elaboração de contributos para a reforma do processo orçamental

Os objetivos da reforma do processo orçamental encontram-se genericamente alinhados em torno de um conjunto de objetivos, abaixo identificados, cujo processo de implementação é gradual:

- Assegurar a convergência entre o universo do OE e o das contas nacionais;
- Redirecionar o controlo orçamental para o controlo dos compromissos;
- Reforçar a regulação e a supervisão e a responsabilização dos Ministérios setoriais;
- Reduzir a fragmentação orgânica;
- Reforçar a orçamentação por programas;
- Reforçar a perspetiva de orçamentação plurianual com instrumentos que assegurem a sustentabilidade das finanças públicas;
- Melhorar a qualidade e a integração da informação;
- Simplificar a orçamentação e a gestão orçamental.

Em 2016, a DGO prosseguiu várias atividades que contribuiriam diretamente para a prossecução daqueles objetivos.

Área de Intervenção \ Objetivos		Convergência Universo OE	Controlo Compromissos	Responsabilização Setorial	Redução Fragmentação	Orçamentação Programas	Plurianualidade	Qualidade e Integração	Simplificação
C	LEO	++	++	++	++	++	++	++	++
C	SNC-AP	+	+	+	+	+	+	++	+
D/I	Estratégia implementação SNC-AP	+	+	+	+	+	+	++	+
D/I	Adaptação S3CP	+	++	+	+	+	+	++	++
D/I	ECE	+	++	+	+	+	+	++	+
D/I	DCC	+	++	+	+	+	+	++	++
D/I	PORP	+	++	++	+	++	++	++	++
D/I	Mapas orçamentais	+	+	+	+	+	+	+	++
D/I	Implementação LCPA	+	++	+	+	+	++	++	++

Legenda: C – Contributo | D/I = Desenvolvimento / Implementação

Quadro 8 | Matriz de relacionamento: Objetivos da reforma e áreas de intervenção

IV.9.1. Contributos para a revisão de diplomas legais

Neste domínio, foram apresentadas propostas de revisão de diplomas legais ao membro do Governo da tutela, maioritariamente no sentido da simplificação de processos e do aumento da responsabilidade das tutelas setoriais, tendo algumas delas sido consagradas em diploma legal, como seja o caso da revisão do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho (Regime de Administração Financeira do Estado).

IV.9.2. Nova Lei de Enquadramento Orçamental

A DGO participou de forma ativa na construção da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em setembro de 2015 (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), quer através da participação dos representantes da DGO, que integraram a Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental, criada pelo Despacho nº 10975/2014 – DR nº 165/2014, Série II, de 28 de agosto de 2014, da Ministra das Finanças, quer institucionalmente, através dos contributos dados em sede de revisão das versões finais da referida Lei. Com este enquadramento, a DGO efetuou em 2016 uma análise interpretativa quanto à aplicação da referida Lei, cujo documento é doutrina interna.

Execução do Plano de Atividades

IV.9.3. Integração dos processos de receita pública

No âmbito do projeto do Documento Contabilístico e de Cobrança (DCC), aprofundou-se o respetivo modelo concetual, dando origem ao relatório “Documento Contabilístico e de Cobrança – Integração dos processos de gestão de receita das entidades públicas – âmbito e plano de projeto”, que foi apresentado superiormente.

Neste contexto, os referidos trabalhos incluíram designadamente:

- A clarificação da estrutura de apresentação do projeto, considerando um capítulo referente ao “Diagnóstico”, com novos fluxogramas (um para os SI e outro para os SFA) com a identificação dos processos de cobrança e a entrega de receita atuais, nas vertentes da tesouraria e da contabilidade local e central, no sentido de evidenciar as lacunas existentes. Foram ainda introduzidos elementos com evidências relativamente às variações significativas, para os dez maiores serviços (SI e SFA), que se verificam relativamente à receita cobrada *versus* valores em tesouraria;
- Um capítulo denominado “Âmbito material”, por forma a especificar, de forma inequívoca, que o âmbito deste projeto se centra na qualidade da contabilidade e na eficiência da gestão da tesouraria das entidades públicas e do Estado;
- Relativamente à estratégia de implementação, capítulos referentes à “Disseminação”, que se prevê faseada, à “Estrutura de governação” e à identificação de elementos legislativos que carecem de alterações;
- A estabilização da arquitetura do sistema de informação do DCC, com a definição do circuito de emissão e a cobrança de receita por entidades da AC;

IV.9.4. Desenvolvimento do projeto piloto PORP

A programação plurianual constitui uma preocupação estratégica para a DGO, dada a sua relevância para a sustentabilidade orçamental e das finanças públicas, porquanto integra a gestão de compromissos e medidas de médio/longo prazos, a sua adequada orçamentação, acompanhamento e prestação de contas.

Não obstante o processo orçamental integrar atualmente subprocessos que procuram ir ao encontro desta necessidade – designadamente pelo tratamento e registo central de compromissos plurianuais (suportado pelo sistema SCEP), pela manutenção de um sistema de acompanhamento de projetos de carácter plurianual (suportado pelo SIPI) e pela realização anual de um exercício de revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental –, são reconhecidas limitações à adequada integração dos instrumentos de informação e gestão existentes.

No sentido de colmatar as referidas limitações, foi delineado o projeto PORP – Planeamento e Orçamentação Plurianual, sustentado pelo sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública (SAMA) do Portugal 2020, com o objetivo de aquisição de meios tecnológicos apropriados e integrados, que as atuais soluções não proporcionam (aquisição do licenciamento de *software*, serviços de consultoria e de formação).

Assim, em 2016, foi iniciada a sua execução através da aquisição das soluções *software* SAS *Financial Management* (SAS FM) e SAS *Business rules Manager* (SAS BRM).

Acresce referir que, com esta aplicação, são expectáveis, entre outros, os seguintes benefícios:

- Suporte de todos os processos de consolidação, orçamentação, planeamento e *reporting* financeiro;
- Capacidades de previsão;
- Lógica contabilística associada aos processos de consolidação, orçamentação e planeamento, como regras de participação, regras de ajustamentos, ajustamentos intragrupos, vários tipos de orçamentação, entre outros;
- Fluxo processual de aprovação para suportar o processo de orçamentação e processos de aprovação.

A ferramenta contempla um conjunto de funcionalidades relevantes, designadamente:

- Acesso a múltiplas fontes de dados;
- Ambiente único e integrado entre gestão de regras e *jobs* de dados;
- Interface fácil de construção das regras de negócio;
- Definição de fluxo processual para a revisão e aprovação das regras de negócio;
- Capacidade de agilização e de integração com modelos analíticos;
- Monitorização da execução das regras e identificação dos registos que não cumprem os requisitos definidos;
- Suporte ao ciclo de vida da decisão;
- Capacidade de visualização do *lineage* da regra.

IV.9.5. Implementação do SNC-AP¹⁶: Pilotos

Na sequência da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no decurso de 2016, a DGO procedeu ao acompanhamento das entidades piloto selecionadas para a aplicação experimental do referencial contabilístico SNC-AP e das respetivas *software houses*, no âmbito do projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP no Sistema Central de Contabilidade e Contas Pública (S3CP).

Neste âmbito, a DGO divulgou os requisitos contabilísticos e técnicos para a integração de informação orçamental e financeira no S3CP, segundo o SNC-AP, através da Circular da DGO Série A nº 1381, tendo sido igualmente disponibilizados os elementos complementares a seguir identificados:

- Estrutura dos ficheiros previstos na Circular da DGO Série A nº 1381 – estrutura e tipo de dados que os ficheiros a enviar pelas entidades devem respeitar;
- Tabelas-fonte – estando aqui essencialmente em causa as rubricas, rubricas agregadoras e macrorubricas que compõem cada modelo de recolha;
- Regras de validação a que os ficheiros estão sujeitos;
- Correspondência entre o plano de contas central vigente (que toma por referência o POCP, POC-E e o POCMS) e o novo plano de contas central (tendo por base o SNC-AP);
- Plano de contas central (PCC), tendo por base o SNC-AP;

¹⁶ Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Execução do Plano de Atividades

- Correspondência entre as contas de movimento do PCC (SNC-AP) e as rubricas das demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados);
- Correspondência entre a classificação económica (Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP;
- Documento de suporte designado “Requisitos de Recolha de Informação Contabilística” – documento que sistematiza os requisitos para a integração de informação contabilística, orçamental e financeira no S3CP.

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

O SNC-AP é composto por três subsistemas independentes, mas complementares:

1. Subsistema da contabilidade orçamental, normalizado pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

O subsistema da contabilidade orçamental, composto por um plano de contas totalmente suportado pela classe zero, com notas de enquadramento e modelos de demonstrações orçamentais próprios, encontra-se totalmente autonomizado do subsistema da contabilidade financeira, permitindo que as entidades reclassificadas nas Administrações Públicas pela autoridade estatística nacional, ao abrigo do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, que tenham valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, continuem a aplicar as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), aplicando adicionalmente o subsistema da contabilidade orçamental normalizado pela NCP 26.

2. Subsistema da contabilidade financeira, que integra a estrutura conceptual e as NCP 1 a 25, bem como o Plano de Contas Multidimensional

Este subsistema foi desenvolvido de modo convergente com os *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), tidos como uma referência que os países devem seguir quando pretendem reforçar os seus sistemas de gestão financeira pública. A contabilidade financeira permite registar transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desenvolvimento financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade.

O Plano de Contas Multidimensional apresenta um alinhamento com os códigos de operações relevantes para as contas nacionais.

3. Subsistema da contabilidade de gestão, normalizado pela NCP 27 – Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Figura 15 | Composição do SNC-AP: Os subsistemas

IV.9.6. Entidade Contabilística Estado: Balanço de abertura e processamento de transações

Com o objetivo de lançar as bases para uma mais clara identificação da situação financeira e patrimonial do Estado soberano, enquanto entidade que orçamenta e relata, a DGO deu início a um projeto, que submeteu a um concurso lançado pelo EUROSTAT, com o propósito de financiar projetos que visassem a modernização dos sistemas de contabilidade pública, de acordo com o princípio da especialização, e a elaboração do primeiro Balanço (Balanço de Abertura).

Este projeto, cujos trabalhos se iniciaram formalmente em setembro de 2015, visa contribuir para a concretização da criação da Entidade Contabilística estado (ECE), prevista no artigo 3º da nova LEO, e para a aplicação a esta do SNC-AP.

Num momento em que se discute, tanto ao nível nacional quanto ao da União Europeia, a necessidade de mudança do paradigma da contabilidade no setor público, o patrocínio do Eurostat vem reforçar a importância deste projeto no contexto de reforma em curso em Portugal.

O projeto de implementação da ECE, cofinanciado pelo Eurostat, está estruturado em três eixos de ação, com um total de dez atividades principais:

- **Eixo 1 – Modelo concetual e instrumentos normalizadores**
 - Preparação do modelo conceptual (*e.g.*: âmbito contabilístico; sistema de informação);
 - Manual de contabilidade e relato para a ECE (demonstrações financeiras separadas);
 - Especificações funcionais e técnicas do *software* contabilístico de suporte à ECE;
 - Preparação do Manual de Consolidação.
- **Eixo 2 – Implementação do sistema de informação e formação**
 - Desenvolvimento do sistema de informação da ECE (especificação detalhada dos requisitos, desenho e aprovação da solução, desenvolvimento de processos contabilísticos, desenvolvimento de interfaces, desenvolvimento das regras de validação dos interfaces e testes de aceitação);
 - Estratégia de implementação do Balanço de Abertura (BA) da ECE;
 - Regulamento das transações e outros eventos a reconhecer, mensurar, apresentar e divulgar por referência à ECE;
 - Formação e capacitação técnica para implementação da LEO e do SNC-AP na ECE.
- **Eixo 3 – Implementação piloto**
 - Balanço de Abertura – Piloto (preparação e recolha de informação para o BA);
 - Processos de contabilização e transações na ECE de acordo com o SNC-AP – piloto.

O projeto será finalizado com a elaboração e entrega ao Eurostat do relatório final sobre a execução técnica e financeira da ação.

Por razões várias, foram encontrados enormes constrangimentos para a conclusão de processos de aquisição de serviços previstos no projeto, o que impediu a concretização das atividades previstas para 2016 e, consequentemente, a conclusão do próprio projeto.

Importa destacar os trabalhos concluídos, que, além da preparação dos necessários cadernos de encargos para a aquisição dos referidos serviços especializados, incluíram:

- O Modelo Concetual da Entidade Contabilística Estado, previsto no Eixo 1, submetido a aprovação do Comité de Avaliação homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento: perímetro contabilístico da ECE, intervenientes e suas responsabilidades, arquitetura concetual do sistema de informação da ECE, seus *inputs* e *outputs* e interações com outros sistemas de informação, clarificação de conceitos e políticas contabilísticas;

Execução do Plano de Atividades

- O Caderno de Requisitos do Sistema de Informação de suporte à contabilidade e relato da Entidade Contabilística Estado, previsto no Eixo 1, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento;
- Programa de formação e capacitação técnica em SNC-AP, previsto no Eixo 2: programa de 49 horas, com o objetivo de dotar com as necessárias competências técnicas na aplicação do SNC-AP tanto os recursos humanos da DGO quanto os das entidades que atuam em nome e por conta do Estado Português enquanto entidade soberana – nomeadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP) e a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) – e cujas atribuições estejam diretamente relacionadas com o âmbito da ECE.

IV.10. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo

A DGO estabelece uma estreita colaboração com as entidades de controlo e supervisão ao longo do ciclo orçamental.

No decurso da execução orçamental, a DGO presta vários esclarecimentos às entidades de controlo, designadamente sobre metodologias de acompanhamento e tratamento e apuramento de contas, bem como no respeitante à informação existente nos sistemas de informação, à qual as referidas entidades acedem.

No que se refere à colaboração com a [Inspeção-Geral de Finanças](#), assinala-se a colaboração no âmbito de 16 processos, dos quais se destacam os relativos a auditorias sobre a monitorização do cumprimento da unidade de tesouraria na Administração Central, sobre o Sistema de Informação da Organização do Estado e sobre os compromissos plurianuais das entidades da Administração Central e da Segurança Social.

No contexto da interlocução com o [Tribunal de Contas](#), foram asseguradas 62 respostas, das quais 21 se referem ao Anteprojeto de Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015.

A DGO tem procurado dar acolhimento às recomendações que lhe são diretamente dirigidas. No ano em análise, foram desenvolvidas iniciativas que se consubstanciaram designadamente: na emissão de instruções nas circulares de preparação do OE2016 e do OE2017, relacionadas com o tratamento contabilístico e orçamental dos CEDIC, com a utilização de rúbricas de classificação residual e com o registo de operações extraorçamentais; na divulgação de instruções conjuntas DGO/AT sobre a normalização de procedimentos contabilísticos associados à consignação de receita geral do Estado a diversas entidades da Administração Central; e na divulgação antecipada da Lista de Entidades Administradoras de Receita.

Por outro lado, a DGO responde a pedidos de informação complementar, esclarecimentos metodológicos ou de contabilização que lhe são suscitados por parte da [Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#) (presta apoio à comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira) e do [Conselho das Finanças Públicas](#), tendo sido disponibilizadas a estas duas entidades um total de 22 comunicações.

No âmbito da estreita colaboração com as entidades de controlo e supervisão, é de salientar a gestão dos acessos das mesmas à informação residente nos sistemas informáticos da DGO, de acordo com a evolução das respetivas necessidades. Paralelamente, e no sentido de promover uma melhor capacitação por parte das entidades no acesso àquela informação, foram organizadas ações de formação no domínio do BIORC.

IV.11. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira

A DGO tem a responsabilidade de identificação de necessidades de desenvolvimento de sistemas e aplicações diretamente relacionados com o processo orçamental, bem como a definição dos respetivos requisitos funcionais.

Os sistemas e aplicações utilizados pela DGO dividem-se em dois grandes grupos, tendo em conta a natureza das operações a que visam dar suporte:

- Sistemas de suporte à proposta do OE, à execução orçamental e à CGE, cujo suporte tecnológico é assegurado pela ESPAP;
- Aplicações de suporte, a processos de reporte e tratamento de processos relacionados com a gestão orçamental das entidades e a desenvolvimentos legais mais específicos, como é o caso, designadamente, dos que decorrem da LCPA e do Decreto de Execução Orçamental, em matéria de Previsões Mensais de Execução e Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria – suportadas pelos Serviços *Online* da DGO.

A gestão dos sistemas de informação orçamental é assegurada no plano interinstitucional por uma articulação estreita entre a DGO e a ESPAP, a qual se desenvolve através de um plano de atividades conjunto, sujeito a monitorização periódica ao nível da direção de ambas as entidades. Face à extensão das atividades a desenvolver e aos recursos disponíveis, as prioridades estabelecidas permitiram a conclusão de 11 atividades de manutenção evolutiva dos sistemas.

IV.11.1. Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO)

No âmbito da gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira em 2016 foram desenvolvidos os trabalhos de suporte à elaboração conversão do OT2016 (Orçamento Transitório de 2016) para OE2016 e elaboração do OE2016 e OE2017. Neste contexto, foi necessário ajustar a estrutura de classificadores Serviço/Orgânica durante a execução do OE2016, num prazo de implementação reduzido, mantendo os restantes sistemas em funcionamento de forma a minimizar impactos na execução orçamental de 2016. Destacam-se as seguintes atividades:

- Criação de novos Ministérios, Programas Orçamentais e serviços, no contexto da orgânica do XXI Governo Constitucional;
- Preparação do SOE para elaboração do OE2016 e OE2017;
- Análise prévia de documentação e de impactos da conversão da execução do OT em OE2106 ocorrida em março e abril de 2016.

Prosseguiu o desenvolvimento de requisitos e testes para novas funcionalidades no SOE visando adequar os sistema às necessidades dos diferentes intervenientes envolvidos, designadamente, serviços, entidades coordenadoras e entidades de controlo para efeitos de OE2017.

Foram implementadas simplificações do Sistema de Informação dos Projetos (SIPI), no âmbito da elaboração do OE2017 resultantes do levantamento efetuado em 2015 junto das Entidades Coordenadoras.

Execução do Plano de Atividades

No âmbito do *Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)*, em sede de preparação do OE, abertura do ano orçamental e CGE, a DGO procede ao mapeamento dos encargos de acordo com os classificadores em vigor, de modo a garantir a sua correta atualização.

IV.11.2. Serviços Online (SOL)

Através da plataforma *serviços online* é recolhida informação no âmbito de diferentes fases do processo orçamental, constituindo também um instrumento partilhado com as entidades coordenadoras no âmbito do processo de fixação dos Fundos Disponíveis. Destaca-se o conjunto de melhorias disponibilizadas em 2016:

- Introdução de um novo formulário para carregamento de informação de iniciativas de Medidas de eficiência Orçamental, incluindo facilidade de exportação de dados;
- Manutenção evolutiva da aplicação de reporte de Fundos Disponíveis;
- Migração das aplicações de reporte das Regiões Autónomas com introdução de melhorias nos formulários, registo de auditoria e autenticação única;
- Migração de 2 aplicações para a nova estrutura centralizada de dados aplicacionais dos SOL;

Na componente da infraestrutura, procedeu-se à migração da plataforma para versão 10 devido à agendada descontinuidade do suporte técnico.

Disponibilização de versão inicial do catálogo de aplicações orçamentais na Intranet, incluindo os manuais atualizados das mesmas.

IV.11.3. Sistema de Gestão de Receitas (SGR)

Este sistema permite a operacionalização da entrega na Tesouraria do Estado das quantias depositadas nas contas de *homebanking* dos serviços integrados existentes no IGCP, bem como o registo da execução orçamental da receita do Estado pelos serviços integrados.

Em 2016 ocorreu a adesão a este sistema por parte de 10 entidades, o que decorreu da identificação, durante o ano, de entidades que procedem à cobrança de receita.

IV.11.4. Sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado (ECE)

A gestão do sistema de pagamentos da ECE, inteiramente exercida pela DGO, contempla, entre outras atribuições, a definição da estrutura de centros financeiros¹⁷, a parametrizar em cada ano de acordo com a estrutura orgânica do Governo, definida para os serviços integrados e para a execução das transferências do Orçamento do Estado para organismos autónomos.

Este trabalho que, por força de alterações de estrutura orgânica e classificações orçamentais que acontecem anualmente, é realizado no início de cada ano, é um fator crítico de sucesso para o arranque da execução do

¹⁷ Os centros financeiros são uma solução técnica de sistema e representam os vários níveis orgânicos que suportam as dotações dos orçamentos de transferência para serviços e fundos autónomos, assim como as dotações que suportam os pedidos de libertação de crédito para os serviços integrados.

Orçamento de Estado em tempo útil e implica, entre outras atividades, a preparação de um conjunto de informação a montante, para a adequada criação de dados mestre, estruturação de classificadores e parametrização de várias tabelas do sistema de informação, para posterior carregamento do orçamento inicial aprovado pela Assembleia da República.

As tarefas inerentes à disponibilização da aplicação para início da execução do Orçamento aprovado implicam, entre outras:

- O carregamento de dados mestres e definição de centros financeiros (classificações orgânicas, designadamente os Ministérios, as secretarias de Estado, os capítulos, as divisões e as subdivisões);
- O carregamento de dados mestres e definição de fundos (classificações orçamentais, designadamente as fontes de financiamento, os programas, as medidas, os projetos, os subprojetos e as atividades);
- O carregamento de outros classificadores, nomeadamente o funcional e classificador económico da despesa com transferências para organismos autónomos;
- A criação de dados mestres de fornecedores (cada entidade, independentemente de se tratar de um SI ou de um SFA, para efeitos da emissão de pagamentos, é tratada como um fornecedor em sistema)
- A criação de intervalos de numeração para lançamentos contabilísticos tanto para os orçamentais como para os financeiros, por tipo de lançamento;
- A criação de intervalos de numeração para solicitações de transferência de fundos (STF), por código de entidade beneficiária;
- A criação de intervalos de numeração para ficheiros de envio de informação para o sistema central de contabilidade (SCC), por código de entidade efetua a sua execução orçamental através deste sistema;
- A parametrização de um conjunto vasto de tabelas que em articulação entre si permitem o correto funcionamento do sistema (e.g. ZFMT_FUNDO, ZFMT_COD_SERV, ZFMT_CONTR_DUOD, ZFMT_ITEMFIN, ZFMT_SEQ_FICH, ZFMT_CENTROFIN);
- Os procedimentos de abertura do período contabilístico;
- O lançamento dos montantes de orçamento inicial, de acordo com as respetivas classificações, por entidades beneficiárias.

A existência em 2016 de um orçamento transitório implicou que, além das parametrizações e lançamentos tendentes à execução do orçamento, tenham sido desenvolvidos posteriormente os procedimentos necessários ao ajustamento/conversão da execução do orçamento transitório, face ao orçamento aprovado.

Durante a execução do orçamento foi prestado o necessário apoio aos utilizadores da aplicação e efetuada diariamente a monitorização dos processamentos internos da mesma, bem como dos vários interfaces que a relacionam com outros sistemas externos, nomeadamente:

- O interface de *input* de informação com origem nos sistemas contabilísticos dos serviços integrados, designadamente o GERFIP e o SIG-DN, para atualização das dotações corrigidas e disponíveis dos orçamentos globais daquelas entidades em coerência com os registos existentes naqueles sistemas, bem como para o reconhecimento dos montantes aprovados dos pedidos de libertação de crédito (PLC) para posterior pagamento, e ainda para reconhecimento dos montantes de créditos libertos (montantes transferidos para as contas bancárias daquelas entidades) que não são aplicados em despesa em cada ano orçamental (registos esses que permitem a reconciliação bancária com os

Execução do Plano de Atividades

movimentos de tesouraria recebidos na sequência das devoluções dos montantes anteriormente transferidos).

- O interface de duplo sentido, com *output* para o SGT – Sistema de Gestão da Tesouraria, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, para emissão e envio de ordens de transferência no âmbito dos PLC e STF aprovados, bem como *input* dos ficheiros de retorno com o resultado do processamento das ordens de transferência emitidas, e dos ficheiros de extrato bancário para efeitos do processo de reconciliações bancárias.
- A ligação através de *web services* ao portal da DGO, para acesso a consulta de informação e registo de transações no âmbito da execução dos orçamentos de transferências para serviços e fundos autónomos, nomeadamente o lançamento e aprovação de alterações orçamentais, cativos, descativos e reposições, e para solicitação de transferências de fundos;
- O interface com o SCC, para envio de informação de natureza orçamental para aquele sistema, no âmbito da execução dos orçamentos de transferências para serviços e fundos autónomos, nomeadamente a relativa a alterações orçamentais, cativos, descativos, STF e reposições.

Embora estando definidos processos automáticos para as ligações acima referidas, são por vezes necessárias intervenções manuais para correção e regularização de erros de processamento ou de utilização.

Os gráficos seguintes procuram dimensionar a utilização da aplicação ao longo dos últimos três anos, no contexto da execução orçamental, e que traduz importância de um acompanhamento de proximidade aos utilizadores, e a monitorização atempada da mesma.



Gráfico 9 | Número de entidades e respetivos níveis de crédito

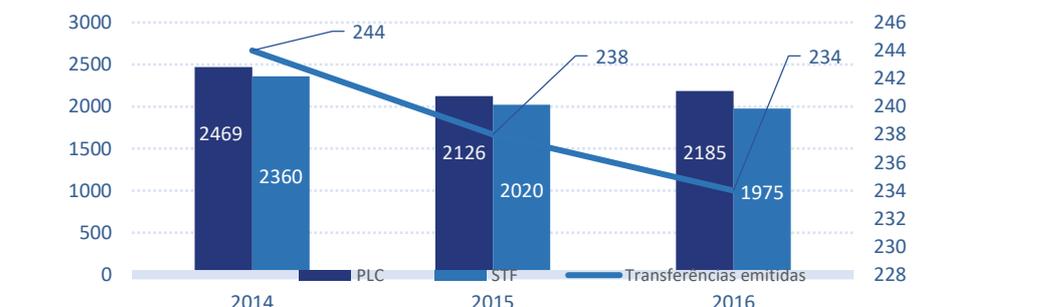


Gráfico 10 | Número de PLC e STF processados por ano e transferências enviadas para o SGT/IGCP

IV.11.5. BIORC (Sistema de *Business Intelligence* do Orçamento)

O BIORC constitui o *Data Warehouse* corporativo da DGO e o sistema de *Business Intelligence* de apoio à gestão orçamental.

Em 2016, verificou-se um reforço do processo de fecho do mês como referência para a criação dos dados para diversos processos. Para além do processo de criação da base de dados da Síntese de Execução Orçamental, também a extração de dados para a Previsão Mensal da Execução e dos dados a disponibilizar às EC têm por base o processo de fecho mensal.

De referir ainda a conclusão do desenvolvimento da 1ª fase do projeto “Melhorar a solução de Contas Nacionais”, que também utiliza para as contas mensais os dados apurados no fecho mês.

No que respeita ao apoio à SEO foi realizada a revisão e alteração do processo de inferência dos SFA que não reportam a execução orçamental mensal, bem como a disponibilização de novos relatórios e a alteração /melhoria de outros.

Desenvolveu-se um processo de extração de dados do BIORC associado ao fecho do mês, com possibilidade de uma análise e acesso fácil a múltiplos indicadores da execução orçamental na mesma base que é utilizada pela DGO. Este processo vem sendo disponibilizado de forma gradual.

Por outro lado, a disponibilização da informação consolidada e associada ao processo de elaboração da Síntese de Execução Orçamental – informação publicada e apropriada pela DGO passou a ser incrementada e divulgada para o exterior de forma a ser comum a todos os parceiros (acesso através do Excel Online).

Foram ainda, concretizadas várias iniciativas para potenciar a divulgação da informação designadamente um conjunto de ações para utilizadores externos e internos, tais como:

- Ações de formação e comunicação para a IGF e a DGTF;
- Ações de formação interna.
- Ações de divulgação interna para áreas específicas;

No que respeita à informação da Administração Local (AL) que a DGO recebe de forma partilhada dos sistemas da DGAL, promoveu-se o alargamento da informação dos municípios disponível no BIORC, passando a dispor da informação relativa ao orçamento e da estimativa da conta previsional.

IV.11.6. RIGORE Central (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas)

A preparação de informação orçamental e financeira por parte da DGO tendo por base a contabilidade das entidades que compõem a AC tem vindo a assumir uma crescente expressão, sobretudo desde o final do primeiro semestre de 2013, em que a DGO passou a dispor através do RIGORE Central de informação com origem em ficheiros exportados diretamente dos *softwares* contabilísticos dos SFA que aplicam POCP, POCE¹⁸ e POCMS¹⁹.

No âmbito da aplicação das Circulares 1369 e 1372, foi dada continuidade ao apoio prestado aos serviços e fundos autónomos, com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento destas circulares, visando um

¹⁸ Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação, aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de setembro.

¹⁹ Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria nº 898/2000, de 28 de setembro.

Execução do Plano de Atividades

aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE-Central. Este apoio ocorreu sobretudo em relação às entidades dispensadas do registo da execução orçamental *online* no SIGO-SFA, envolvendo um acompanhamento rigoroso dos ficheiros que são enviados ao RIGORE Central, bem como a comunicação dos erros e omissões às entidades para correção no sistema local e envio de novo ficheiro corrigido ao RIGORE Central.

A integração de informação contabilística no RIGORE Central através de ficheiros XML exportados diretamente dos *softwares* contabilísticos dos serviços e fundos autónomos que aplicam POCP, POCE ou POCMS, representa uma mudança de paradigma de reporte de informação à DGO, apresentando elevados ganhos de fiabilidade, fidedignidade e integridade da informação quando comparada com a prestação de informação declarativa que tem vigorado através de registos *online*.

Referencial Contabilístico	Entidades (SFA) sujeitas Circulares 1369/1372	Entidades (SFA) que enviam ao RIGORE Central	Entidades dispensadas SIGO-SFA (Exec Orç)
POCP	108	94	25
POCE	92	82	35
POCMS	17	9	1
Total	217	185	61

Quadro 9 | Referencial contabilístico de registo no RIGORE Central

Tendo em consideração o critério do cumprimento mensal, o grau de cumprimento em relação ao mês de dezembro de 2016 é de 85,3% (185/217 SFA).

Em relação às dispensas, atingiu-se uma percentagem de 33% face às entidades que enviam os ficheiros ao RIGORE Central (61/185 SFA). De referir que durante o ano de 2016, a DGO não procedeu a novas dispensas em relação ao registo *online* no SIGO-SFA, devido aos trabalhos no âmbito do projeto de Integração e Análise de Informação Orçamental e Financeira em SNC-AP.

Em 2016, o número de dispensas passou para 61 entidades devido à mudança de *software* em relação a uma entidade e à extinção de duas entidades.

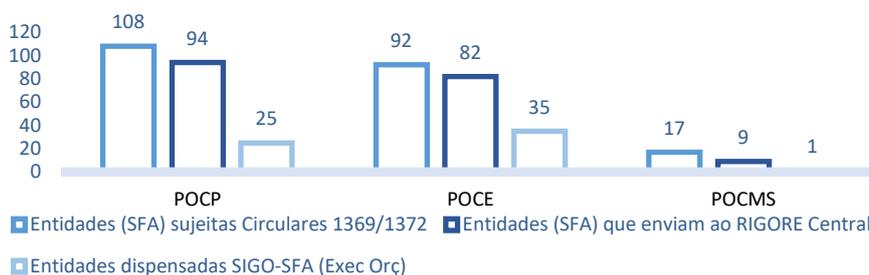


Gráfico 11 | Representação gráfica do referencial contabilístico por tipologia

Projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP

Com publicação do SNC-AP, o Projeto de Integração e Análise de Informação Orçamental e Financeira em SNC-AP corresponde a uma nova etapa associada à reforma da contabilidade pública em Portugal, convergente com as IPSAS, e terá como sistema de suporte o S3CP, que integrará novas funcionalidades, designadamente ao nível

da validação da informação. O projeto contempla, de forma faseada, um modelo de integração, validação e análise da informação orçamental e financeira em SNC-AP enviada pelas entidades.

Durante 2016, foi desenvolvido o portal S3CP que assegura a receção, controlo e validação e qualidade da informação enviada pelas entidades públicas abrangidas pela aplicação piloto, tendo o mesmo sido disponibilizado no mês de junho de 2016.

A integração da informação far-se-á através de ficheiros em formato XML exportados a partir dos *softwares* contabilísticos das entidades ou através de *web services*. A qualidade da informação será assegurada através de regras de validação, designadamente, permissões de envio, períodos de receção de informação, integridade da informação e consistência entre os modelos de integração de informação.

O universo de entidades abrangidas pelo projeto são as entidades piloto do SNC-AP que integram a Administração Central, assim como as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) que aplicam as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e continuarão a aplicá-las mesmo depois da entrada em vigor do SNC-AP (1 de janeiro de 2018), embora fiquem sujeitas ao subsistema da contabilidade orçamental, NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

No âmbito do SNC-AP, a solução metodológica passa por receber as peças de relato finais, conforme se identifica na Figura 16:

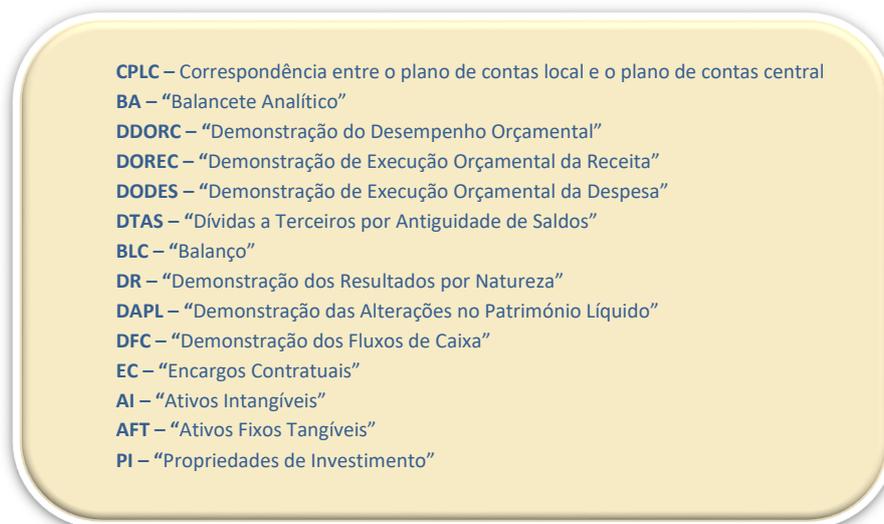


Figura 16 | Simbologia das peças de relato final

No sentido de garantir a qualidade de informação, serão efetuadas validações cruzadas ao conteúdo das demonstrações de relato e verificada a sua consistência. No que respeita ao subsistema da contabilidade orçamental (classe 0), o ficheiro BA passa a ter informação compreensível, permitindo fazer uma validação cruzada entre as contas da classe 0 existentes no BA e o conteúdo das demonstrações orçamentais.

Para efeitos de validação da informação orçamental e financeira, está em curso a implementação de regras que podem ser agrupadas da seguinte forma:

1. Validações genéricas – São regras transversais a todas as estruturas de informação;
2. Validações internas aos *layouts* de recolha de informação;

Execução do Plano de Atividades

3. Validações cruzadas do conteúdo dos *layouts* de recolha entre si e contra o BA. Exemplos:
 - a) Validação cruzada do SGA da Demonstração do Desempenho Orçamental com o SGA da Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - b) Validação cruzada do resultado líquido do Balanço com o resultado líquido da Demonstração dos Resultados.

Projeto de Integração das Alterações Orçamentais das Entidades Públicas

No âmbito do Projeto de Integração das Alterações Orçamentais e desenvolvimento da componente de orçamento corrigido, procedeu-se à atualização do caderno de requisitos funcionais em consonância com o SNC-AP. Pretende-se dar resposta à necessidade da análise da evolução do orçamento de cada entidade ao longo do ano para efeitos, nomeadamente, de verificação da conformidade legal, assim como do cumprimento de obrigações legais em matéria de divulgação das alterações orçamentais.

Aquela informação permitirá que o balancete analítico venha a ser validado, contra o orçamento corrigido apurado no S3CP, a partir do orçamento aprovado pela Assembleia da República, ao qual serão imputadas as alterações orçamentais rececionadas.

IV.11.7. Sistema de recursos humanos

Durante o ano de 2016 mantiveram-se como atividades da DGO a gestão e parametrização das tabelas gerais do SRH (tabelas onde constam os diversos códigos de abonos, descontos, faltas, carreiras e índices remuneratórios, bem como as relações e incidências entre si, que permitem assegurar a normalização e automatização do processamento de vencimentos), bem como o suporte funcional prestado aos utilizadores da mesma, materializado na resposta a 1136 pedidos de suporte além das inúmeras solicitações via telefone e correio eletrónico.

Durante este ano procurámos concluir o processo de transição das atribuições da DGO em matéria de parametrização do SRH, para a ESPAP, IP, de modo a que as funções a exercer pela DGO relacionadas com o processamento e pagamento de remunerações fique circunscrita, de forma transversal a qualquer solução tecnológica que opera nesta área, à definição das contas e respetiva movimentação em função do referencial contabilístico em vigor e classificações orçamentais a aplicar. Após o cumprimento das principais tarefas previstas no plano de transição, tal não viria a concretizar-se, uma vez que aquela entidade considerou não reunir ainda condições para aceitar a conclusão do processo.

IV.11.8. Extranet

Em 2016, consolidaram-se as áreas de trabalho com o exterior, nomeadamente criaram-se novas áreas de trabalho de acesso restrito a vários serviços da AP. Neste âmbito foram melhoradas, designadamente, as seguintes funcionalidades e conteúdos:

- Área de disponibilização de informação às entidades:
 - Avisos/Informações;
 - Documentação de suporte.

- Área de solicitação de acesso (para novos utilizadores);
- Área de Carregamento de documentos:
- BackOffice:
 - Abertura e fecho dos períodos;
 - Consulta da estrutura de documentos dos serviços;
- Relatórios:
 - Ficheiros carregados dentro do prazo;
 - Ficheiros carregados fora do prazo.

IV.11.9. Gestão de acessos

Foram desenvolvidos trabalhos para regular e normalizar a gestão de acessos à informação orçamental, tendo sido atualizada a informação dos acessos existentes de acordo com a normalização definida a nível de perfis e de caducidade dos mesmos.

IV.12. Comunicação externa

A DGO relaciona-se com um universo vasto de interlocutores de natureza heterogénea, tendo em conta a natureza e multiplicidade das funções que desempenha, sendo as áreas de atuação muito diversas. Perante este enquadramento, reveste-se de uma importância crucial a prossecução de uma estratégia de comunicação externa ativa, como canal privilegiado para melhorar o conhecimento da Instituição.

Assim, enquanto entidade responsável pela regulação e controlo do processo orçamental, a DGO prosseguiu uma constante interação com os interessados pelo acompanhamento da evolução das finanças públicas e com o cidadão em geral.

Na perspetiva de aprofundar a informação qualitativa disponibilizada, no âmbito das aplicações vocacionadas para o cidadão, foi disponibilizada a apresentação *Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado*.

Enquanto as primeiras aplicações visavam uma maior transparência através da disponibilização dos dados do orçamento e da sua execução, aquela nova aplicação visa apresentar o processo orçamental trazendo transparência à forma como o mesmo é elaborado e a metodologia seguida e as entidades intervenientes e responsáveis pelo processo e pelos *outputs* finais.

Procedeu-se ainda à integração dos módulos disponíveis – *Conhecer o Orçamento do Estado*, *Conhecer a Execução Orçamental* e *Conhecer a Conta Geral do Estado* –, passando a ser possível navegar entre eles e disponibilizar o mesmo ambiente, tendo sido, para o efeito desenvolvidas novas versões.



Figura 17 | Apresentação *Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado*

Execução do Plano de Atividades

O aprofundamento da interação com as entidades parceiras teve concretização por via da informação disponibilizada através do BIORC às entidades coordenadoras e às entidades de controlo, bem como ao nível dos desenvolvimentos na Extranet – ver secções “IV. 11.5. BIORC (Sistema de *Business Intelligence* do Orçamento)” e “IV. 11.8. Extranet”.

A continuidade de uma estratégia de comunicação externa consubstanciou-se ainda na **participação em eventos** diversos (ver “Anexo 10. Participação externa da DGO”), visando o aprofundamento e discussão de temas da área orçamental e financeira, a partilha de conhecimentos e experiências e a apresentação de resultados alcançados nas suas áreas de atuação.

Neste âmbito, relevam-se algumas das comunicações apresentadas em diversos *fora*.

- Intervenção no *16th Public Sector Accruals Symposium* da OCDE – 21 de março (Paris), *Budgetary Reform in Portugal – Recent Developments*;
- Comunicação no I Congresso Internacional de Contabilidade Pública, promovido pela Ordem dos Contabilistas Certificados e pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – 12-13 de maio (Setúbal), *O SNC na Administração Pública – Preparação para a mudança*;
- Participação no *37th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials* (SBO) – 9-10 de junho (Suécia), *Budgetary Reform in Portugal – Recent Developments*;
- Comunicação na atribuição dos Portugal Digital Awards 2016 – 21 de junho (Lisboa), “Desmaterialização de processos e de documentos”;
- Intervenção na Conferência *Os Desafios de Gestão das Finanças Públicas para Portugal*, promovida pela ISCTE Business School, pelo IPPS-IUL e pela Ernst and Young – 20 de outubro (Lisboa), *Mesa redonda sobre a nova Lei de Enquadramento Orçamental – diferentes perspetivas das partes interessadas*.



Figura 18 | I Congresso Internacional de Contabilidade Pública (11-12 maio)

IV.12.1. Ações de cooperação em 2016

A DGO tem vindo a ampliar a sua cooperação com diversas entidades internacionais, incluindo entidades congéneres. De um modo global, as ações que a DGO organizou ou em que participou em 2016 subordinaram-se às principais atividades desenvolvidas, aos modelos processuais implementados ou aos projetos de reforma em que se encontra envolvida. Eis algumas das ações de cooperação promovidas em 2016:

- **Tailândia – Visita de Estudo (10 de maio)**

O Ministério das Finanças recebeu a visita de uma delegação de *Senior Executives* do *Comptroller-General's Department* do Ministério das Finanças do Reino da Tailândia, tendo sido solicitada a colaboração da DGO para prestar contributos no âmbito da sua experiência. Nesse contexto, tivemos a

oportunidade de concretizar uma apresentação intitulada “*Budgetary execution and control procedures for Central Administration Entities*” [“Execução orçamental e procedimentos de controlo para entidades da Administração Central”], no âmbito da operacionalização do desembolso dos montantes aprovados no Orçamento do Estado, a serviços integrados e a serviços e fundos autónomos da Administração Central.

- Banco Mundial – Polónia – IPSAS – Visita de Estudo (2-3 de junho)



Figura 19| Delegação polaca, constituída por representantes do Banco Mundial e de outras entidades públicas da Polónia

A DGO acedeu ao pedido de visita para troca de conhecimentos manifestado pela representação do Banco Mundial na Polónia. Tendo em conta o processo de assistência técnica em curso, pretendia-se que as ações planeadas contribuíssem para a melhoria da qualidade do relato da informação financeira daquele país.

A visita requereu disponibilidade de múltiplas equipas da DGO para acompanhamento da delegação (nove elementos) e para a preparação de apresentações. As sessões tiveram como foco principal a implementação da reforma da contabilidade pública em curso.

- Gana – Visita de Estudo (4 de junho)

A DGO recebeu uma delegação do *Controller and Accountant General's Department* do Gana, liderada pelo seu Diretor-Geral e integrando um conjunto de diretores da área de negócio e das tecnologias de informação. Esta visita teve como principal objetivo potenciar a partilha de conhecimentos e experiências no âmbito dos processos de acompanhamento da execução orçamental e da integração entre sistemas, identificando desafios e oportunidades de melhoria, tendo por foco predominante a utilização do sistema de *Business Intelligence* do Orçamento (BIORC).

- Moçambique – *Workshop* sobre o papel dos sistemas de BI no processo orçamental (24-25 de outubro / 15-16 de dezembro)

A DGO foi convidada pelo CEDSIF – Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças para efetuar uma apresentação num *workshop* para “partilha da experiência em sistemas de informação relacionados com a planificação / orçamentação e *Business Intelligence*”. A ação decorreu a 24 de outubro de 2016, em Maputo, tendo contado com a presença de 33 dirigentes e técnicos dos principais organismos do Ministério das Finanças de Moçambique. Foi ainda solicitada



Figura 20| Delegação do CEDSIF de Moçambique, no final de ação que decorreu na DGO

Execução do Plano de Atividades

uma apresentação adicional (25 de outubro) com os doadores que financiam os projetos desta área em Moçambique, integrados em dois grupos: o BAG (Grupo de Análise do Orçamento), liderado pela representante de Portugal; e o PFM (Gestão das Finanças Públicas), liderado pela representante da Suíça. Por sua vez, a 15 e 16 dezembro, uma delegação do CEDSIF foi recebida pela DGO, numa ação que teve por foco predominante os processos de reporte da informação relativa à execução orçamental e o aprofundamento de questões relacionadas com processos BIORC.

- **República Democrática de São Tomé e Príncipe (2-8 de novembro)**

Recebemos uma visita de estudo de uma equipa composta por elementos da Direção da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças de São Tomé e Príncipe. A colaboração da DGO envolveu várias unidades orgânicas, desenvolvendo-se abordagens no âmbito das novas vertentes do acompanhamento da execução e contas decorrentes do SNC-AP. A implementação da ECE e o balanço de abertura do Estado Português representaram os principais desafios a comunicar.



Figura 21 | Delegação do Ministério das Finanças de São Tomé e Príncipe, com representantes das entidades que promoveram a visita

- **Holanda – Ação sobre *Public Sector Accounting Reform and Management Process Improvement* (10 de novembro de 2016)**

O processo de reforma da contabilidade pública em que a DGO se encontra envolvida tem captado o interesse de diversas entidades internacionais. Assim, a 10 de novembro, a DGO acolheu uma visita de estudo de uma equipa composta por elementos do Ministério das Finanças e do Tribunal de Contas da Holanda. As apresentações efetuadas focalizaram-se no processo de reforma, com destaque para a nova LEO (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro) e o SNC-AP, bem como na área do apuramento de contas na ótica da contabilidade nacional.



Figura 22 | Delegação do Ministério das Finanças e do Tribunal de Contas da Holanda, em ação focalizada na reforma da contabilidade pública

IV.12.2. Distinções recebidas

Em 2016, a qualidade dos serviços prestados pela DGO foi novamente reconhecida por uma entidade independente. O projeto de “Desmaterialização de Processos e de documentos”, relativo à interoperabilidade entre a DGO e o Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, obteve uma menção honrosa na categoria

“The Best Digital Workplace”, no âmbito dos prémios Portugal Digital Awards 2016, organizado pela International Data Corporation (IDC). Este evento contou com cerca de 200 candidaturas e a atribuição do prémio teve lugar a 21 de junho, em Lisboa.



Figura 23 | A Diretora-Geral e a equipa da DSTIC da DGO, na receção do prémio que distinguiu o projeto “Desmaterialização de Processos e de Documentos”

Recorde-se que, em 2015, a DGO foi uma das dez entidades premiadas na 5ª edição nacional dos CIO Summit & Awards, com o projeto “Business Intelligence do Orçamento (BIORC)”. Em 2013, na 3ª edição do mesmo certame, havia sido premiado um projeto conjunto da DGO e da eSPap relacionado com “Gestão de Recursos Financeiros”.

IV.13. Representação externa

A DGO participa em vários Comités ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no ANEXO 10.

Ao nível da representação de Portugal em instituições internacionais, no âmbito da OCDE, evidencia-se a participação:

- No *16th Annual Accrual Symposium* – 21|22-março (Paris), relativa à contabilidade de acréscimo no Setor Público, com enfoque nos desenvolvimentos recentes da reforma orçamental em Portugal.
- No *37th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials (SBO)* – 9|10-junho (Suécia), na qual ocorreu uma intervenção da Diretora Geral, no sentido de transmitir a natureza e o conteúdo da reforma do processo orçamental em Portugal e os seus desenvolvimentos atuais. De relevar o desafio colocado às autoridades portuguesas no sentido de assegurar a realização da próxima reunião em Portugal.
- No *11th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials, Performance and Results Network*

Ao nível da Comissão Europeia são de destacar as participações:

- No Grupo de Trabalho do Eurostat “*Excessive Deficit Procedure Statistics WG*” e respetivas *Task Force: Government Finance Statistics Task Force* e *Task Force on Methodological Issues*, no âmbito do acompanhamento das estatísticas das administrações públicas compiladas de acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010);

Execução do Plano de Atividades

- Em sede da avaliação da adequação das IPSAS aos Estados-Membros²⁰, liderada pelo Gabinete de Estatísticas da União Europeia – Eurostat, a DGO integra o *EPSAS Working Group*, cujo objetivo consiste em proporcionar àquele Gabinete aconselhamento e conhecimento técnico especializado na preparação de normas de contabilidade pública para as demonstrações financeiras de finalidades gerais de todos os níveis de governo (central, local e regional). Em 2016, ocorreram duas reuniões do EPSAS WG, respetivamente em 7-8 julho (Paris) e em 22-23 novembro (Roma);
- Na equipa *EPSAS Cell on First Time Implementation*, a qual aborda as questões relacionadas com a adoção da contabilidade em base de Acréscimo e com a elaboração do Balanço de Abertura – duas reuniões de trabalho, a 13 de abril (Chipre) e a 5 de outubro (Luxemburgo);
- Na 10ª reunião da *Network of Public finances Economists in Public Administration CE, DG ECFIN* (2 de março), onde foram abordadas questões analíticas relativas a melhores práticas, em especial ao nível do investimento público, que poderão servir de orientação política no futuro;
- Nas quatro reuniões do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, em representação do Ministério das Finanças, no âmbito dos seus três principais domínios temáticos operativos – previsões, recursos próprios tradicionais e Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- As reuniões do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios (GTRP) no âmbito do Conselho. Nos dois encontros realizados concluíram-se as negociações referentes à Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (EU, Euratom) nº 609/2014, quanto aos métodos e ao procedimento para a colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais e dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB e às medidas destinadas a satisfazer as necessidades de tesouraria.

De mencionar também a representação da DGO no *Training Course “Government Finance Statistics and Excessive Deficit Procedure” – Part II*, ação formativa prevista no *European Statistical Training Programme* (ESTP) de 2016, integrado no *European Statistical System – Learning and Development Framework (ESS-LDF)*, sob coordenação do Eurostat. Tratando-se de um *forum* propício à troca de experiências entre parceiros europeus, o ESTP 2016 foi delineado com o objetivo de proporcionar aos técnicos europeus uma formação contínua em novos métodos, novas técnicas e melhores práticas. Os públicos-alvo da ação foram técnicos dos institutos nacionais estatísticos, dos bancos centrais e dos Ministérios das finanças especialistas em estatísticas financeiras públicas e em Procedimento dos Défices Excessivos.

No âmbito das representações a nível nacional, salientam-se as seguintes participações:

- Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas;
- Grupo de Trabalho constituído entre o MF (DGO e GPEARI), o MS (ACSS) e o INE visou a análise técnica às contas do Serviço Nacional de Saúde em contabilidade nacional;
- Grupo de trabalho para Avaliação dos modelos organizativos dos Ministérios;
- Grupo de trabalho de Revisão da Despesa Pública;
- Grupo de trabalho para operacionalização da Medida Conta – corrente” – Programa Simplex +;
- Comité Executivo do Plano Setorial TIC do Ministério das Finanças;
- Sistema Nacional de Compras Públicas – SNCP.

²⁰ Diretiva do 2011/85/EU, do Conselho. de 8 de novembro de 2011.

IV.14. Atividades de gestão e suporte

No âmbito do processo de melhoria contínua e busca de soluções para identificar indicadores dos processos subjacentes ao ciclo orçamental, foram melhoradas as funcionalidades de uma componente de *software*, designado, *DGO-AddIn* para alargar o âmbito de utilização do mesmo, ao suporte prestado pela DGO a entidades externas. Foram ainda elaborados e disponibilizados diversos relatórios e *dashboards* no âmbito do *Track-it*.

Por outro lado, no âmbito da normalização de documentos e do controlo da numeração dos mesmos, desenvolveu-se um *Add-In* para o editor de documentos Microsoft Word que permite integrar e controlar a numeração dos documentos produzidos com a numeração sequencial de cada tipo de documento. A solução implementada permite partilhar a numeração dos documentos entre diversos utilizadores.

No ano de 2016, dedicou-se particular atenção à implementação de melhorias do sistema de *backups*, fulcral para o funcionamento contínuo da infraestrutura informática da DGO.

Por outro lado, a segurança informática evoluiu em resultado de atividades desenvolvidas focadas na implementação do novo sistemas de antivírus dedicado à proteção do perímetro externo (DMZ), tendo sido implementado ao nível de *firewall* e do parque informático de PC da DGO.

Deu-se também continuidade à melhoria do parque de servidores e de comunicações através da aquisição e instalação de 8 novos servidores e de 5 novos equipamentos de comunicações para melhoria dos acessos à Internet e às aplicações internas.

A manutenção evolutiva da infraestrutura TIC de suporte às atividades da DGO foi garantida através de várias atividades, destacando-se, a melhoria no *file share DGOUsers* (partilha de ficheiros), a otimização do sistema de autenticação e a instalação de nova rede de qualidade com servidores e aplicações atualizados.

No âmbito da manutenção evolutiva da infraestrutura TIC de suporte às atividades da DGO continuaram a ser desenvolvidas diversas atividades e projetos distribuídos em 4 grupos de acordo com a área técnica e natureza dos mesmos, Administração de Sistemas, Administração de Comunicações Microinformática e Projetos de implementação de melhorias conforme se evidencia nos quadros seguintes.

Execução do Plano de Atividades

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M1	Sharepoint – SGD – Sistema de Gestão Documental e Intranet	6 Servidores
M2	Bases de Dados SQLServer	7 Servidores de SQL Server (repositório de toda a informação da DGO)
M3	Manutenção e monitorização regular de Backups	1 Servidor
M4	Manutenção e gestão do correio eletrónico (Email)	4 Servidores de Exchange (repositório de todo o correio eletrónico da DGO)
M5	Manutenção e gestão do Sistemas de antivírus	1 Servidor
M6	Manutenção e gestão do sistema de updates (Wsus)	1 Servidor
M7	Manutenção e gestão do sistema de suporte (Trackit)	1 Servidor
M8	Manutenção e monitorização do sistema UPS Alimentação Elétrica ininterrupta	1 Unidade de 36kW e 1 rack de baterias + 1 servidor
M9	Apoio ao sistema K2 (workflow SGD)	1 Servidor
M10	Manutenção e monitorização do sistema de arquivo digital (Saperion)	1 Servidor
M11	Manutenção e gestão de Active Directory (central de gestão de utilizadores)	3 Servidores
M12	Manutenção e gestão do sistema de monitorização de servidores (Microsoft SCOM)	1 Servidor
M13	Manutenção e gestão do sistema de distribuição e instalação de imagens de PCs	1 Servidor
M14	Manutenção do sistema de impressão e digitalização	25 Multifunções pb e 2 Impressoras cores de produção + 1 Servidor
M15	Manutenção do sistema de picagem	4 Relógios de ponto + 1 Servidor
M16	Manutenção e gestão ao file share (DGO Users)	1 Servidor
M17	Manutenção da infraestrutura de sites Web	1 Servidor Intranet + 1 Servidor web e Extranet
M18	Suporte à produção do sistema Outsystems (SOL)	1 Servidor
M19	Manutenção e configuração de armazenamento EMC	3 Storages com capacidade total de 55 Tbytes
M20	Manutenção e gestão do serviços de Certificate Server (certificados digitais de assinatura e de servidores)	1 Servidor
M21	Manutenção e gestão da infraestrutura BIORC – base de dados, sharepoint, AD, Sql Server, backups, etc.	14 Servidores
M22	Manutenção e gestão de diversos ambientes – DGO Produção, DGO DMZ, DGO Qualidade e DGO Desenvolvimento	4 Ambientes e 40 Servidores físicos e 90 Servidores virtuais
M23	Atualizações em aproximadamente 50 aplicações/software de produção e desenvolvimento	4 Ambientes e 40 Servidores físicos e 90 Servidores virtuais
M24	Instalação e Manutenção de servidor de aplicações	1 servidor
M25	Instalação e Manutenção servidores PORP	4 servidores
M26	Instalação de servidores para aumento da capacidade de processamento e redundância (clustering)	3 servidores

Quadro 10 | Atividades de administração de sistemas

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M27	Gestão e manutenção de equipamentos Cisco e equipamentos ativos e passivos	39 Equipamentos
M28	Gestão de soluções de segurança perimétrica, designadamente, firewall Checkpoint e intrusão perimétrica	2 Firewall
M29	Gestão e manutenção de proxy Microsoft, designadamente, TMG	2 Servidores
M30	Gestão de soluções de monitorização de redes, designadamente, NAGIOS, MRTG, CACTI	Servidores
M31	Monitorização (servidores; rede; antivírus, proxy e trackit)	1 Servidor

Quadro 11 | Atividades de manutenção de comunicações

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
M32	Instalação e manutenção de PCs e portáteis	240 PCs
M33	Instalação e manutenção de impressoras ao nível do Posto de Trabalho (PC)	25 Impressoras departamentais + 2 Impressoras a cores + 21 individuais
M34	Apoio ao utilizador	180 utilizadores
M35	Criação de documentos e templates de apoio ao expediente e aos processos orçamentais	Cerca de 10 templates envolvendo 5 PCs

Quadro 12 | Atividades de administração de microinformática

Execução do Plano de Atividades

ID	Área / Projetos	Meios Suportados
P1	Implementação de melhorias no sistema de Antivírus/antispam e reorganização de regras de firewall: permitiu melhorar a infraestrutura de segurança informática da DGO e estar-se alinhado com as políticas de antivírus da ESPAP.	1 equipamento – firewall
P2	Atualização de <i>software</i> e substituição de equipamento de comunicações obsoleto: esta medida permitiu melhorar a performance das comunicações e acesso às aplicações.	8 equipamentos de comunicação
P3	Revisão de políticas da estrutura de AD: retirando-se “objetos” que não estavam a ser usados, implementação de boas práticas a nível de autenticação de utilizadores.	3 servidores AD
P4	Melhorias do sistema de backups: foi revisto todo o sistema de backups, feito um upgrade ao <i>software</i> , e ainda colocação em processo de backups para tape toda a infraestrutura da DMZ.	2 servidores e 1 aplicação de backups DPM
P5	Atualização do parque informático: substituíram-se PCs obsoletos afetos a vários colaboradores da DGO	200 equipamentos PC/portáteis
P6	Melhorias no sistema de monitorização: deu-se continuidade á implementação de ações para melhorar a monitorização dos servidores, comunicações e aplicações.	1 equipamentos servidor e 1 aplicação SCCM
P7	Em parceria com a área da DSTIC/DSTP instalou-se em todos os PCs o sistema de numeração de documentos (ofícios, informações, etc).	3 200 equipamentos PC/portáteis
P8	Em parceria com a área DSTIC/DSTP foi instalado o plug-in de email – track-it. Este plug-in permite uma maior facilidade aos utilizadores de poderem solicitar apoio ao técnico e seu registo.	200 equipamentos PC/portáteis
P9	Implementou-se a infraestrutura tecnológica para o projeto piloto PORP com <i>software</i> SAS. A implementação obrigou a diversas configurações de rede e mudanças estruturais a nível de servidores	4 servidores e aplicações SAS
P10	Implementação da nova rede de qualidade e migração da infraestrutura Outsystms (qualidade) e SGD.	10 servidores e 2 equipamentos de comunicações
P11	Instalação de servidor de aplicações: Permitiu o rápido deployment de aplicações aos colaboradores da DGO.	1 servidor Windows Server
P12	Reestruturação da unidade de ficheiros partilhados DGOUsers, reservando-se mais espaço para este serviço, reorganizado a nível de estrutura e políticas.	1 servidor
P13	Instalação de novos servidores na infraestrutura e Implementação de Load Balancing: aumento da resiliência a falhas de servidores e maior capacidade de processamento.	8 servidores e 4 equipamentos de comunicações
P14	Melhorias da infraestrutura Extranet: em conjunto com a área da DSITIC/DSTP e com o apoio da Microsoft foi configurado a infraestrutura de Extranet com autenticação direta via domínio interno (autenticação integrada) e acesso via Internet com autenticação em domínio externo.	4 servidores
P15	Foram realizados cerca de 27 processos aquisitivos ao longo do ano de 2016: permitindo melhorar e assegurar o bom funcionamento da infraestrutura informática da DGO.	Envolveu toda a infraestrutura

Quadro 13 | Projetos de implementação de melhorias

V. RECURSOS

V.1. Recursos humanos

O Balanço Social sendo um documento elaborado por força da aplicação do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, constitui um importante instrumento de planeamento, gestão e controlo que permite conhecer os recursos humanos existentes nos serviços, fornecendo um conjunto de informações essenciais sobre a sua gestão.

No sentido de mitigar o importante movimento de cessação de funções, que se tem vindo a observar, em particular, desde 2015, tem sido empreendido um esforço relevante em termos de lançamento de procedimentos concursais e procedimentos de mobilidade. A qualidade, independência e rigor técnico é um valor defendido pela DGO, que se traduz no empenho do reforço das equipas e seleção de efetivos.



Gráfico 12 | Evolução de efetivos 2009-2016

O número de efetivos no final de 2016 ascendia a 181 postos de trabalho (174 postos de trabalho, no final de 2015), tendo havido um acréscimo de 4,0% do número de colaboradores.²¹

Durante o ano de 2016, cessaram funções 18 colaboradores, destacando-se, 4 para cargos dirigentes noutros organismos da Administração Pública, 4 para Gabinetes de membros do Governo, 3 por motivo de deslocalização territorial e 1 por aposentação.



Gráfico 13 | Distribuição dos colaboradores por cargo/categoria

Em resultado das iniciativas de gestão empreendidas foi possível concretizar o início de funções na DGO de um total de 25 colaboradores: 16 correspondem a admissões através do regime de mobilidade, 5 por reinício de

²¹ O número de postos de trabalho reporta-se à situação a 31 de dezembro.

funções devido a cessação de comissão de serviço noutros organismos, 3 a nomeações em comissão de serviço e 1 corresponde a admissão através de procedimento concursal.

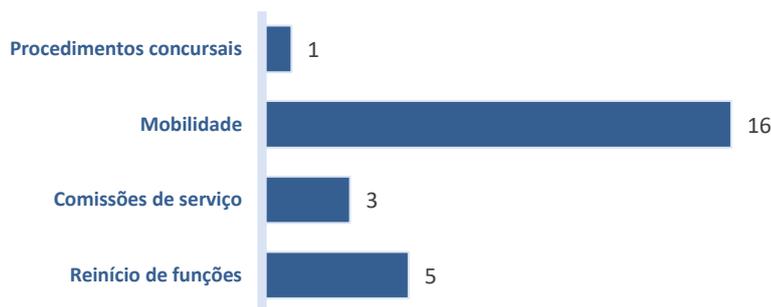


Gráfico 14 | Admissão e reinício de funções

No decurso de 2016 foram, ainda abertos três procedimentos concursais para cargos dirigentes, a seguir identificados:

- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão de Metodologias e Estatística das Finanças Públicas, da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas – Aviso nº 5975/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 89, de 9 de maio;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão do Orçamento e Recursos Próprios, da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários -Aviso nº 12795/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 201, de 19 de outubro;
- ✓ Procedimento concursal para seleção do titular do cargo de Diretor de Serviços do Orçamento – Aviso nº 14509/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 222, de 18 de novembro.

Figura 24 | Procedimentos concursais para cargos dirigentes

Num espírito de pro-atividade e política ativa de gestão de recursos humanos, visando a criação de condições objetivas para garantir o desempenho da DGO consistente com a missão que lhe é cometida, foi ainda lançado o procedimento a seguir identificado:

- ✓ Procedimento concursal externo de ingresso para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, na carreira de regime especial de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1 nível 2 – Aviso nº 3369/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 51, de 14 de março;

Figura 25 | Procedimento concursal para outros cargos

Procedendo a uma análise comparativa entre o número de efetivos planeados no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2016, verifica-se um desvio de 84 postos de trabalho. O mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 265 postos de trabalho, cujo preenchimento na totalidade não foi possível concretizar devido à natureza dos instrumentos de gestão disponíveis.

A DGO conta com a colaboração de 133 efetivos no exercício de funções não dirigentes, dos quais cerca de 74% têm formação de nível superior.

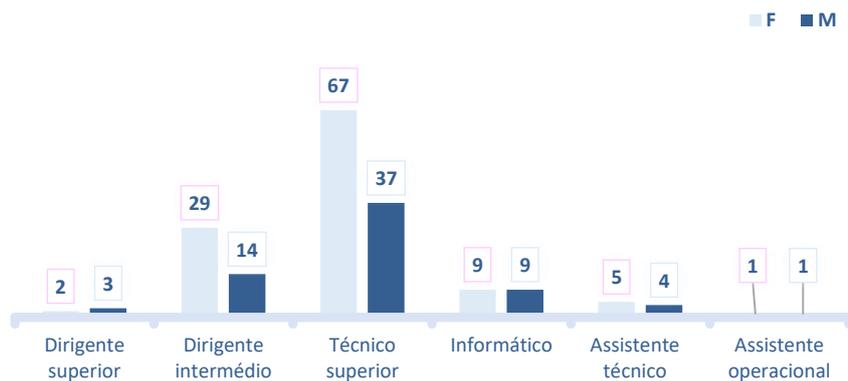


Gráfico 15| Distribuição de efetivos por carreira e género

Os indicadores de género mostram-nos que 62% do total de colaboradores e colaboradoras da DGO é constituído por mulheres, constatando-se que, para este índice de feminização, contribuem expressivamente as colaboradoras que ocupam os cargos de técnico superior e de dirigente intermédio. Nos cargos ocupados por informáticos e por assistentes operacionais verifica-se idêntica taxa de ocupação por mulheres e por homens, Uma inversão deste padrão apenas ocorre nos cargos de direção superior.

O leque etário²² dos colaboradores da DGO é entre os 27 e os 67 anos, ou seja, a idade do colaborador com mais idade é 2,5 vezes superior à do colaborador mais jovem.

Analisando a estrutura etária, verifica-se que os grupos etários predominantes são os dos 40-44 anos e 45-49 escalões que conjuntamente perfazem 44% (19% e 25% respetivamente) dos colaboradores.

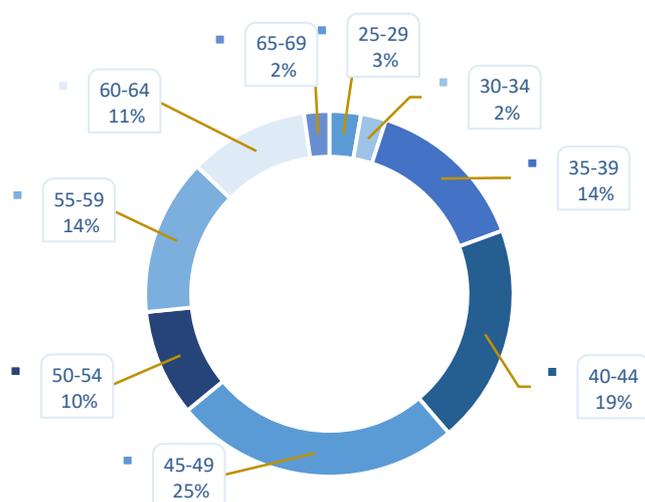


Gráfico 16| Distribuição de efetivos por grupo etário

Relativamente ao nível de habilitações dos efetivos, verifica-se que a licenciatura tem uma elevada expressão (68,5%), apresentando esta formação superior, conjuntamente com o mestrado (11,6%) e o doutoramento (0,6%), representando 81% no universo dos colaboradores da DGO. A representatividade destes três agrupamentos de habilitações refletem um elevado índice de tecnicidade dos recursos humanos, bem como a

²² Calculado pela aplicação da fórmula: trabalhador mais idoso/trabalhador menos idoso.

capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

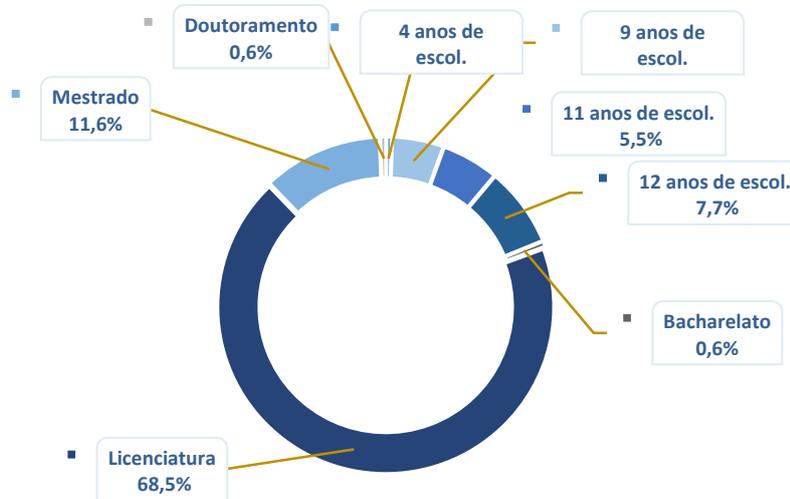


Gráfico 17 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade

Em termos de antiguidade na função pública constata-se que a categoria com maior expressão, em cada um dos períodos de antiguidade considerados – nove períodos de tempo de serviço –, é a de técnico superior.

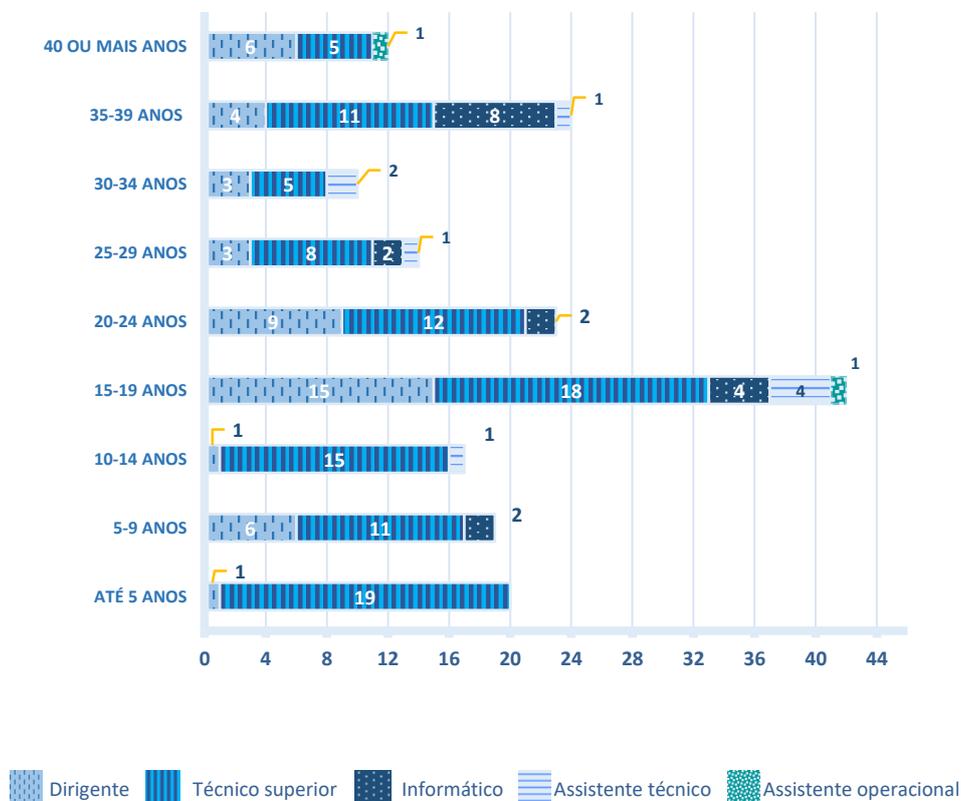


Gráfico 18 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade

Formação

À semelhança de anos anteriores, foi dada continuidade à política formativa. Neste âmbito, tendo em conta a elevada rotação de recursos, bem como a especificidade das competências exigidas, atribuiu-se prioridade à realização de ações promovidas autonomamente pela DGO. Assim, no plano das iniciativas da responsabilidade de formandos internos foram realizadas 8 ações de formação (em regime presencial ministradas pela DGO), expressas em 121 horas, com incidência essencialmente na introdução/ abordagem ao sistema de normalização contabilística, ao sistema de informação de gestão orçamental e sistema de suporte à análise orçamental.

Horas	Designação
14	Liderança e Comunicação Institucional (Parte 1)
3	LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso
20	BIORC – Sistema de Suporte à Análise Orçamental (2)
12	SOL – Serviços <i>Online</i>
8	Edição colaborativa de documentos
20	SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
16	SGD – Sistema de Gestão Documental
28	Sistema de Normalização Contabilística para as AP
121	8 Ações de Formação

Quadro 14| Número de ações de formação ministradas pela DGO

V.2. Recursos financeiros

Nos termos do Decreto-Lei de Execução Orçamental²³, o orçamento da DGO em 2016 foi objeto de dois modelos distintos:

- No 1º semestre integrou a entidade contabilística Gestão Administrativa e Financeira (GAF) do Ministério das Finanças, no âmbito dos serviços centralizados;
- No segundo semestre foi adotado o modelo de gestão de partilha de serviços comuns com a Secretaria – Geral do Ministério das Finanças.

Os recursos financeiros utilizados em 2016 atingiram, globalmente, um total de 8,177 M€, tendo ficado abaixo do orçamento líquido de cativos em 13%.

²³ Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, e Decreto-Lei nº 35-A/2016, de 30 de junho.

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de execução	Estrutura
Total Geral	11 916 763	9 420 302	8 177 232	87%	100
Orçamento de Atividades	10 627 810	8 153 914	7 614 652	93%	93,1
Despesas com Pessoal	9 270 961	6 933 689	6 811 450	98%	83,3
Aquisição de Bens e Serviços	1 041 778	886 637	660 117	74%	8,1
Transferências Correntes	33 203	33 203	14 795	45%	0,2
Despesas de Capital	281 868	300 385	128 290	43%	1,6
Orçamento de Projetos	1 288 953	1 266 388	562 580	44%	6,9
Aquisição de Bens e Serviços	521 453	238 453	2 182	1%	0,0
Despesas de capital	767 500	1 027 935	560 398	55%	6,9
Total Geral por Fonte de Financiamento	11 916 763	9 420 302	8 177 232	87%	87%
RG não afetas a projetos cofinanciados (FF 111)	10 627 810	8 153 914	7 614 652	93%	93,1%
RG afetas a projetos cofinanciados	725 000	702 435	393 648	56%	4,8%
FEDER (FF 151)	659 331	521 766	393 648	75%	4,8%
Outros (FF 157)	65 669	180 669	0,00	0%	0%
Financiamento da UE	563 953	563 953	168 932	30%	2,1%
FEDER (FF 212)	435 369	435 369	168 932	39%	2,1%
Outros (FF 28)	128 584	128 584	0,00	0%	0%

Quadro 15 | Distribuição da despesa por atividades, projetos e fontes de financiamento

De salientar que, ao nível dos recursos afetos às atividades verificam-se desvios expressivos nas “despesas de capital”, decorrentes dos processos de cativação de despesas, da contratação pública e do cumprimento das respetivas formalidades, bem como do modelo de serviços partilhados, que provocaram atrasos nas adjudicações.

Por seu turno, as “despesas com pessoal” situaram-se 2% abaixo do orçamento disponível em virtude de o ritmo de substituição dos colaboradores que deixaram de exercer funções na DGO não ter permitido assegurar o preenchimento do mapa de pessoal, apesar de o saldo entre saídas e entradas ter sido positivo. De referir igualmente que, por força da contexto institucional decorrente do início de funções do XXI Governo Constitucional, que se verificou no último trimestre de 2015, o pagamento do trabalho extraordinário devido à elaboração do Orçamento de Estado de 2016 acabou por se refletir já no exercício de 2016.

Ocorreram, igualmente, desvios expressivos com as despesas de aquisições de bens e serviços associadas aos projetos face ao inicialmente previsto, devido ao cumprimento das formalidades inerentes aos respetivos procedimentos de contratação pública. Os atrasos verificados na efetiva execução de despesa inviabilizaram a correspondente entrada de receita comunitária.

Importa salientar, em termos comparativos, que as despesas incorridas com pessoal representam 89,5% da despesa global afeta ao Orçamento de atividades, facto que reflete a tipologia da missão da DGO no contexto da Administração Pública portuguesa.

Recursos

A despesa global da DGO, face a 2015, registou um acréscimo de 16,1 %, para o que contribuíram maioritariamente:

- Os encargos com pessoal, que registaram um acréscimo de 9,5%, atribuível à reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública, ao aumento do número de colaboradores (mais 4,0% do que em 2015), ao impacto da carreira de especialista em orçamento e finanças públicas, bem como ao trabalho extraordinário necessário à preparação de dois Orçamentos do Estado no ano de 2016 (OE2016 e OE2017);
- O aumento das despesas decorrentes da execução dos dois projetos cofinanciados por fundos europeus, ambos enquadrados nos trabalhos preparatórios para a implementação da nova LEO : aquisição de bens de capital, no caso do projeto *PORP – Planeamento e Orçamentação Plurianual [investimento apoiado pelo POFC/SAMA]*, e ainda devido ao lançamento dos procedimentos necessários à execução do projeto da Entidade Contabilística Estado – ECE [apoiado pelo Eurostat]

Apenas as despesas com aquisições de bens de capital (*atividades*) e as despesas com aquisições de bens e serviços (*projetos*) registaram um decréscimo acentuado comparativamente ao executado em 2015, devido essencialmente às razões já explanadas anteriormente.

(Euros)

Distribuição do Orçamento	Ano					Taxa de variação 2015/2016
	2012	2013	2014	2015	2016	(%)
Orçamento de Atividades (1)	6 772 523	7 536 937	6 924 534	6 989 281	7 614 652	8,9%
Despesas c/pessoal	5 729 411	6 686 600	6 399 994	6 223 108	6 811 450	9,5%
Remunerações certas e permanentes	4 651 103	5 321 040	5 046 741	4 979 175	5 365 630	7,8%
Abonos eventuais	185 196	157 718	106 929	73 218	153 430	109,6%
Segurança social	893 112	1 207 842	1 246 324	1 170 715	1 292 392	10,4%
Aquisições de bens e serviços	544 415	559 676	440 936	541 559	660 117	21,9%
Transferências correntes	-	-	-	886	14 795	1 569,9%
Aquisições de bens de capital	498 697	290 661	83 604	223 728	128 290	-42,7%
Orçamento de Projetos (2)	-	-	-	52 546	562 580	970,6%
Aquisições de bens e serviços	-	-	-	52 546	2 182	-95,8%
Aquisições de bens de capital	-	-	-	-	560 398	-
Total (1) + (2)	6 772 523	7 536 937	6 924 534	7 041 827	8 177 232	16,1%

Quadro 16 | Evolução da despesa nos últimos cinco anos

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
AI	Ativos Intangíveis
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
AO	Alteração Orçamental
AP	Administração Pública / Administrações Públicas
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BA	Balanço de Abertura
BA	Balanço Analítico
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
BI	Business Intelligence
BIORC	<i>Business Intelligence</i> Orçamental
BPP	Banco Privado Português
CE	Comissão Europeia
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CN	Contabilidade Nacional
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
COM	Organização Comum de Mercado
DCC	Documento Contabilístico de Cobrança
DG	Direção-Geral
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Diário da República
EC	Entidade Coordenadora
EC	Encargos Plurianuais
ECE	Entidade Contabilística Estado
EDP	EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
EGE	Encargos Gerais do Estado

Siglas e Acrónimos

EM	Estatuto do Mecenato
EPR	Empresas Públicas Recllassificadas
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP
FD	Fundos Disponíveis
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FF	Fontes de Financiamento
FM	<i>Financial Management</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAFMF	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros e Logísticos da Administração Pública
GPEARl	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Gestão de Tesouraria
GT	Grupo de Trabalho
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IAS	Instituto de Ação Social
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
ID	Identificação – Código
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II	Instituto de Informática, IP
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGQTFP)
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Economia
MEF	Ministro de Estado e das Finanças
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS	Ministério da Saúde
NCP	Normas de Contabilidade Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado

OT	Obrigações do Tesouro
OT	Operação de Tesouraria
PA	Plano de Atividades
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PC	<i>Personal Computer</i>
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PEPAC	Programa de Estágios na Administração Pública Central
PI	Propriedades de Investimento
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Orçamental
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PPP	Parcerias Público-Privadas
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Região Autónoma
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RG	Receitas Gerais
RIGORE	Rede Integrada de Gestão de Recursos do Estado
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPC	Recursos Próprios Comunitários
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
SAS	Serviços de Ação Social
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCEP	Sistema Central de Encargos Plurianuais
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEO	Síntese de Execução Orçamental
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGA	Saldos da Gerência Anterior
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SGT	Sistema de Gestão de Tesouraria
SI	Serviços Integrados
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública

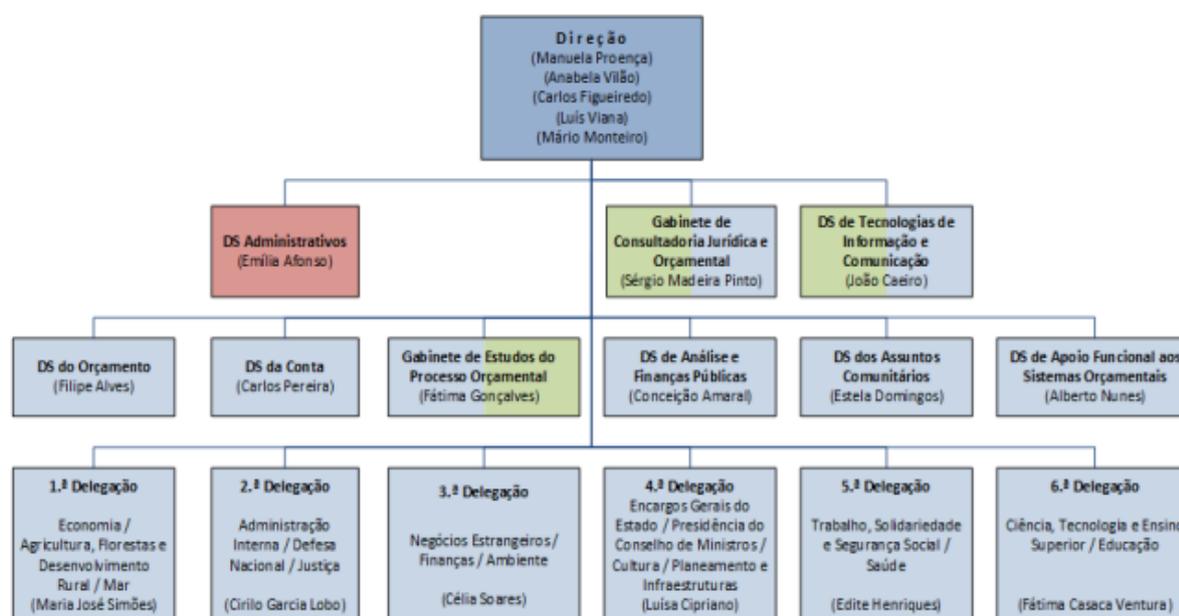
Siglas e Acrónimos

SIG-DN	Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SS	Segurança Social
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado

ANEXOS

Anexo 1. Organograma da DGO

(Anexo 1: p. 1/1)



Legenda:



DS - Direção de Serviços

Fontes:

- 2013 Despacho nº 2386/2013, de 05 de janeiro – Define e implementa a estrutura flexível da DGO
- 2012 Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro – Determina a estrutura nuclear da DGO e as competências das respetivas unidades orgânicas
- 2012 Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto – Lei Orgânica da DGO

Anexo 2. Resultados do QUAR 2016 – Indicadores

(Anexo 2: p. 1/6)

O1 APROFUNDAR OS INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS DO PROCESSO ORÇAMENTAL		
IND. 1 – NÚMERO DE INSTRUMENTOS NOVOS OU REVISTOS E MELHORADOS		
RESULTADO: 3	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ EPR: Construção de séries do perímetro; Levantamento e propostas de normalização quanto à prestação de informação e emissão de pareceres, construindo-se neste contexto uma área de partilha de informação na Intranet		
✓ Apresentação do Modelo Conceptual da ECE		
✓ Alargamento da informação dos municípios disponível no BIORC		
IND. 2 – NÚMERO DE METODOLOGIAS NOVAS OU REVISTAS DESENVOLVIDAS OU IMPLEMENTADAS		
RESULTADO: 6	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ Definição da estrutura dos esquemas a enviar ao Portal S3CP		
✓ Definição das tabelas fonte (S3CP)		
✓ Melhorar a solução de Contas Nacionais: desenvolvimento do levantamento efetuado em 2015 (1ª Fase)		
✓ UTE – Implementação do processo de sanções		
✓ Melhoria do processo de acompanhamento da execução e controlo da Tesouraria: OET ; e "conciliação bancária"		
✓ Cativos do OE2016 – Entidades contabilísticas "Ação Governativa" e "Gestão Administrativa Financeira"		
IND. 3 – NÚMERO DE ELEMENTOS INFORMATIVOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
RESULTADO: 151	TAXA DE REALIZAÇÃO: 192%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ SEO – Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental (mensal)		
✓ SEO – Informação Complementar – Estatísticas, Listas de Entidades e Glossário (mensal)		
✓ CGE – Conta Provisória do Estado (trimestral)		
✓ Mapas da Lei e Alterações Orçamentais – (trimestral)		
✓ Mapas da Lei e Alterações Orçamentais – Dotação Provisional (mensal)		
✓ LCPA – Lista das entidades que se encontram em incumprimento (mensal)		
✓ PMP – Prazo Médio de Pagamentos (trimestral)		
✓ Supervisão Orçamental no âmbito da U.E. (mensal e trimestral)		
✓ SDDS – Receitas e Despesas da AC (mensal) / SDDS PLUS – Central Government Operations (mensal)		
✓ Relatório Trimestral de Execução Orçamental do Capítulo 70 (trimestral)		

IND. 4 – NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (AO)

RESULTADO: 351

TAXA DE REALIZAÇÃO: 160 %

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

✓ Elaboração de pareceres sobre AO, designadamente: créditos especiais; reforços pela dotação provisional; aplicação de saldos de gerência, entre outros

IND. 5 – NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE DIPLOMAS LEGAIS

RESULTADO: 390

TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%

CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU

CONTEÚDO

✓ Elaboração de pareceres sobre diplomas legais, designadamente: Leis; Decretos-Lei; Decretos-Regulamentares; Portarias; Despachos; Resoluções do Conselho de Ministros, entre outros

IND. 6 – NÚMERO DE RESPOSTAS A ENTIDADES EXTERNAS

RESULTADO: 3 483

TAXA DE REALIZAÇÃO: 137%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO✓ **Principais Temáticas:**

Alterações Orçamentais/Cativações/Descativações/Créditos Especiais/Transição e Aplicação de Saldos/Reforços pela Dotação Provisional

Classificadores Orçamentais; Plano de Contas e Contas Nacionais

Compromissos; Pagamentos em Atraso e Prazo Médio de Pagamento; LCPA; Fundos Disponíveis; Previsão Mensal de Encargos

Pedidos de Libertação de Crédito

Enquadramento Jurídico

Sistemas de Informação

02. ALARGAR A COOPERAÇÃO COM PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

IND. 7 – GRAU DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES AGENDADAS

RESULTADO: 102%

TAXA DE REALIZAÇÃO: 127%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

A nível nacional [recolha de amostra de 14 eventos num universo de 25 ocorrências]:

- ✓ Plano de Atividades DGO-ESPAP
- ✓ Grupo de Trabalho para a operacionalização da Fatura Eletrónica na Administração Pública (FE-AP)
- ✓ Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF
- ✓ Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)
- ✓ Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública
- ✓ Coordenação da Política de Coesão e Mid-Term Review do QFP
- ✓ Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE)
- ✓ Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP)
- ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) – Conselho Geral
- ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) – Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público
- ✓ Grupo de Trabalho de Classificação e Gestão Documental do Ministério das Finanças
- ✓ Grupo de Trabalho "Modelo Organizacional dos Ministérios"
- ✓ Medida "Conta-corrente" – Programa Simplex+
- ✓ Conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro

A nível internacional [recolha de amostra de 12 eventos num universo de 23 ocorrências] :

- ✓ Joint European Semester and 3rd Post-Programme Surveillance (PPS) Mission to Portugal
- ✓ 10th Annual Network on Public Finances Economist in Public Administration
- ✓ EPP Group_Performance Based Budgeting
- ✓ 16th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium
- ✓ Conferência Interinstitucional do Grupo de Alto Nível sobre Recursos Próprios
- ✓ Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais
- ✓ Government Finance Statistics Task Force
- ✓ 37th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials
- ✓ 12th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials (SBO) Performance and Results Network
- ✓ EPSAS Cell on First Time Implementation
- ✓ IPSASB Consultative Advisory Group
- ✓ 5th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal

IND. 8 – NÚMERO DE COMUNICAÇÕES EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E NÚMERO DE PROPOSTAS DE PROTOCOLOS

RESULTADO: 7	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ Comunicação – “Budgetary Reform in Portugal – Recent Developments”, no 16th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium, Paris		
✓ Comunicação – “O SNC na Administração Pública – Preparação para a mudança”, no I Congresso Internacional de Contabilidade Pública, Setúbal		
✓ Comunicação – “Desmaterialização de processos e de documentos”, no “Portugal Digital Awards 2016”, Lisboa		
✓ Apresentação “Government Budget Disbursement Systems”, visita da delegação de Senior Executives do Comptroller-General’s Department do Ministério das Finanças do Reino da Tailândia, DGO		
✓ Comunicação – Conferência sobre os Desafios de Gestão das Finanças Públicas para Portugal, ISCTE		
✓ Protocolo com a DGAL, tendo em vista esta entidade utilizar o S3CP para as autarquias locais testarem o SNC-AP, por um período limitado de tempo		
✓ Protocolo – Reforço da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA (DGO/AT/INE) (Proposta)		

IND 9 – NÚMERO DE PUBLICAÇÕES

RESULTADO: 128	TAXA DE REALIZAÇÃO: 115%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
✓ Temáticas: Circulares; Informação Estatística; Relatórios de OE, Execução Orçamental e Prestação de Contas; Entidades em incumprimento de deveres de reporte de informação		

O3. SIMPLIFICAR O PROCESSO ORÇAMENTAL**IND. 10 – NÚMERO DE AÇÕES, ESTUDOS OU NORMAS LEGISLATIVAS DE SIMPLIFICAÇÃO APRESENTADOS E AUTOMATISMOS CRIADOS**

RESULTADO: 13	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
✓ Elaboração do Relatório de Avaliação dos Modelos Organizativos		
✓ Análise das Situações Relevadas nos Mapas Síntese do OE2017: Identificação de áreas críticas e propostas de melhoria		
✓ Medida de simplificação – Relativamente à alteração do artigo 38º (Reposição em prestações) do Decreto-Lei nº 155/92 (visa uma simplificação de processos, delegando competências na tutela Setorial para a reposição em prestações de quantias indevidamente recebidas, no caso dos serviços com mera autonomia administrativa e dentro dos limites da Lei)		
✓ Medida de simplificação – Relativamente à alteração do artigo 14º do Decreto-Lei nº 106/98 que se refere à fixação de ajudas de custo para o pessoal que não tenha vínculo de emprego público (tendo como objetivo a simplificação administrativa, pretende-se que a competência para estas autorizações passe a ser do membro do Governo da tutela)		
✓ Medida de simplificação – Relativamente à alteração do nº 2 do artigo 5º (Casos excecionais de representação) do Decreto-Lei nº 192/95 (tendo como objetivo a simplificação administrativa, pretende-se tornar mais eficiente a solução contemplada no art. 32º do DLEO de 2015 relativa à competência para autorização de despesas em serviço público)		
✓ Medida de simplificação – Nova alínea d) no artigo 19º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (tendo em vista a simplificação administrativa e a natureza da fonte de financiamento que suporta a despesa e receitas pretende-se que os seguros de viagem, que sejam financiados por receita própria dos serviços, possam ser autorizados por despacho do ministro da tutela desde que o encargo global com seguros de viagem por cada ano económico e entidade não exceda os 100 Mil euros)		
✓ Elaboração de um programa de formação para as entidades intervenientes no projeto ECE		
✓ Participar na formação das entidades piloto do SNC-AP		
✓ Disponibilização da informação que possibilite a melhoria da articulação institucional com a DGTF na elaboração da proposta do OE das EPR e Cap. 60		
✓ Melhorar o modelo de acompanhamento da execução orçamental – Emissão de alertas de desconformidades – relatório trimestral		
✓ Relatório conjunto de Declarações anuais de compromissos plurianuais e PA (artigo 15º LCPA)		
✓ DLEO 2016 – Análise comparativa com o DLEO 2015 – Impacto nos processos e nos sistemas de informação		
✓ Conversão OT-OE nos sistemas orçamentais (definição do modelo de conversão. Acompanhamento e controlo da conversão do OT2016/OE2016. Nos SOL, identificação das aplicações com impacto e implementação das alterações necessárias)		

O4. CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SUPORTE À GESTÃO ORÇAMENTAL E ALARGAR E MELHORAR A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AO CIDADÃO
IND. 11– NÚMERO DE CADERNOS DE REQUISITOS NOVOS OU REVISTOS

RESULTADO: 4	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
---------------------	---------------------------------	-------------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Elaboração do caderno de requisitos funcionais para o SNC-AP
- ✓ Desenvolver o caderno de requisitos funcionais para a integração das alterações orçamentais no S3CP, de acordo com o SNC-AP
- ✓ Portal S3CP Implementação da plataforma de gestão e Governance da receção, validação, gestão e reporting de ficheiros orçamentais
- ✓ Portal Rigore Central – Migração para Data integration+BRM+SAS FM das regras de negócio e dos webservices dos processos de carregamento no Rigore Central da execução dos SFA (POC-MS, POC-P, POC-Educação, SNC e POC-SSSS e POC-AL)

O5. DEFINIR INSTRUMENTOS DE NORMALIZAÇÃO
IND. 12 – NÚMERO DE PROCEDIMENTOS NORMALIZADOS

RESULTADO: 2	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
---------------------	---------------------------------	-------------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Relatório Preliminar OE2017/Modelo Mapa Síntese
- ✓ Simplificação/Normalização de Mapas e Anexos à Circular (em sede de preparação do OE2018)

IND. 13 – NÚMERO DE DOCUMENTOS NORMALIZADORES EMITIDOS

RESULTADO: 10	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
----------------------	---------------------------------	-------------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Circular Série A 1380/2016/DGO – Aplicação do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental
- ✓ Circular Série A 1381/2016/DGO – SNC-AP: Instruções para a integração de informação orçamental e financeira no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)
- ✓ Circular Série A 1382/2016/DGO – Conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental
- ✓ Circular Série A 1383/2016/DGO – Instruções para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2015
- ✓ Circular Conjunta 1/DGO/DGAEP/2016 – Vigência da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho; Lei nº 47/2010, de 7 de setembro e Decreto-Lei nº 137/2010, de 28 de dezembro
- ✓ Classificador Económico das Receitas do Estado para 2016
- ✓ Tabelas de Despesa 2016 (Ministérios, Programas, Fontes de Financiamento, Atividades, Alíneas da Classificação Económica de Despesa Tipificadas, Lista de Entidades)
- ✓ Circular 1/DGO/2016 – Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado de 2016
- ✓ Circular Série A 1384/2016/DGO – Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017
- ✓ Circular 2/DGO/2016 – Instruções relativas ao circuito processual referente a encargos plurianuais

O6. AUMENTAR A COMUNICAÇÃO E A SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES**IND. 14 – GRAU DE RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES EXTERNAS****RESULTADO: 100%****TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%****CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU****CONTEÚDO**

✓ Solicitações externas: Tribunal de Contas; Inspeção-Geral de Finanças; Conselho das Finanças Públicas e Unidade Técnica de Apoio Orçamental

IND.15 – NÚMERO DE FUNCIONALIDADES MELHORADAS E DISPONIBILIZADAS NA EXTRANET E INTERNET**RESULTADO: 5****TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%****CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU****CONTEÚDO**

- ✓ Elaboração das especificações funcionais e técnicas do *software* contabilístico de suporte à ECE (novo projeto)
- ✓ Criação nos SOL de reporte no âmbito da CGE da informação de fundos europeus recebidos diretamente pelas Entidades Públicas
- ✓ Disponibilização da informação publicada da SEO de forma dinâmica
- ✓ Integração dos módulos Conhecer o Orçamento, a CGE e a Execução Orçamental
- ✓ Especificação do processo orçamental

IND.16 – GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (ESCALA DE 1 A 5)**RESULTADO: 3,37****TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%****CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU****CONTEÚDO**

- ✓ Questionário dirigido aos utilizadores do BIORC

O7. AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES**IND. 17 – NÚMERO DE INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO****RESULTADO: 8****TAXA DE REALIZAÇÃO: 115%****CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU****CONTEÚDO**

✓ Formação nas seguintes áreas: Sistema de Normalização Contabística – AP; BIORC – Sistema de suporte à Análise Orçamental; SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental; SGD – Sistema de Gestão Documental; Liderança e Comunicação Institucional; SOL – Serviços Online; Edição colaborativa de documentos; LCPA – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

IND.18 – NÚMERO DE HORAS DAS INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO**RESULTADO: 121****TAXA DE REALIZAÇÃO: 115 %****CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU****CONTEÚDO**

✓ Horas de formação nas seguintes áreas: Sistema de Normalização Contabística – AP (28 h); BIORC – Sistema de suporte à Análise Orçamental (20 h); SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental (20h); SGD – Sistema de Gestão Documental (16h); Liderança e Comunicação Institucional (14h); SOL – Serviços Online (12h); Edição colaborativa de documentos (8h); LCPA – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (3h)

Anexo 3. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2016

(Anexo 3: p. 1/34)

Direção de Serviços do Orçamento | DSOR

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSOr_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Garantir a realização das atividades regulares e não regulares da UO 2-Produzir elementos para integração no relatório e no plano de atividades	Contributos prestados: 1-As atividades regulares da UO foram asseguradas, tal como outras atividades não previstas, com origem na tutela, na Direção ou Entidades Externas 2-Verificou-se algum atraso nos prazos dos elementos a fornecer aos Instrumentos de Gestão	O desvio decorreu de acumulação de trabalhos e solicitações não previstas.
DSOr_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Assegurar a representação da DGO nas reuniões e grupos de trabalho conforme determinado superiormente	Participações realizadas: Foi assegurada a participação nas seguintes reuniões e grupos de trabalho: 1-Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública 2-Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça – aprovação de contas e orçamento 3-Reunião com o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral de Finanças para cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado 4-Group Performance Based Budgeting 5-Missões de organizações internacionais (Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional)	Sem desvio
DSOr_03	Coordenar o processo de preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado	Trabalhos previstos: 1-Quadro Plurianual de Programação Orçamental: – Definição de modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; – Recolha de contributos e integração no exercício; – Elaboração de elementos para a tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 – Orçamento do Estado (OE): – Elaboração de instruções sobre o regime transitório, previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, a vigorar até à aprovação do OE2016; – Elaboração de instruções sobre a conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental; – Elaboração de instruções para preparação do OE2017; – Assegurar elementos necessários à preparação do OE2016; – Assegurar elementos necessários à preparação do OE2017.	Trabalhos realizados: 1 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental: – Foram definidos os modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; – Foi efetuada a recolha de contributos e a sua integração no exercício; – Foram elaborados documentos para a tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 – Orçamento do Estado (OE): – Foram elaboradas as instruções sobre o regime transitório, previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental, a vigorar até à aprovação do OE2016 (Circular Série A nº 1380); – Foram elaboradas as instruções sobre a conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (Circular Série A nº 1382); – Foram elaboradas as instruções para preparação do OE2017 (Circular Série A nº 1384); – No âmbito da preparação do OE2016 e do OE2017 foi assegurado um conjunto alargado de tarefas, destacando-se: a elaboração de análises e apuramentos diversos, implicando a produção de quadros com configurações variáveis; a realização de controlos centrais; a produção e validação de mapas orçamentais legais.	Desvio positivo preparação de mais dois orçamentos

(Anexo 3: p. 2/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSOr_04	Assegurar o acompanhamento central da execução orçamental	<p>Procedimentos a realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-Apuramento despesa do Estado e fatores explicativos de comportamento dos principais agregados 2-Contas consolidadas da Administração Central (AC), da AL e Segurança Social 3-Síntese de execução orçamental 4-Análises de desvios (execução face à previsão) 5-Controlo do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria 6-Ponto de situação da utilização das margens orçamentais 7-Controlos do equilíbrio das alterações orçamentais, de modo a garantir a correção dos mapas da lei do orçamento 	<p>Procedimentos realizados:</p> <p>As atividades planeadas foram todas realizadas</p> <p>Observou-se atraso no prazo de alguns trabalhos, designadamente os relativos ao acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE e da análise de desvios</p>	Sem desvio
DSOr_05	Assegurar contributos para os processos de prestação de contas	<p>Procedimentos a realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-Contas Provisórias Trimestrais dos Serviços e Fundos Autónomos 2-Mapas trimestrais da lei do orçamento 3-Relações das alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional do Ministério das Finanças 4-Contributos para o texto da Conta Geral do Estado e verificação de mapas legais e informativos 	<p>Procedimentos realizados:</p> <p>As atividades planeadas foram todas realizadas.</p>	Sem desvio
DSOr_06	Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria continua e de reforma do processo orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Unidade de Tesouraria do Estado – Implementação do processo de sanções; 2 – Unidade de Tesouraria do Estado – Melhoria do processo de acompanhamento e controlo; 3 – Simplificação do Sistema de Informação de Projetos de Investimento (SIPI). 	<p>Contributos realizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Foi elaborada proposta de aplicação de sanções às entidades identificadas como incumpridoras do princípio da UTE, nela se incluindo nota metodológica utilizada para o efeito; 2 – Foi proposto dar-se conhecimento do relatório de avaliação do cumprimento do princípio da UTE às entidades coordenadoras dos programas orçamentais, de modo a que estas também possam ser um parceiro ativo neste controlo; 3 – Foi concluída a simplificação do SIPI. Foram ainda prosseguidas as seguintes iniciativas: <ol style="list-style-type: none"> 1 – Foi revista a metodologia de consolidação a utilizar a partir do OE2017, visando alargar-se aos agregados de receita e despesa de subsídios e ativos e passivos financeiros; 2 – Foi definida metodologia de cálculo de cativos incidentes sobre o crescimento de despesa; 3 – Foi preparado um conjunto de novos elementos quantitativos para acompanhamento da execução orçamental; 5 – Foi revisto o processo de inferência a utilizar para os faltosos no reporte de execução orçamental mensal. 	

Direção de Serviços da Conta | DSC

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSC_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Preparação dos trabalhos/contributos da UO, de forma a responder em tempo oportuno ao gabinete que coordena os instrumentos de gestão.	Contributos realizados: 1- As tarefas que foram atribuídas à DSC foram cumpridas dentro dos prazos determinados.	
DSC_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1- Participação nas duas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain.	Participações realizadas: 1- Realização das duas reuniões ordinárias agendadas do Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain.	
DSC_03	Assegurar contributos para a preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado	Atividades previstas: 1- Preparação dos trabalhos e contributos para a elaboração do QPOE.	Atividades realizadas: 1- Os trabalhos realizados no âmbito do processo do Orçamento do Estado para 2017 e registo no QPOE decorreram e concluíram-se dentro dos prazos delineados.	
DSC_04	Assegurar o acompanhamento central da execução orçamental da Receita do Estado	Ações de acompanhant ^o previstas: 1- Trabalhos de preparação e avaliação da Receita do Estado.	Ações de acompanhant ^o realizadas: 1- Os trabalhos realizados no âmbito do acompanhamento da execução orçamental da receita do Estado foram efetuados dentro dos prazos estabelecidos. Procedeu-se a mais uma fase de disseminação do SGR por todos os serviços que foram identificados para a sua implementação, tendo a parte final desse processo, a formação, sido ministrada em dezembro de 2016.	
DSC_05	Coordenar os processos centrais de preparação de elementos de prestação de contas	Contributos previstos: 1- Preparação dos elementos necessários à prestação de contas.	Contributos realizados: 1- Todos os trabalhos realizados no âmbito dos processos da Conta Geral do Estado, do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais (REPO), da Síntese de Execução Orçamental e da conta provisória do terceiro trimestre de 2016 foram realizados no cumprimento dos prazos legais. A publicação de 2 contas provisórias, referentes aos 1 ^o e 2 ^o trimestres, ocorreu já para além do prazo legal, apesar de o seu envio para publicação se ter registado dentro do prazo. Relativamente à conta provisória do 4 ^o trimestre, a mesma foi enviada para além do prazo legal para publicação, por vicissitudes decorrentes do próprio processo de encerramento de contas da tesouraria do Estado.	Desvio Ocorreram alguns atrasos na preparação de 2 Contas Provisórias que decorreram de processos de receção de informação que já se identificou carecerem de ajuste por parte de algumas entidades e de terem sido detetadas incorreções.

(Anexo 3: p. 4/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSC_06	Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria continua e de reforma do processo orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <p>1- Preparação de iniciativas que resultem na melhoria da reforma do processo orçamental</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1- Como iniciativa fulcral, a DSC esteve empenhada na continuação do projeto do Documento Contabilístico e de Cobrança (DCC), tendo-se terminado (elaboração dos cadernos – plano de projeto e requisitos funcionais) e avançado na ligação a outros sistemas e interfaces.</p> <p>Foi reformulado o processo de elaboração do REPO.</p> <p>No âmbito dos trabalhos do OE2016, foi dada continuidade à validação e normalização da informação sobre a fundamentação legal que os SI tinham no SOE, com vista à utilização numa lista controlada com a identificação das normas legais que os SI deveriam indicar nas suas propostas de orçamento a submeter no SOE. O resultado deste trabalho teve reflexos positivos nos trabalhos do OE2017.</p>	

Direção de Serviços de Assuntos Comunitários | DSAC

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAC_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Garantir a monitorização das atividades da UO que se incluem no plano e relatório de atividades (nomeadamente iniciativas QUAR e não QUAR) e dar resposta nas datas solicitadas pelo respetivo gabinete	Contributos realizados: 1-Realização regular de reuniões de monitorização das atividades da UO; 2-Entrega dos contributos para os instrumentos de gestão da DGO (QUAR, PA, RA) de acordo com os calendários de monitorização (trimestral e anual)	Sem desvio
DSAC_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Número de reuniões externas previstas = 8 + variável Reuniões internacionais do Comité Consultivo dos Recursos Próprios da Comissão Europeia = 4 Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho = Conforme convocatória Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa = Conforme convocatória Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia = Variável Acompanhamento da visita de controlo do Tribunal de Contas aos fluxos Financeiros entre Portugal e a UE = Conforme ofício do TC Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais = 4 Coordenação da Política de Coesão e Mid-Term Review do QFP = Conforme convocatória Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE) = Conforme convocatória	Participações realizadas: 1-Número de reuniões externas asseguradas: 26 Reuniões internacionais do Comité Consultivo dos Recursos Próprios da Comissão Europeia = 4 Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho = 2 Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa = Não houve convocatória Conferência Interinstitucional do Grupo de Alto Nível sobre Recursos Próprios = 1 Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA = 3 Acompanhamento da visita de controlo do Tribunal de Contas aos fluxos Financeiros entre Portugal e a UE = 8 Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais = 3 Reunião Informal de Diretores-Gerais Responsáveis pela Gestão do Orçamento = 1 Coordenação da Política de Coesão e Mid-Term Review do QFP = 2 Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE) = 2	Desvio positivo = +18
DSAC_03	Assegurar a concretização de processos e mecanismos de controle orçamental do cap. 70 do OE	Procedimentos previstos: Nº de reportes orçamentais/Revisão de manuais = 88 1-Reportes orçamentais=86 2-Manual Contabilísticos = 2 3-Número de relatórios = 4 4-Reforço do controlo orçamental/patrimonial do cap.70, potenciando o recurso ao GerFip. Relatórios = 4	Procedimentos realizados: Nº de reportes orçamentais/Revisão de manuais = 86 2-Reportes orçamentais=84 3-Manuais Contabilísticos = 2 4-Número de relatórios = 4 5-Reforço do controlo orçamental/patrimonial do cap.70, potenciando o recurso ao GerFip. Relatórios = 4	Desvio negativo=-2 O reporte da PME iniciou-se apenas em abril, atenta a data de entrada em vigor do OE2016, o que significou menos 2 reportes de informação
DSAC_04	Participação no Projeto de elaboração do Balanço de Abertura da ECE e respetivos manuais	Contributos previstos: 1-Participação na elaboração da Estrutura Conceptual da Entidade Contabilística Estado	Contributos realizados: 1-Participação na elaboração da Estrutura Conceptual da Entidade Contabilística Estado 2-Participação na elaboração do caderno de requisitos do sistema de informação p/ a ECE	Desvio positivo = +1

(Anexo 3: p. 6/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAC_05	Garantir a elaboração do Relatório Anual de base IVA, aprofundando as competências analíticas, bem como a resposta às visitas de controlo da Comissão Europeia neste âmbito	<p>Instrumentos previstos criar/melhorar e outros contributos para a melhoria do processo orçamental (3):</p> <p>1-Relatório Anual da Base do IVA de 2014 2-Resposta à auditoria da CE aos Relatórios de Base IVA 2012-2013 3-Manual de Elaboração do Relatório da Base do IVA</p> <p>Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos (1)</p> <p>1-Formalização da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA através de proposta de protocolos</p>	<p>Instrumentos criados/melhorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental (12):</p> <p>1-Relatório Anual da Base do IVA de 2014 = 2 (inclui revisão em maio de 2016 resultante da visita de controlo da CE) 2-Relatório Anual da Base do IVA de 2011, 2012 e 2013= 6 (revisões em janeiro e maio de 2016 em resultado da visita de controlo da CE) 3-Resposta à auditoria da CE aos Relatórios de Base IVA 2012-2013 = 1 4-Documentos de Alteração de Solução no âmbito do Relatório do IVA para aprovação da CE = 2 5-Manual de Elaboração do Relatório da Base do IVA = 1</p> <p>Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos (1)</p> <p>1-Formalização da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA através de proposta de protocolos</p>	Desvio positivo = +9
DSAC_06	Elaborar as previsões dos RPC de suporte ao quadro de negociação do Orçamento Europeu e garantir a articulação com o processo orçamental nacional (plurianual e anual)	<p>Instrumentos a criar/melhorar e outros contributos para a melhoria do processo orçamental (4)</p> <p>1-Previsões das bases dos Recursos Próprios para o Orçamento Europeu retificativo para 2016 e Orçamento Europeu para 2017 = 2 2-Previsões dos recursos próprios para o Orçamento do Estado 2016 e QPPO 2016-2020 = 2</p>	<p>Nº de instrumentos criados/melhorados e outros contributos para a melhoria do processo orçamental (7)</p> <p>1-Previsões das bases dos Recursos Próprios para o Orçamento Europeu retificativo para 2016 e Orçamento Europeu para 2017 = 2 Previsões dos recursos próprios para o Orçamento do Estado 2017 e QPPO 2017-2020 = 5</p>	Desvio positivo = +3
DSAC_07	Melhorar a qualidade analítica da informação respeitante aos assuntos comunitários.	<p>Número de pareceres e contributos previstos (54)</p> <p>Pareceres sobre questões económicas e financeiras da agenda comunitária = 8 Contributo para o Relatório "Participação de Portugal na UE em 2015" = 1 Relatório Semestral dos Assuntos Comunitários = 1 Pedidos de informação = 10 Contributo trimestral para a Síntese de execução Orçamental = 4 Contributo para o Relatório da Proposta de Orçamento do Estado = 1 Contributo para a Conta Geral do Estado = 1 Informações para o acompanhamento da execução orçamental=24 Proposta de orçamento para 2017 do Cap. 70=1</p>	<p>Número de pareceres e contributos realizados (91)</p> <p>Pareceres sobre questões económicas e financeiras da agenda comunitária = 33 Contributo para o Relatório "Participação de Portugal na UE em 2016" = 1 Relatório Semestral dos Assuntos Comunitários = 1 Pedidos de informação = 11 Contributo trimestral para a Síntese de execução Orçamental = 4 Contributo para o Relatório da Proposta de Orçamento do Estado = 1 Contributo para a Conta Geral do Estado = 1 Informações para o acompanhamento da execução orçamental=36 Proposta de orçamento para 2017 do Cap. 70=2 Outros pareceres técnicos=1</p>	Desvio positivo = +37

Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas | DSAFP

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFP-01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016.	Contributos realizados: 1- Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016.	Sem desvio
DSAFP-02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1- Previsão das Reuniões Internacionais do grupo de trabalho das estatísticas do Procedimento dos Défices Excessivos e respetivas tasks force=8	Participações realizadas: 1- Reuniões internacionais do grupo de trabalho das estatísticas do Procedimento dos Défices Excessivos e respetivas tasks force=8	Sem desvio
DSAFP-03	Elaborar os contributos no âmbito do acompanhamento das Finanças Públicas	Contributos previstos: 1- Nº de contributos a assegurar (44); 2- Boletim SEO (mensal); 3- Análise desvios execução ARL (trimestral)=4; 4- Avaliação trimestral do PAEF-RAM (última - 16ª); 5- Atualização nota sobre arrears (o ficheiro mensal está nas estatísticas); 6- Contributos para missões das organizações internacionais; 7- Atualização do ficheiro fichas das EPR; 8- CGE15 - textos; 9- Relatório do OE16 e OE17 - textos; 10- Outros pedidos GSEO, UTAO, CFP... 11- Novas iniciativas (não previstas)	Contributos realizados: 1- Nº de contributos assegurados (62): 2-Boletim SEO (mensal)=12; 3- Análise desvios execução ARL (trimestral)=4; 4- Avaliação trimestral do PAEF-RAM (última - 16ª)=1; 5- Atualização nota sobre arrears (o ficheiro mensal está nas estatísticas)= 4; 6- Contributos para missões das organizações internacionais=5; 7- Atualização do ficheiro fichas das EPR=6; 8- CGE15 - textos=3; 9- Relatório do OE16 e OE17 - textos=13; 10- Outros pedidos GSEO, UTAO, CFP...=10 11- Novas iniciativas (não previstas)=4	Desvio positivo = +18
DSAFP-04	Promover a realização de estudos e análises de Finanças Públicas	Contributos previstos (7): 1- Proposta de Caixa para boletim SEO mar16 sobre déficit de 2015; 2- Nota técnica sobre registo PPP em CN (pedido de SEO); 3- Nota sobre registo DTA do Banif; 4- Proposta de caixa para boletim SEO sobre déficit 1T16 ; 5- Nota sobre lista entidades fora AP que possam configurar situações de risco; 6- Apoio técnico à DREM/RAM na elaboração do QPPO 2017-2020; 7- Nota com Transfªs do OE17 para a AL análise aos valores propostos pela DGAL	Contributos realizados (11) 1- Proposta de Caixa para boletim SEO mar16 sobre déficit de 2015; 2- Nota técnica sobre registo PPP em CN (pedido de SEO); 3- Nota sobre registo DTA do Banif; 4- Proposta de caixa para boletim SEO sobre déficit 1T16 ; 5- Informação proposta de montante a transferir para as RA em 2017; 6- Análise sobre a classificação do projeto de construção do novo Hospital Central da Madeira como PIC; 7- Nota sobre lista entidades fora AP que possam configurar situações de risco; 8- Documento metodológico p/ CAPF sobre operacionalização das regras orçamentais das RA (artigo 16º e 40º); 9- Parecer do CAPF sobre candidatura da construção do novo hospital da Madeira a PIC; 10- Apoio técnico à DREM/RAM na elaboração do QPPO 2017-2020; 11- Nota com Transfªs do OE17 para a AL análise aos valores propostos pela DGAL	Desvio positivo = +4

(Anexo 3: p. 8/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFP-05	Produzir tempestivamente os pareceres técnicos sobre o impacto em CN de projetos de legislação ou de outras iniciativas e dar apoio técnico nas matérias acompanhadas pela unidade orgânica	Nº de pareceres a emitir(16): 1– Pareceres na área das Contas Nacionais; 2– Pareceres na área da Administração Regional e Local; 3– Pareceres do Tribunal de Contas	Nº de pareceres emitidos (34) 1– Pareceres na área das Contas Nacionais; 2– Pareceres na área da Administração Regional e Local; 3– Pareceres do Tribunal de Contas	Desvio positivo = +18
DSAFP-06	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental e contribuir para a introdução de melhorias no funcionamento do modelo de construção da conta das administrações públicas (Contas Nacionais)	Contributos previstos: 1– Modelo das Contas Nacionais melhorias propostas (16): 2– Nota interna: estimativa trimestral da conta das AP em CN; 3– Conta das AP anuais (OE16, OE17 e QPPO); 4– Contributos preparados no âmbito da participação no GTAP; 5– GT Saúde (MS, MF e INE: ACSS, INE, DGO, GPEARI) <i>Novo</i>	Contributos realizados: 1– Modelo das Contas Nacionais melhorias realizadas (22) 2– Nota interna: estimativa trimestral da conta das AP em CN =8; 3– Conta das AP anuais (OE16, OE17 e QPPO)=7; 4– Contributos preparados no âmbito da participação no GTAP=6; 5– Implementação do GT Saúde (MS, MF e INE: ACSS, INE, DGO, GPEARI)=1	Desvio positivo = +6
DSAFP-07	Assegurar a produção e difusão de informação estatística de finanças públicas	Nº de estatísticas de finanças públicas a difundir (84) Diretiva CE 85/2011; Conta das AP em CP (fonte CGE) 2013-2015; PMP trimestral, site da DGO; Ficheiro dos ARREARS, envio mensal para GSEAO; SDDS (mensal, site da DGO e envio ao BP) e anual; Resposta a pedidos do INE/BP; Resposta Questionários OCDE/FMI; Resposta a pedidos avulsos	Nº de estatísticas de finanças públicas difundidos (102) Diretiva CE 85/2011=18; Conta das AP em CP (fonte CGE) 2013-2015=1; PMP trimestral, site da DGO=4; Ficheiro dos ARREARS, envio mensal para GSEAO=10; SDDS (mensal, site da DGO e envio ao BP) e anual=12; Resposta a pedidos do INE/BP=50; Resposta Questionários OCDE/FMI=3; Resposta a pedidos avulsos=4	Desvio positivo = +18

Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais | DSAFSO

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Comunicar oportunamente à UO responsável pela monitorização do QUAR a evidência da concretização das iniciativas que contribuem para o QUAR	Contributos realizados: 1-Foram entregues os contributos para a monitorização do QUAR e elaboração dos instrumentos de planeamento.	Sem desvio
DSAFSO_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Colaboração com o EUROSTAT no âmbito das EPSAS (European Public Sector Accounting Standards) 2-Colaboração com a comissão de Normalização Contabilística (CNC) 3-Colaboração na implementação da medida "Conta Corrente" do programa Simplex+D33	Participações realizadas Foi assegurada a participação no grupo de trabalho EPSAS Cell on First Time Implementation, designadamente, nas duas reuniões realizadas em 2016: 1-Nicósia (13 de abril 2016); 2-Luxemburgo (5 de outubro 2016) Foi assegurada a participação no EPSAS Working Group, um fórum alargado a todos os Estados-Membros, 1-tendo ocorrido duas reuniões em 2016 1-Participação nas reuniões semanais do Comité de Normalização Contabilística Público da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para além das reuniões do Conselho Geral da CNC, sempre que existe convocatória. 2-Foi assegurada a colaboração na implementação da medida "conta corrente" do programa Simplex+ (programa nacional de medidas de simplificação da vida de cidadãos, empresas e organizações na sua relação com o Estado)	Sem desvio

(Anexo 3: p. 10/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO_03	Desenvolver o sistema de informação central da DGO em base de caixa e de acréscimo	<p>Contributos previstos:</p> <p>1-Desenvolvimento do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)) reforçará o contributo para a reforma do processo orçamental e, em geral, da gestão financeira pública, através do projeto "Integração e Análise da Informação em SNC-AP, assim como das EPR com IAS/IFRS".</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>O projeto "Integração e Análise da Informação em SNC-AP, assim como das EPR com IAS/IFRS" teve início em 2015, tendo sido realizadas as seguintes atividades durante 2016:</p> <p>1-Implementação dos requisitos funcionais, visando garantir a fiabilidade e consistência da informação orçamental e financeira (definição das tabelas fonte, dos campos e dos tipos de dados para todos os modelos de recolha de informação orçamental e financeira em SNC-AP, previstos na Circular 1381);</p> <p>2-Comunicação dos requisitos às <i>software houses</i> que dão suporte aos sistemas locais utilizados pelas entidades Piloto</p> <p>Emissão da Circular 1381 com os requisitos contabilísticos e técnicos de integração de informação segundo o SNC-AP e respetivos elementos complementares a seguir identificados:</p> <p>1-Estrutura dos ficheiros previstos na Circular 1381 – estrutura e tipo de dados que os ficheiros a enviar pelas entidades devem cumprir</p> <p>2-Tabelas Fonte – estão aqui essencialmente em causa as rubricas, rubricas agregadoras e macro rubricas que compõem cada modelo de recolha</p> <p>3-Regras de validação a que os ficheiros estão sujeitos</p> <p>4-Correspondência entre o plano de contas central vigente (que toma por referência o POCF, POC-E e o POCMS) e o novo plano de contas central (tendo por base o SNC-AP)</p> <p>5-Plano de contas central (PCC), tendo por base o SNC-AP</p> <p>6-Correspondência entre as contas de movimento do PCC (SNC-AP) e as rubricas das demonstrações financeiras (Balanço e DR)</p> <p>7-Correspondência entre a classificação económica (DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro) e as rubricas das demonstrações orçamentais do SNC-AP</p> <p>8-Documento de suporte – "Requisitos de Recolha de Informação Contabilística" – documento que sistematiza os requisitos para a integração de informação contabilística, orçamental e financeira, no S3CP</p> <p>1-Implementação da plataforma tecnológica de suporte à elaboração e gestão das "Regras de Negócio" e aos serviços de integração, receção e controlo de informação, incluindo a implementação de melhorias ao Portal do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)</p> <p>– Acompanhamento das entidades piloto e das respetivas <i>software houses</i>.</p> <p>– Início da implementação das regras de validação – Mais de 200 regras de validação que visam garantir a integridade da informação e consistência entre os ficheiros previstos na Circular 1381 a enviar pelas entidades ao portal S3CP.</p> <p>A implementação das regras foi iniciada para um conjunto de mapas, contudo foram suspensas devido ao facto da ferramenta SAS não fazer o cruzamento de dados entre várias tabelas ou ficheiros externos.</p>	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO_04	Contribuir para a reforma da contabilidade pública	<p>Contributos previstos:</p> <p>1-instrumentos de normalização de processos contabilísticos</p> <p>2-Desenvolver o caderno de requisitos funcionais para a integração das alterações orçamentais no S3CP, de acordo com o SNC-AP</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1.1-Elaborada proposta de procedimentos a adotar para regularização contabilística do Tribunal Constitucional, de acordo com o regime jurídico de autonomia administrativa e financeira</p> <p>1.2-Contributos para o apuramento do saldo de gerência da Caixa Geral de Aposentações (CGA)</p> <p>1.3-Procedimentos e contabilizações a considerar para reconhecimento e contabilização dos eventos e transações relacionados com contratos de <i>factoring</i> (com e sem recurso), de <i>confirming</i> e de linhas de descoberto bancário</p> <p>1.4-Contributos prestados no âmbito do processo e contabilizações associadas à entrega de montantes a efetuar pelo Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E (CHEDV) à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS)</p> <p>1.5-Colaboração no grupo de trabalho criado pelo Despacho nº 24/2016 da Srª Diretora-Geral da DGO, para apoio à implementação do modelo previsto nos artigos 17º e 18º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, nomeadamente para avaliação do impacto da implementação do disposto naqueles artigos</p> <p>2-No âmbito do Projeto de Integração das Alterações Orçamentais das Entidades Públicas e desenvolvimento da componente de orçamento corrigido, procedeu-se à atualização do caderno de requisitos funcionais em consonância com o SNC-AP. Pretende-se dar resposta à necessidade da análise da evolução do orçamento de cada uma das entidades ao longo do ano para efeitos, nomeadamente, de verificação da conformidade legal, assim como do cumprimento de obrigações legais que impendem sobre a DGO em matéria de divulgação das alterações orçamentais, exigindo a receção das alterações orçamentais de forma unitária.</p> <p>Aquela informação permitirá que o balancete analítico venha a ser validado, em termos de classificações orçamentais, contra o orçamento corrigido apurado no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas, a partir do orçamento aprovado pela Assembleia da República, ao qual serão imputadas as alterações orçamentais rececionadas</p>	Desvio(+)= 3

(Anexo 3: p. 12/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO_05	Desenvolver a Entidade Contabilística Estado (ECE) e a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	<p>Procedimentos previstos:</p> <p>1-Apresentação e explicitação da Entidade Contabilística Estado (prevista no art. 3º da LEO) junto dos agentes do Estado Português</p> <p>2-Preparação dos cadernos de encargos relativos às contratações de serviços especializados, previstas no Projeto ECE, cofinanciado pelo Eurostat</p>	<p>Procedimentos realizados:</p> <p>1-No âmbito do Projeto ECE, foram promovidas e realizadas cinco reuniões de trabalho com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) entre 9 de junho e 21 de julho de 2016 e uma outra reunião em 18 de fevereiro de 2016 com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.</p> <p>As referidas reuniões visaram reforçar a apresentação e explicitação da ECE, assim como identificar a informação que se refere ao Estado enquanto entidade soberana, residente nos sistemas operacionais daquelas entidades, e cuja contabilização orçamental e financeira, em cumprimentos do SNC-AP, deverá ocorrer na ECE</p> <p>2-Procedeu-se à revisão dos cadernos de requisitos funcionais preparados em 2015, nomeadamente os destinados à contratação de serviços de gestão do projeto e à contratação de serviços de consultoria contabilística</p> <p>3-Procedeu-se à preparação do programa de formação e capacitação técnica em SNC-AP para efeitos do lançamento do respetivo processo de aquisição de serviços especializados, no âmbito do projeto ECE</p>	
DSAFSO_06	Gestão da candidatura ao EUROSTAT para financiamento do projeto de criação da Entidade Contabilística Estado e elaboração do Balanço de Abertura do Estado Português	<p>Procedimentos previstos:</p> <p>1-Solicitação de prorrogação do prazo para a entrega do relatório final do projeto</p>	<p>Procedimentos realizados:</p> <p>1-Em 2016/03/01 foi assinada a primeira alteração ao contrato de financiamento assinado em 2015/08/28 com o Eurostat, passando a data limite prevista para a conclusão do projeto a 2017/04/21</p>	Desvio(-) = data do relatório final alterada pª mais tarde
DSAFSO_07	Assegurar o suporte funcional dos sistemas de informação sob a responsabilidade da DSAFSO	<p>Contributos previstos:</p> <p>1-Será dada continuidade ao apoio prestado, no âmbito do RIGORE Central, através de contacto telefónico e email, aos serviços e fundos autónomos, com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento das Circulares 1369 e 1372, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE Central, principalmente em relação às entidades dispensadas do registo online da execução orçamental, no SIGO-SFA</p> <p>2-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional ao sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado</p> <p>3-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional aos utilizadores da aplicação SRH</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1-Foi continuado o apoio às entidades com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento das Circulares 1369 e 1372, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE Central, principalmente em relação às entidades dispensadas do registo online da execução orçamental, no SIGO-SFA.</p> <p>Este apoio envolveu a comunicação de erros, esclarecimento de dúvidas, reabertura de períodos, alertas, etc., (foram enviados no total cerca de 1 000 emails durante o ano de 2016), sendo que metade dos emails enviados pela DSAFSO dizem respeito a reabertura de períodos, para correção de erros e omissões ou por motivos de as entidades não terem conseguido enviar dentro do prazo.</p> <p>Em relação às entidades dispensadas do reporte online do SIGO-SFA, têm sido realizadas as atividades necessárias no sentido de garantir o envio da execução orçamental para o SIGO-SFA.</p> <p>As dispensas ascendem, à data de 31 de dezembro de 2016, a 61 entidades, envolvendo um processo de correção de erros e omissões algo exigente e moroso.</p> <p>2-Foram disponibilizados no segundo dia útil de solicitações via telefone e email.</p> <p style="text-align: right;"><i>(continua)</i></p>	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO_07	Assegurar o suporte funcional dos sistemas de informação sob a responsabilidade da DSAFSO	<p>Contributos previstos:</p> <p>1-Será dada continuidade ao apoio prestado, no âmbito do RIGORE Central, através de contacto telefónico e email, aos serviços e fundos autónomos, com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento das Circulares 1369 e 1372, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE Central, principalmente em relação às entidades dispensadas do registo online da execução orçamental, no SIGO-SFA</p> <p>2-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional ao sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado</p> <p>3-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional aos utilizadores da aplicação SRH</p>	<p>2017 as funcionalidades associadas ao pagamento de PLC e à execução das orgânicas de transferência para SFA. Em 2016, foram emitidas 234 ordens de transferência bancária, em resultado da aprovação de 2185 PLC e 1975 STF. Relativamente à devolução de saldos de PLC de 2015, foram processados e reconciliados os movimentos bancários de 248 ficheiros de 99 classificações orgânicas associadas a 81 serviços integrados.</p> <p>3-No âmbito do suporte funcional prestado aos utilizadores do SRH foram respondidos 1136 pedidos de suporte além das inúmeras solicitações via telefone e email.</p>	

Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação | DSTIC

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSTIC_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016.	Contributos realizados: 1- Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016.	
DSTIC_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Reuniões pª elaboração do Plano de Atividade DGO-ESPAP; Grupo de operacionalização da Fatura Eletrónica na AP e reuniões do Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF	Participações realizadas: 1-Reuniões Plano de Atividade DGO-ESPAP (2), Grupo de operacionalização da Fatura Eletrónica na AP (1), Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF (3)	
DSTIC_03	Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	Contributos previstos: Para o efeito são relevantes tarefas de natureza reativa, que se medem essencialmente através do tempo de resposta para reposição dos serviços, e tarefas de natureza proativa, sendo nestas últimas que deve ser concentrada a utilização dos recursos disponíveis. Assim, foram planeadas as seguintes atividades e ações: 1. Migração da plataforma tecnológica de suporte ao SGD (<i>sharepoint</i> 2016, K2 e <i>smartforms</i>) 2 – Implementação da infraestrutura de suporte ao Portal S3CP 3 – Parametrização da infraestrutura de suporte ao <i>Helpdesk</i> (<i>Trackit</i>) para implementação do módulo de registo do suporte à tutela 4 – Reforço da infraestrutura de segurança perimétrica: a) Verificação das configurações de comunicações nos equipamentos da DGO e ESPAP e aplicação de melhorias b) <i>Update de Firewall</i> externo para a última versão para melhorar a gestão, a performance e a segurança c) <i>Update de firmware de switches</i> e substituição de modelos antigos d) Implementação de redundância de serviços na linha de comunicações para a ESPAP 5 – Reforço da infraestrutura de segurança interna através de melhorias nos sistemas de segurança da Infraestrutura da DGO (servidores, PCs): a) Controlo regular do sistema de antivírus em parceria com a Microsoft; b) Controlo e gestão do sistema de updates automáticos em parceria com a Microsoft; c) Instalação de novos equipamentos de firewall entre a rede de produção, interna e qualidade substituindo os PIX. 6 – Melhoria do controlo e monitorização da infraestrutura TIC: a) Instalação de uma ferramenta de comunicações (<i>Cacti</i>); b) Instalação de um ferramenta de logging de mudança em equipamentos de comunicações – <i>Logging</i> ; c) Melhorias no sistema SCCM em parceria com a Microsoft Portugal; d) Aquisição e instalação de mais equipamentos <i>wireless</i> . 7 – Capacitação e reforço da infraestrutura de servidores – Implementação de um sistema de virtualização único e transversal a toda a	Contributos realizados: 1 – Foi realizado o levantamento dos requisitos deste projeto, a sua implementação acontecerá numa 2ª fase 2 – A área de sistemas/comunicações concluiu a infraestrutura tecnológica base para este projecto 3 – Concluído. 4 – a) Concluído. Foram realizados updates às configurações de <i>firewall</i> melhorando a sua performance e políticas de segurança para acesso à rede da ESPAP; b) Concluído – foi realizado o <i>update</i> ao <i>Firewall</i> externo (apoio da empresa Compta); c) Concluído. Substituído equipamento de comunicações obsoleto e updates; d) Parcialmente concluído. 5 – Concluído 6 – Parcialmente concluído a) Concluído, com o apoio da Compta; b) Parcialmente concluído; c) Concluído, apoio da Microsoft 7 – Parcialmente concluído a) Concluído, com o apoio da Compta b) Trabalho parcialmente concluído c) Concluído, apoio da Microsoft 8 – Concluído 9 – Concluído 10 – Parcialmente concluído 11 – Concluído	Desvios 1.Por falta de recursos informáticos (servidores e armazenamento), o projeto foi adiado para o ano de 2017; 4 – d) Realizado o levantamento dos equipamentos e serviços necessários na impossibilidade de mobilizar os recursos necessários para o efeito (processo a concluir em 2017). 6 – b) Há algumas configurações a concluir em 2017; 7 – b) Não foi possível concluir os trabalhos por falta de recursos; 10 – Foram elaboradas propostas para aquisição e manutenção de equipamentos, só possíveis concretizar no ano de 2017.

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSTIC_03	Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	<p>infraestrutura (Interna, Externa, e DMZ):a) Instalação e configurações de servidores (8 físicos e 20 virtuais); b) Implementação de configurações nos equipamentos de comunicações referentes a novos servidores;c) Melhoria dos ambientes de desenvolvimento e qualidade e da ligação ao ambiente de produção.</p> <p>8 -Alargamento da cobertura interna de comunicações <i>wifi</i> – continuação de implementação de <i>hotspots wireless</i> e mudança de sistema de controlo: a) Instalação de <i>hotspots</i> na zona da DSA e 2ª Delegação; b) Instalação de controladora de gestão central <i>wireless</i>.</p> <p>9 – Modernização dos equipamentos e <i>software</i> de suporte aos postos de trabalho.</p> <p>10 – Gestão de contratos e de aquisições referentes à infraestrutura TIC.</p> <p>11 – Atividades regulares de gestão e manutenção da infraestrutura TIC, constituídas por 18 tipologias diferentes toda a infraestrutura (Interna, Externa, e DMZ): a) Instalação e configurações de servidores (8 físicos e 20 virtuais);b) Implementação de configurações nos equipamentos de comunicações referentes a novos servidores; c) Melhoria dos ambientes de desenvolvimento e qualidade e da ligação ao ambiente de produção.</p> <p>E</p>		
DSTIC_04	Assegurar a evolução integrada dos sistemas de informação de suporte à atividade da DGO	<p>Procedimentos previstos:</p> <p>1 – Coordenação, acompanhamento e controlo de execução do plano de atividades DGO-ESPAP 2016.</p> <p>2 – Manutenção evolutiva e desenvolvimento de novas aplicações decorrentes de alterações legislativas, de redefinição de requisitos funcionais, implementação de melhorias da qualidade e fiabilidade dos dados das aplicações SOL.</p> <p>3 – Manutenção evolutiva decorrentes de alterações legislativas, de redefinição de requisitos funcionais; implementação de melhorias da qualidade e fiabilidade dos dados das aplicações no âmbito do SIGO.</p>	<p>Procedimentos realizados:</p> <p>Algumas das atividades não foram concluídas, foram substituídas por outras atividades igualmente relevantes e de maior prioridade no momento presente.</p>	
DSTIC_05	Assegurar a evolução da plataforma de backoffice da DGO, melhorando a qualidade da informação disponibilizada	<p>Ações previstas:</p> <p>Novos processos (2.1.1; 2.1.10; 2.1.8):</p> <p>1– Inserção de estruturas de dados para classificador transversal (Programa, Ministérios, Temáticas Orçamentais).</p> <p>2– Integração automática no SGD de documentos e de metadados do Office.</p> <p>3– Migração para o interface <i>smartforms</i>.</p> <p>4 – Implementação de um sistema de pesquisas globais de informação (Fase – Classificadores).</p>	<p>Ações realizadas:</p> <p>Dificuldades na sua implementação por falta de recursos humanos capacitados para a modernização da plataforma backoffice.</p>	
DSTIC_06	Assegurar a evolução do portal da DGO, reforçando a prestação de serviços (site, Extranet)	<p>Ações previstas:</p> <p>1 – Portal para <i>Software Houses</i> de certificação de conformidade S3CP.</p> <p>2 – Migração dos 3 portais (<i>Intranet, Extranet, Internet</i>) para <i>Sharepoint</i> 2016.</p>	<p>Ações realizadas:</p> <p>1 – Concluído</p> <p>2 – Por falta de recursos informáticos (servidores e armazenamento), o projecto foi adiado para o ano de 2017</p>	
DSTIC_07	Assegurar o apoio tecnológico aos processos orçamentais e de prestação de contas	<p>Medidas previstas:</p> <p>1 – SNC-AP – Suporte tecnológico à implementação das regras de negócio e implementação da estruturas de dados;</p> <p>2 – Publicação dos mapas orçamentais em formato dinâmico (xml)</p>	<p>Medidas implementadas:</p> <p>1 – Concluído</p> <p>2-Foram publicados 16 mapas em xml dos 21 que constituem os mapas da Lei do OE. A disponibilização dos 5 mapas restantes é da responsabilidade da SS.</p>	

Gabinete de Estudos do Processo Orçamental | GEPO

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GEPO_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Relatório de Atividades 2015 2-Autoavaliação QUAR 2015 3-QUAR 2016 4-Plano de Atividades 2016 5-Monitorização do QUAR 2016	Contributos prestados: 1-Relatório de Atividades 2015 2-Autoavaliação QUAR 2015 3-QUAR 2016 4-Plano de Atividades 2016 5-Monitorização do QUAR 2016	Sem desvio
GEPO_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Reuniões internacionais de acompanhamento técnico 2-Auditorias de Entidades de Controlo	Participações realizadas: 1-FMI-PFM-3ªTA Mission (2 reuniões) 2-Auditorias (3 reuniões) 3-Modelo Organizacional com Base nos Serviços Partilhados (3 reuniões) 4-Visita de Estudo – IPSAS – Banco Mundial/Polónia 5-Ação de Cooperação com São Tomé e Príncipe	Desvio: (+) 3 participações (não previstas): 3, 4 e 5
GEPO_03	Elaborar estudos, pareceres e outros trabalhos, respeitando os prazos definidos	Estudos, pareceres e outros trabalhos previstos: 1-Levantamento e análise da evolução das EPR's, quanto à (i) Integração no perímetro do OE (subsetor Administração Central) e (ii) Aplicação do enquadramento legal específico (ciclo orçamental) 2-Elaboração de um modelo de acompanhamento dos fluxos extraorçamentais (inclui um levantamento quanto a processos, circuitos, sistemas de informação e normas, entre outras) 3-Elaboração de um modelo de acompanhamento dos SFA (incluindo EPR) com maior representatividade/risco orçamentais por PO	Estudos, pareceres e outros trabalhos realizados: 1-Levantamento e análise da evolução das EPR's, quanto à (i) Integração no perímetro do OE (subsetor Administração Central) e (ii) Aplicação do enquadramento legal específico (ciclo orçamental) 2-Proposta de conceção de área na <i>Intranet</i> para Disponibilizar Informação de Suporte sobre EPR's (ex.: estatísticas de integração no perímetro das AP's em cada ano e legislação de referência) 3-Contributos para o modelo organizacional com base nos serviços partilhados – Despacho nº 54 do Sr. Ministro das Finanças 4-Levantamento e atualização legislativa de reportes e prestação de informação à DGO (<i>em colaboração</i>) 5-Proposta de preparação e acompanhamento de eventos realizados na DGO (<i>em colaboração</i>) 6-Análise das Situações Relevantadas nos Mapas Síntese do OE2017: Identificação de áreas críticas e propostas de melhoria	Desvio: (+) 3 trabalhos: -Trabalhos previstos e não realizados: 2 e 3 -Trabalhos realizados e não previstos: 2, 3, 4, 5 e 6
GEPO_04	Identificar para os processos orçamentais objeto de análise as etapas de criação de valor, respeitando os prazos definidos	Contributos previstos: 1-Circular de instruções para preparação do OE2016 2-DLEO 2016 / Circular de execução orçamental OE2016 3-Circular de instruções para preparação do OE2017	Contributos realizados: 1-Circular de instruções para preparação do OE2016 2-DLEO 2016 / Circular de execução orçamental OE2016 3-Circular de instruções para preparação do OE2017 4-Levantamentos com base em recomendações do TC sobre: operações extraorçamentais; contabilidade patrimonial na AC; contabilização de receitas OE2016; e processos a simplificar 5-Contributos sobre o projeto de Portaria de aprovação do Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)	Desvio: (+) 2 contributos (não previstos): 4 e 5

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GEPO_05	Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas (TC) e outras entidades de controlo	<p>Propostas de melhoria TC previstas:</p> <p>1-Melhorias no ficheiro de controlo de respostas ao TC e outras entidades de controlo visando agilizar a monitorização dos processos</p> <p>2-Ações relacionadas com o desenvolvimento da Base de Dados TC</p>	<p>Propostas de melhoria TC elaboradas:</p> <p>1-Melhorias no ficheiro de controlo de respostas ao TC e outras entidades de controlo visando agilizar a monitorização dos processos</p> <p>2-Ações relacionadas com o desenvolvimento da Base de Dados TC</p>	Sem desvio
GEPO_06	Propor melhorias nos instrumentos de gestão	<p>Propostas de melhoria nos instrumentos de gestão previstas:</p> <p>1-Modelos de questionários temáticos para aferir a satisfação de utilizadores externos (EC dos PO; Leitores da SEO; Leitores da informação "conhercer"; Utilizadores BIORC; e Utilizadores dos SOL)</p>	<p>Propostas de melhoria nos instrumentos de gestão elaboradas:</p> <p>1-Modelos de questionários temáticos para aferir a satisfação de utilizadores externos (EC dos PO; Leitores da SEO; Leitores da informação "conhercer"; Utilizadores BIORC; e Utilizadores dos SOL)</p> <p>2-Modelo automatizado para o registo e consulta de dados relacionados com representações externas da DGO, a disponibilizar em área partilhada</p>	Desvio: (+1) proposta de melhoria nos instrumentos de gestão (não prevista): 2
GEPO_07	Reforçar a normalização de processos e procedimentos	<p>Propostas de normalização previstas:</p> <p>1-Guião das principais atividades relacionadas com a interlocução com o Tribunal de Contas</p>	<p>Proposta de normalização elaboradas:</p> <p>1-Guião das principais atividades relacionadas com a interlocução com o Tribunal de Contas</p> <p>2-Modelo para o Mapa Síntese de apoio à análise dos orçamentos setoriais</p> <p>3-Simplificação/normalização de Mapas e Anexos à Circular sobre a reclassificação de EPR's (em sede de preparação do OE2018)</p>	Desvio: (+2) propostas de normalização (não previstas): 2 e 3

Gabinete de Consultoria Jurídica e Orçamental | GCJOR

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GCJOR_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1– Registo tempestivo dos pareceres e dos respetivos despachos na Base de Dados do GCJOR e na Tabela dos Processos Pendentes disponíveis na Intranet; 2– Registo na Base de Dados dos diversos trabalhos consubstanciados em formato diferente de parecer jurídico.	Contributos realizados: 1– Monitorização dos pareceres produzidos e dos respetivos despachos através de registo tempestivo na Base de Dados do GCJOR e na Tabela dos Processos Pendentes disponíveis na Intranet; 2– Registo na Base de Dados dos diversos trabalhos e resposta tempestiva a todas as solicitações recebidas da Direção.	Sem desvio
GCJOR_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1– Participação em reuniões conforme convocatória	Participações realizadas: 1– Grupo de trabalho de Classificação e Gestão Documental do Ministério das Finanças 2– Grupo de Trabalho para a revisão do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho (alteração ao Regime da Administração Financeira do Estado – RAFE) 3– Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO	Desvio (+)= 2
GCJOR_03	Melhorar a qualidade dos pareceres produzidos	Ações de melhoria previstas: 1– Aprimorar a qualidade da análise jurídica	Ações de melhoria realizadas: 1– Produzidos/analizados 340 pareceres Jurídicos atempadamente	
GCJOR_04	Contribuir para a melhoria das orientações no âmbito do processo orçamental	1– Analisar projetos de diplomas legais e regulamentares 2– Participar na elaboração de diplomas e circulares 3– Promover a divulgação de informação jurídica relacionada com as competências do GCJOR 4– Levantamento da tipologia dos pareceres jurídicos elaborados	1– 129 projetos de diploma/regulamentares analisados atempadamente 2– Divulgação de informação jurídica relativa às competências do GCJOR via email/na Intranet – trabalhos concluídos atempadamente 3– Elaboração de mapa c/ tipologia de todos os pareceres jurídicos – atualizações efetuadas tempestivamente	
GCJOR_05	Promover a divulgação de informação jurídica designadamente de direito financeiro	Ações previstas: 1– Síntese de DR: legislação relevante (apresentação do projeto de base de dados) 2– Manutenção e atualização da base de dados de pareceres do GCJOR 3– Participar no Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Classificação e da Portaria de Gestão Documental do Ministério das Finanças (Despacho nº 48/DGO/2014, de 28/11)	Ações realizadas: 1– Projeto apresentado em 2015 e implementado em 2016 – divulgação da legislação relevante por email 2– Planificação e reuniões de trabalho para divulgação, em 2017, da legislação relevante a todos os colaboradores através de formulário Sharepoint veiculado por email 3– Atualizações da Base de dados dos pareceres do GCJOR 4– Participação no GT Plano de Classificação e Portaria de Gestão Documental	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GCIOr_06	Contribuir para a simplificação do processo orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Desenvolvimento técnico da componente orçamental da Justificação de motivos das iniciativas legislativas (proposta)</p> <p>2– Avaliar implicações do projeto da nova LEO: (I) comparação com a versão anterior; (II) avaliação do impacto</p> <p>3– Propostas de alterações legislativas para aumentar a responsabilidade das tutelas setoriais (competências em matéria de reposições; ajudas de custo...)</p> <p>4– Propostas de alterações legislativas para reduzir o número de reportes à DGO (base – relatório do GEPO)</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>Implementação de todas as propostas planeadas</p>	Sem desvio
GCIOr_07	Contribuir para a melhoria do relacionamento interinstitucional	<p>Ações previstas:</p> <p>1– Modelo de comunicação externa de despachos e enquadramento legal</p> <p>2– Desenvolver modelos para protocolar as relações entre a DGO e entidades de controlo e supervisão e outras entidades;</p> <p>3– Elaboração de protocolos a estabelecer com entidades externas em colaboração com outras UO</p>	<p>Ações realizadas:</p> <p>Todos os trabalhos planeados foram finalizados</p>	Sem desvio

Direção de Serviços Administrativos | DAS

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos realizados: 1- Foram tempestivamente registados os dados do SIOE 2- Foi tempestivamente entregue a proposta de Balanço Social 3 - Foi dada resposta a todos os pedidos efetuados para a elaboração dos instrumentos de gestão da DGO	
DSA_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações Previstas: 1- Participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações realizadas: 1- Grupo de trabalho de Classificação e Gestão Documental do Ministério das Finanças	
DSA_03	Assegurar o cumprimento das atividades regulares, garantindo níveis de qualidade adequados	Atividades previstas: 1- Atividades e tarefas de teor administrativo	Atividades realizadas: 1- Efetuaram-se todos os registos e marcações de viagens dos colaboradores da DGO com a SGMF, de forma atempada e ganhos em termos de redução de custos; 2- Desenvolveram-se procedimentos vários facilitadores do bom funcionamento da DGO, tais como: preenctº. de boletins de itinerário, ajudas de custo, pagamentos por fundo de maneiio de despesas urgentes dos colaboradores, reembolso de deslocações 3- Desenvolveram-se os procedimentos necessários à constituição do mapa de pessoal tais como: abertura de concurso externo para a carreira de especialista de informática; de mobilidade na carreira – na área económica; adesão ao procedimento concursal para a admissão de diplomados do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-16ª edição 2015/2016) ;adesão ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC); procedimentos concursais para cargos dirigentes; procedimento concursal a colaboradores com, ou sem vínculo à Administração Pública para técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças do Ministério das Finanças; concessão/manutenção de jornada contínua; pedidos de acumulação de funções na sua grande maioria, relativos a ações de formação de colaboradores da DGO a outras entidades; procedimento concursal de assistente técnico que concluíram o período experimental e tiveram a integração definitiva na carreira; nomeação de dirigentes em regime de substituição e ainda 4- Apoio administrativo e logístico a várias reuniões realizadas na DGO, internas ou com entidades externas. <i>(continua)</i>	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA_03 <i>(continuação)</i>	Assegurar o cumprimento das atividades regulares, garantindo níveis de qualidade adequados <i>(continuação)</i>	Atividades previstas: Atividades e tarefas de teor administrativo	Atividades realizadas: Foram efetuados atos de verificação e controlo de: 5– Renovação dos pedidos de jornada contínua; consolidação de mobilidades internas; estatuto de trabalhador – estudante; renovações da comissão de serviço de dirigentes; termo do período experimental; controlo das baixas médicas e os respetivos pedidos de submissão dos colaboradores a junta médica entre outras. 6 – Na sequência do levantamento conjunto do acervo documental físico da DGO e Direção – Geral de Arquivos foi iniciado o procedimento de eliminação de documentos, tendo sido elaborada uma lista dos mesmos.	
DSA_04	Melhorar a gestão dos recursos financeiros e materiais	Ações previstas: 1– Implementação de procedimentos de controlo	Atividades realizadas: 1– Realização de todos os atos de gestão de recursos financeiros decorrentes da alteração do modelo de serviços centralizados para partilha de serviços comuns, designadamente, elaboração de requisições, verificação de PLC, PAP, alterações orçamentais, pedidos de desativação de verbas, procedimentos de aquisição de serviços, pagamentos de fundo de maneo e em homebanking, acompanhamento da execução de serviços, verificação de faturas, entre outros. 2– Realização de todos os procedimentos necessários para a aquisições de bens ou serviços através da Unidade Ministerial de Compras, efetuado anteriormente pela SGMF; 3– Assegurar os procedimentos e formalidades necessárias à execução dos projetos financiados pelo Eurostat – Entidade Contabilística Estado (ECE) e PORP – Planeamento e Orçamentação Plurianual” resultante de uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (Aviso Nº 01/SAMA2020/2015)	
DSA_06	Contribuir para melhorar as condições de trabalho e a imagem da DGO	Melhorias previstas: 1– Verificação periódica das necessidades dos trabalhadores e efetuar os procedimentos necessários para a melhoria das condições de trabalho e imagem da DGO	Melhorias implementadas: 1– Implementação do processo de medicina do trabalho para os colaboradores da DGO, coordenação e agendamento da realização de exames e consultas médicas; 2– Instalação do sistema de deteção de incêndios para segurança de pessoas e bens; 3– Realização de pequenas obras de reparação/manutenção do edifício, assegurando a melhoria de condições de trabalho e poupança de consumos; 4– Continuação da realização de ações de acolhimento dos novos colaboradores da DGO. Para o efeito, foram efetuados: Sessão de boas vindas com a Sra. Diretora-Geral; Breve apresentação pela D.S.A. quanto à DGO e respetivo funcionamento; Visita ao edifício e apresentação aos diretores de serviços; Comunicação a todos os colaboradores o início de funções de novos colaboradores; 5– Levantamento de bens móveis para abate por forma a retirar da DGO bens em mau estado de conservação.	

(Anexo 3: p. 22/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA_07	Contribuir para aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO em articulação com a GAFMF	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Elaborar o diagnóstico de necessidades de formação a remeter à SGMF, no âmbito da centralização de competências</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1– A DGO implementou ações de formação entendidas como necessárias face aos recursos disponíveis, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – LCPA e SNC-AP, para aumento da capacitação dos colaboradores. <p>2– Frequência de dirigentes superiores (3) ao FORGEP ministrado pelo INA.</p> <p>3– Esta UO colaborou no apoio logístico às 4 ações de formação dadas aos novos colaboradores da DGO, bem como às 4 ações no âmbito da Liderança, comunicação e compromisso institucional que abrangeu 157 colaboradores da DGO, bem como nas demais ações de formação interna e externa da DGO; 4– Deu apoio na formação dada pela DGO à IGF no âmbito do BIORC, bem como às ações de SGR dadas a vários organismos da Administração Pública; 5– Deu contributos para a revisão do projeto de Portaria relativa ao curso de formação no período experimental dos técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças prevista no artigo 5º do DL nº 58/2015, de 21 de abril;</p>	

Business Intelligence do Orçamento | BIORC

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
BIORC_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O 2-Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016	Contributos prestados: 1-Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O 2-Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016	Sem desvio
BIORC_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Ações de Cooperação com os Palop	Participações realizadas: 1-Ação de Cooperação com Moçambique e Gana – divulgação da aplicação BIORC, extração de dados para "conhecer" o processo orçamental português	Sem desvio
BIORC_03	Disponibilização da informação que possibilite a melhoria da articulação institucional com a DGTF na elaboração da proposta do OE das EPR e Cap. 60	Propostas de melhoria previstas: 1-Otimizar a articulação institucional com a DGTF no âmbito da proposta de orçamento das EPR e do Capítulo 60 através da disponibilização do acesso à informação pela DGTF	Propostas de melhoria realizadas: 1-Avanço relevante na articulação entre DGO e DGTF (acesso da DGTF ao BIORC) e maior facilidade no registo e controlo das dotações orçamentais das EPR, em particular, no Cap. 60; disponibilização de mais meios/produtos que os inicialmente previstos 2-desenvolvimento de relatórios específicos (2) e análises dinâmicas de apoio; foi efetuada uma apresentação à DGTF de esclarecimento e apoio	Desvio: (+1) proposta de melhoria
BIORC_04	Alargamento da informação aos Municípios e Administração Local disponível no BIORC (informação previsional e orçamento) com vista a melhorar o acompanhamento da execução financeira	Ações previstas: 1-Disponibilização por parte da DGAL da informação dos orçamentos (previsional) 2-Desenvolvimento dos procedimentos de ETL * de carregamento da informação do SIAL para o BIORC 3-Desenvolvimento dos cubos para disponibilização da informação * ETL=Extração, Transformação e Carga; trata da sistematização do tratamento e limpeza dos dados oriundos dos diversos sistemas organizacionais	Ações realizadas 1-Resultado atingido com a melhoria da informação disponível sobre os Municípios para efeitos de elaboração e estimativa da conta previsional da AL e acompanhamento da execução financeira	Sem desvio
BIORC_05	Alargamento de informação disponibilizada às Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Ações previstas: 1- Na sequência de pedidos recebidos durante o ano de 2015 afigura-se o alargamento de informação disponibilizada às Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Ações realizadas: 1-Foi desenvolvido o processo de extração de dados associados ao fecho do mês 2-Foram desenvolvidos os relatórios para disponibilização da informação às Entidades Coordenadoras	O grau de realização foi de 90%; a disponibilização às Entidades Coordenadoras estender-se-á para o ano de 2017

(Anexo 3: p. 24/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
BIORC_06	Melhorar a solução de Contas Nacionais: desenvolvimento do levantamento efetuado em 2015 (1ª Fase) com vista à automatização do processo	Ações previstas implementar: 1-Conceção funcional do novo modelo 2-Desenvolvimento dos processos de extração da informação 3-Desenvolvimento dos processos de harmonização, reclassificação e criação dos ficheiros finais desta fase 4-Desenvolvimento dos <i>outputs</i> para a DSFP e INE	Ações realizadas: 1-O seu desenvolvimento foi efetuado em conformidade com o que tinha sido previsto, exigindo um esforço redobrado das equipas do BIORC e da DSFP (escassez de recursos para acompanhar as muitas solicitações apresentadas)	Sem desvio
BIORC_07	Disponibilização da informação publicada da SEO de forma dinâmica de modo a facilitar o acesso à informação orçamental	Procedimentos previstos: 1-Criação da Base de dados consolidada e acessível do exterior de forma dinâmica	Procedimentos realizados: 1-Disponibilização ao Gabinete do SEO e MF de Excel Online para ser divulgado às entidades externas, após decisão da DGO	Sem desvio
BIORC_08	Integração dos módulos Conhecer o Orçamento, a CGE e a Execução Orçamental	Trabalhos previstos: 1-Integração dos módulos e seu desenvolvimento de acordo com a nova tecnologia; converter modelos estáticos em dinâmicos	Trabalhos realizados: 1-Passou a ser possível navegar entre os diferentes módulos disponibilizando o mesmo ambiente 2-No âmbito das aplicações viradas para o cidadão foi disponibilizada durante 2016 mais uma, a aplicação "Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado"	Desvio: (+1) módulo Conhecer

1ª Delegação | DL01

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL01_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016.	Contributos realizados: 1- Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. 2- Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016.	
DL01_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1-Assegurar a representação da DGO nas reuniões e grupos de trabalho conforme determinado superiormente	Participações realizadas: Foi assegurada a participação nas seguintes reuniões: 1- Liquidatária da Fundação para as Comunicações Móveis 2- Membro do conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro	
DL01_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Contributos previstos: 1- Colaborar nos trabalhos de preparação do OE, nomeadamente criação de orgânicas, análise das propostas de orçamento das entidades, elaboração de relatórios setoriais intercalares e finais e verificação das propostas de diplomas 2- Contribuir, com a elaboração de informação orçamental no âmbito do QPPO e prestação de apoio às Entidades Coordenadoras para o preenchimento da informação, conforme modelos previamente definidos. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora visando elaborar a ficha do PO relativo ao QPPO.	Contributos realizados: 1- Trabalhos de preparação do OE, nomeadamente criação de orgânicas, análise das propostas de orçamento das entidades, elaboração de relatórios setoriais intercalares e finais e verificação das propostas de diplomas 2- Elaboração de informação orçamental no âmbito do QPPO e prestação de apoio às Entidades Coordenadoras de acordo com os modelos previamente definidos Análise da informação remetida pela Entidade Coordenadora e elaboração da ficha do PO relativo ao QPPO	
DL01_04	Acompanhar a execução orçamental	Contributos previstos: 1- Assegurar, tempestivamente, as atividades regulares da UO, nomeadamente o acompanhamento da execução orçamental das entidades, incluindo análise de propostas de alteração orçamental, de projetos de diploma, de pedidos de autorização prévia de realização de despesa, bem como a validação de reportes de informação, a elaboração de relatórios periódicos e resposta a solicitações de outras UO.	Contributos realizados: 1- Acompanhamento das seguintes atividades: - execução orçamental das entidades - análise de propostas de alteração orçamental, projetos de diploma - pedidos de autorização prévia de realização de despesa - validação de reportes de informação, - elaboração de relatórios periódicos e - resposta às solicitações de outras UO.	Sem desvio

(Anexo 3: p. 26/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL01_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Contributos previstos: 1– Realização das tarefas inerentes à elaboração dos documentos de prestação de contas, designadamente: – conferência de reposições abatidas aos pagamentos, – apuramento de fundos saídos, – emissão de mapas de prestação de contas solicitados pelas entidades	Contributos realizados: 1– Foram desenvolvidos e entregues todos trabalhos no prazo estipulado: – conferência de reposições abatidas aos pagamentos, – apuramento de fundos saídos, – emissão de mapas de prestação de contas solicitados pelas entidades	Sem desvio
DL01_06	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria continua e da reforma do processo orçamental	Contributos previstos: 1– Apresentação de uma proposta do processo de contagem de incumprimentos no âmbito do artigo 3.º do DLEO; 2– Participar na avaliação dos Modelos Organizativos (M. Economia); 3– Contribuir para a automatização da produção de mapas de apoio à execução orçamental	Contributos realizados: 1– Foi entregue superiormente a proposta de processo de contagem de incumprimentos no âmbito do artigo 3º do DLEO (P13491/2016) em 15/12/2016; 2– Foi dada a colaboração solicitada pela coordenadora do processo de avaliação dos Modelos Organizativos nos prazos fixados; 3– Foi desenvolvido um ficheiro com os quadros que integram o modelo de análise de compromissos plurianuais, apresentado às Delegações pela equipa BIORC; 4 – Foi prestado apoio ao Grupo BIORC na validação dos <i>outputs</i> desenvolvidos sempre que solicitado (mapas de apoio ao OE2017, Estimativa 2016, REPO 2016, entre outros) nos prazos fixados	

2ª Delegação | DL02

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL02_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1– Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016.	Contributos realizados: 1– Realização assídua de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O, designadamente: – Elaboração de relatório mensal de execução dos programas, – Realização das reuniões mensais entre a DGO e as EC's, – Análise das PME e dos desvios de execução e – Análise dos fundos disponíveis para efeitos de libertação dos PLC's – Acompanhamento dos reportes de informação efetuados pelos serviços. 2– Foram igualmente prestados os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016.	Sem desvio
DL02_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1– No Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural.	Participações realizadas: 1– Participação na reunião sobre o sistema de receitas da GNR 2– Comissão Nacional de Proteção Civil – 2ª Reunião extraordinária 3– Membro do conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro	Sem desvio
DL02_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Contributos previstos: 1– Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos e produção dos contributos para os relatórios setoriais do OE_2017 relativos aos MDN, MAI e MJ. 2– Elaboração de informação analítica sobre o QPPO, sob orientação técnica da DSOR.	Contributos realizados: 1– Os trabalhos de análise dos projetos de orçamento foram realizados dentro do calendário previsto, bem como os contributos para os relatórios setoriais – Foi produzida toda a informação técnica relevante sempre que solicitada pela DSOR e dentro dos prazos determinados	Sem desvio
DL02_04	Acompanhar a execução orçamental	Ações de Acompanhamento previstas: 1– Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos".	Ações de Acompanhamento Realizadas: 1– As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	Sem desvio
DL02_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Contributos previstos: 1– Produzir tempestivamente os contributos para a elaboração das contas provisórias do ano de 2016 e CGE do ano de 2015 2– Assegurar a execução dos procedimentos adequados ao encerramento das contas do MDN e MAI e produzir contributos para a CGE 3– Elaboração do quadro de apoio ao REPO do ano de 2016	Contributos realizados: 1– Os contributos para a CGE provisória de 2016 e final de 2015, bem como o encerramento das contas do MDN e MAI e 2– quadro do REPO foram produzidos dentro dos prazos estabelecidos.	Sem desvio

3ª Delegação | DL03

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL03_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1- Previsão de reuniões de acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores da U.O. Assegurar contributos para a monitorização do QUAR e do Relatório de Atividades de 2016.	Contributos realizados: 1- Elaboração de relatório mensal de execução dos programas; 2- contributos para a realização das reuniões mensais entre a DGO e as EC's; 3- análise das PME e dos desvios de execução e análise dos fundos disponíveis para efeitos de libertação dos PLC's; 4- Acompanhamento dos reportes de informação efetuados pelos serviços; 5- Análise e parecer de processos com impacto orçamental. A partir de março/2016 a UO passou a acompanhar o MNE, tendo sido transferido o Ministério da Agricultura e Marl para a 1ª Delegação; 6- Foram entregues os contributos para a monitorização trimestral do QUAR 2016 e para o RA 2016.	
DL03_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1- Participação em diversas reuniões de acompanhamento das missões técnicas internacionais; 2- Participação em reuniões no âmbito do projeto da ECE; 3- Reuniões previstas para acompanhamento de diversas EPR e SFA, destacando: IHRU, AICEP, empresas do perímetro da CGD, Secretaria Geral do MNE, Oltante e empresas do perímetro BANIF; 4- Participação em reuniões no âmbito do grupo de trabalho sobre "Modelos Organizativos"	Participações realizadas: 1- Reuniões de acompanhamento das missões técnicas internacionais; 2- Reuniões no âmbito do projeto da ECE; 3- Reuniões efetuadas para acompanhamento de diversas EPR e SFA, destacando: IHRU, AICEP, empresas do perímetro da CGD, Secretaria Geral do MNE, Oltante e empresas do perímetro BANIF; 4- Reuniões no âmbito do grupo de trabalho sobre "Modelos Organizativos"	Sem desvio
DL03_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Contributos previstos: 1- Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos; 2- Apoio na produção de relatórios setoriais do OE_2016 relativos aos Programas Orçamentais: Finanças, Gestão da Dívida Pública, agricultura e Ambiente.	Contributos realizados: 1- Entrega dos trabalhos de análise dos orçamentos; 2- Produção de relatórios setoriais do OE_2016 relativos aos Programas Orçamentais: Finanças, Gestão da Dívida Pública, agricultura e Ambiente. 3- Produção de toda a informação técnica relevante sempre que solicitada pela DSOR e dentro dos prazos determinados.	
DL03_04	Acompanhar a execução orçamental	Contributos previstos: 1- Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "atividades/projetos".	Contributos realizados: 1- Todas as atividades e projetos elencados no documento "atividades/projetos" foram desenvolvidas nos prazos determinados. Salienta-se que no ano de 2016 a execução orçamental foi afetada, pela existência de um período transitório de execução orçamental, que duplicou atividades/tarefas e exigiu outro nível de controlo.	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL03_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Produzir tempestivamente os contributos para a elaboração das contas provisórias trimestrais do ano de 2016 e CGE do ano de 2015.</p> <p>2– Assegurar a execução dos procedimentos adequados ao encerramento das contas do MF, MNE e MA e produzir contributos para a CGE. 3– Elaboração do quadro de apoio ao REPO do ano de 2015 e análise do REPO por PO.</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1– CGE provisória de 2016 e final de 2015;</p> <p>2– Encerramento das contas do MF, MNE e MA;</p> <p>3– Quadro do REPO, Os documentos foram produzidos dentro dos prazos estabelecidos.</p>	
DL03_06	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria continua e da reforma do processo orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– ID – Avaliação dos modelos dos Ministérios (GT) /GAFMF – respetiva implementação da decisão final;</p> <p>2– ID – Acompanhamento e apoio à equipa do TC sobre o Controlo do MF às EPR;</p> <p>3– ID – Levantamento da evolução da análise dos PLC, desde 1997;</p> <p>4– ID – Proposta de enquadramento orçamental à regularização de dívidas à ESTAMO;</p> <p>5– ID – Colaboração no projeto de desenvolvimento da Entidade Contabilística Estado (ECE);</p> <p>6– ID – Enquadramento orçamental dos Fundos geridos pelo BdP, na sequência de recomendações do TC.</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1– As iniciativas da responsabilidade da UO foram realizadas, tendo em conta as instruções recebidas e calendários definidos. 2– As iniciativas em que a UO se encontra integrada como UO parceira, foram desenvolvidas de acordo com as solicitações da UO leader e os contributos prestados foram integrados no documento final da iniciativa.</p>	

4ª Delegação | DL04

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL04_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Definição de objetivos e a sua calendarização, bem como dos procedimentos e ações necessárias à concretização dos mesmos;</p> <p>2– A afetação funcional das tarefas no âmbito das atribuições da UO visando assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos;</p> <p>3– Fornecimento de indicadores quantitativos e qualitativos solicitados na preparação de instrumentos de gestão da DGO.</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1– Foram cumpridos os objetivos estabelecidos nos prazos fixados.</p>	

(Anexo 3: p. 30/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL04_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	<p>Contributos previstos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– Elaboração de elementos relacionados com pedidos de informação e de validação para a construção do QPPO 2017-2020. 2– Realização dos trabalhos preparatórios à elaboração do orçamento de 2016 e 2017: 3– Contributos para a circular de preparação do OE; 4– Verificação dos projetos de orçamento; 5– Identificação de situações relevantes, designadamente riscos orçamentais; incumprimento das regras e normas orçamentais; inconsistência de informação; 6– Compatibilização de fluxos no âmbito da Administração Central; 6– Elaboração dos relatórios preliminares; 7– Contributos para o Relatório do OE; 8– Contributos para a proposta de Lei do OE; 9– Trabalhos de preparação da conversão do orçamento transitório de 2016 para o OE2016 e verificação da consistência dos dados. 	<p>Contributos realizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– As atividades foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos. 	
DL04_04	Acompanhar a execução orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– Elaboração de pareceres na vertente orçamental relativos aos pedidos solicitados pelas entidades ou de contributos internos; 2– Controlo e acompanhamentos dos reportes de informação legalmente previstos, efetuados pelas entidades; 3– Controlo do limite de fundos disponíveis atribuído pela Entidade Coordenadora do PO. No caso dos EGE, procede-se, também, à distribuição dos fundos disponíveis e à validação do reporte das entidades nesse âmbito; 3– Validação e autorização do PLC e STF; 4– Apuramento de riscos e necessidades orçamentais e acompanhamento dos desvios de execução; 5– Controlo das alterações orçamentais e elaboração das relações trimestrais a divulgar pela DGO; 6– Apuramento das entidades incumpridoras da LCPA; Elaboração do relatório trimestral da LCPA e o anual dos Planos de Liquidação; 7– Acompanhamento do reporte de informação legalmente previstos, realizados pelas entidades; 8– Prestação de contributos solicitados para circulares, normativos legais, instruções internas. 	<p>Contributos realizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– As atividades foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos. 	
DL04_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	<p>Contributos previstos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– Elaboração das tarefas inerentes ao encerramento das contas (devolução de saldos à ECE e consistência entre a Tesouraria do Estado e o sistema contabilístico das entidades); 2– Acompanhamento do reporte da conta de gerência pelos SFA e EPR; 3– Validação dos mapas dos que integram o Relatório da CGE 4– Contributos para a definição dos requisitos do quadro do PO que integra o REPO; 5– Elaboração do quadro do PO para o REPO e CGE; 6– Validação do contributo para o REPO remetido pelas EC. 	<p>Contributos realizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1– As atividades foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos. 	

5ª Delegação | DL05

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL05_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1– Promover as ações necessárias à monitorização das atividades da UO de modo a poder dar o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO quando solicitado pelo GEPO	Contributos realizados: 1– Foram dados todos os contributos nos prazos indicados ao gabinete que prepara os instrumentos de gestão.	Sem desvio
DL05_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações Previstas: 1– Reuniões do Conselho de Jogos da SCML (2); 2– Reuniões da Comissão Técnica do Conselho Interdisciplinar para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool (2) e 3– Reuniões por convocatória no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacêutica.	Contributos realizados: 1– Assegurada a presença nas duas reuniões previstas no Conselho de Jogos da SCML e na 2– Comissão Técnica do Conselho Interdisciplinar para os problemas da droga, das toxicodependências e do uso nocivo do álcool e ainda em 3– Reuniões (4) no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Indústria Farmacêutica.	Sem desvio
DL05_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Contributos previstos: 1– OE2016 e OE2017 elaboração dos relatórios preliminares e setoriais; 2– QPPO 2017-2020 – preenchimento dos ficheiros base e elaboração de relatórios	1– Foram realizadas as atividades dentro dos prazos definidos; 2– Em 2016 não se elaborou relatório do QPPO devido a não ter sido solicitado pelo SEO.	Sem desvio
DL05_04	Acompanhar a execução orçamental	Ações de Acompanhant ⁹ previstas: 1– Elaboração dos relatórios mensais com análise de desvios e apuramento de necessidades, riscos e folgas ao nível do programa; 2– Análise e parecer sobre pedidos de alterações orçamentais, descativações e aplicação de saldos de gerência; 3– Validação das execuções orçamentais bem como das alterações orçamentais da competência da tutela e dos dirigentes dos serviços; 4– Acompanhamento da LCPA.	Ações de Acompanhant ⁹ realizadas: O tratamento da informação foi realizado em tempo oportuno e dentro dos prazos estabelecidos. 1– Foram elaborados 10 relatórios mensais relativos ao PO12 e PO13 (durante o período em que vigorou o orçamento transitório de 2016 não se elaboraram os relatórios); 2– Foi efetuado o relatório de Acompanhamento da LCPA relativo ao 3º Trimestre de 2016.	Sem desvio
DL05_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	Acompanhamento da devolução da saldos à ECE; envio de mapas mensais de Fundos Saídos e de Créditos Especiais para a DSC; Publicação trimestral das Alterações Orçamentais; Validação de RAP registadas no SCC e no SCR; Elaboração de mapas de despesa por classificação económica para o REPO e para a CGE; validação dos mapas 9, 24, 22 e 31.	Foram realizadas as atividades dentro dos prazos definidos	Sem desvio

6ª Delegação | DL06

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06_01	Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para os instrumentos de gestão da DGO	Contributos previstos: 1-Definição dos objetivos da UO, afetação e respetiva calendarização; 2-Contributo para a criação de mecanismos que tornem evidente a concretização dos objetivos e atividades realizadas; 3- Emissão de contributos tempestivos.	Contributos realizados: 1- Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos	
DL06_02	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Participações previstas: 1- 4ª Missão PPS-PPM_Public Financial Management; 2- Projeto de Implementação do POC-E; 3- Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública	Participações realizadas: 1- 4ª Missão PPS-PPM_Public Financial Management; 2- Projeto de Implementação do POC-E; 3- Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública	Sem desvio
DL06_03	Produzir tempestivamente os contributos para os processos do OE e QPPO	Contributos previstos: 1- No âmbito do QPPO foi preparada a informação de base e respetivos formulários a remeter às EC; 2- Emissão de contributos para a Circular de preparação do OE; 3- Verificação da consistência da informação registada no SOE e do cumprimento das instruções e normas legais sobre a proposta de orçamento submetida pelas entidade dos programas orçamentais (PO) acompanhados no âmbito dos Ministérios da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior e o da Educação; 4- Emissão do rel Preliminar dos PO. Emissão de contributos para a Lei do OE; 5- Orçamento Transitorio 2016.	Contributos realizados: 1- Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos	

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06_04	Acompanhar a execução orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <p>No âmbito do acompanhamento da execução orçamental dos programas Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o da Educação:</p> <p>1– Análisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso e de outros Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/execução de medidas/SCEP;</p> <p>2 – Acompanhamento e controlo do cumprimento do limite de FD em RG e do limite de FD global do PO.</p> <p>3 – Acompanhamento do reporte pelas entidades dos Planos de Liquidação dos PA disponibilizado nos SOL em virtude da alteração à LCPA (artigo 16º);</p> <p>4– Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF.</p> <p>5 – Elaborar relatórios mensais da execução dos PO e das necessidades de financiamento no âmbito das despesas com pessoal.</p> <p>6 – Contributo para a elaboração das apresentações a realizar nas reuniões mensais com as EC dos PO;</p> <p>7– Contributo para a publicação das listas de incumpridores no âmbito da LCPA;</p> <p>8– Apoiar as entidades na utilização do SIGO (SIPI/SCEP/PA/Pessoal/SFA) e outras aplicações da DGO (SOL/SIGO).</p> <p>9– Validação e autorização dos PLC/STF.</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>1– Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos</p>	
DL06_04	Acompanhar a execução orçamental	<p>Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais.</p> <p>– Envio de alertas às entidades para regularização de inconformidades;</p> <p>– Divulgação das publicações periódicas de alterações orçamentais do MEC;</p> <p>– Validação das Guias de receita dos SI re gisto das GRAP no âmbito das Escolas do ME. – – Verificação e comunicação com a AT de pedidos de estornos quanto à receita de SI.</p> <p>– Contributos para elaboração de normas e procedimentos uniformizados no âmbito da execução orçamental, designadamente para o DLEO, Circular de Execução orçamental e outras instruções emitidas.</p> <p>– Acompanhamento e controlo do Orçamento transitorio 2016.</p>		

(Anexo 3: p. 34/34)

UO	Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06_05	Produzir tempestivamente os contributos para os processos de Prestação de Contas	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Elaboração da informação financeira e da emissão de instruções normalizadoras quanto à elaboração do REPO/2015; 2– Apoiar as EC na elaboração do contributo setorial no âmbito dos programas 013 e 014; 3– Análise da consistência e regularidade da informação remetida pelas EC e emissão de propostas de alteração aos textos recebidos das EC; 4– Garantir a consistência da informação orçamental residente nos sistemas centrais e dos procedimentos de encerramento destes sistemas no sentido de garantir a correta produção de informação a constar nos mapas a publicar na CGE; 5– Apoio na elaboração do relatório da CGE e validação da informação setorial de natureza orçamental produzida no relatório da CGE.</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos</p>	
DL06_06	Assegurar os contributos para as iniciativas de melhoria contínua e da reforma do processo orçamental	<p>Contributos previstos:</p> <p>1– Automatização e sistematização dos elementos a incluir em relatórios normalizados periódicos e disponibilização interna em área partilhada da UO; 2– Relatório sobre as regras para determinação do limite do PLC; 3– Melhorar o modelo de acompanhamento da execução orçamental – Emissão de alertas de desconformidades – relatório trimestral 4– Simplificação do SIPI 5– Integração do orçamento das escolas na contabilidade financeira (POCEducação)</p>	<p>Contributos realizados:</p> <p>Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos. Quanto ao projeto de integração do orçamento das Escolas na contabilidade Financeira (POCEducação) o projeto mantém-se em curso :</p> <p>1– Em 2016 não se retomaram reuniões;</p> <p>2– Foi solicitada a participação de agrupamento no projeto piloto SNC_AP o que foi recusado pelo IGEFE;</p> <p>3– Foi solicitada informação sobre estado de implementação POC-E sem resposta do IGEFE;</p> <p>4– Foi remetida resposta ao Relatório do TC sobre a implementação do POCE nas escolas (Rel. TC nº 25/2016). <u>Para além das iniciativas identificadas a Delegação participou:</u></p> <p>5 – Contributo da Delegação para projeto Poster DGO-BPP – Formulários e Relatórios (BIORC);</p> <p>6 – Emissão de Relatório das Declarações anuais de Compromissos plurianuais e PA (artigo 15º da LCPA</p> <p>7 – Encargos Plurianuais _Formulários entidade, tutela e EC – Normalização pareceres sobre PEE/RCM (</p> <p>8– Contributo para Circular nº 2/2016/DGO) – DLEO2016 – Comparativo com o DLEO 2015 -Impacto nos processos da DGO e nos Sistemas de informação</p>	

Anexo 4. Síntese dos indicadores de resultado

(Anexo 4: p. 1/1)

Indicadores	Unidade Medida	2016
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pelo FMI	Nº	1
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pela CE	Nº	3
Análise dos projetos de orçamento 2016	Nº	482
Apoio prestado às Entidades (via <i>track-it</i>)	Nº	3483
Emissão de Ordens de Transferência de fundos para SFA e SI (STF e PLC)	Nº	4140
Divulgação das relações de alterações orçamentais	Nº	4
Elaboração da CGE 2015 + Elaboração do OE2016 + Elaboração do OE2017	Nº	3
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	Nº	12
Elaboração de circulares e instruções	Nº	8
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO – alargamento do perímetro	Nº	10
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	Nº	351
Pareceres sobre projetos de diploma	Nº	432
Publicação das contas provisórias trimestrais	Nº	4
Solicitações de entidades de controlo (Nº processos TC, IGF, CFP, UTAO)	Nº	184

Anexo 5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

(Anexo 5: p. 1/3)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i> , elaborado em 2010 e em vigor.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Com o modelo organizativo do MF, a "Gestão Administrativa e Financeira" (GAF) detém a partilha de serviços comuns, com algumas competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, previamente à tomada de decisão. A 1 de maio de 2016 foi estabelecido um Protocolo de cooperação entre a DGO e a SGMF que regula o modelo em vigor.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe <i>Código de Conduta</i> , que integra o primeiro capítulo do <i>Regulamento Interno da DGO</i> , elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no <i>site</i> da DGO.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A aprovação do <i>Plano de Formação</i> é sempre precedido de prévia definição da política formativa por parte da direção e de um diagnóstico de necessidades.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Existem reuniões regulares entre os dirigentes
1.7 O serviço foi objecto de ações de auditoria e controlo externo?	X			A Visita de controlo do Tribunal de Contas (TC) aos fluxos financeiros para a UE no âmbito da preparação do projeto de parecer à CGE 2015. Relatório de resposta de Portugal aos resultados da Visita de Controlo da Comissão Europeia aos Relatórios da Base do IVA 2012-2013 e Transmissão do Relatório Sumário por parte da Comissão Europeia. Auditoria ao "Controlo do Setor Público Empresarial pelo Ministério das Finanças" (TC). Auditoria "Controlo da UTE" (TC). Auditoria de Seguimento da UTE 2013 (IGF). Adicionalmente, no âmbito dos processos orçamentais, a DGO é objeto de ações de controlo externo por parte do TC, espelhadas, designadamente, no parecer à Conta Geral do Estado.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional foi aprovada pelo DL 191/2012, de 23 de agosto (<i>vidé</i> artigo 5º), Portaria 432-C/2012, de 31 de dezembro, Despacho 2386/2013, publicado no DR 2ª série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2013, e Despacho 5/DGO/2016.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objeto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	-	-	-	A percentagem de colaboradores que recebeu formação em 2016 foi de 84%.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<p>– Existe <i>Manual de Procedimentos da DGO</i>, que integra diversos manuais de procedimentos de unidades orgânicas;</p> <p>– Existe <i>checklist</i> de apoio à análise das propostas de orçamento;</p> <p>– Existem procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA;</p> <p>– Existe <i>Manual de Procedimentos</i> da Gestão do Capítulo 70 do OE, tendo-se procedido ao complemento deste manual com a elaboração de Manuais de contabilização da receita e da despesa do Cap. 70 e de Manual de Elaboração do Relatório Anual da Base do IVA;</p> <p>– Existem procedimentos de organização para os processos de contencioso relativos aos recursos próprios tradicionais através da manutenção de ficheiros de controlo.</p>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			<p>A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei e regulamento interno, bem como à partilha de serviços comuns com a SGMF.</p> <p>Existem competências delegadas para autorização de despesa (Subdiretor-Geral Despacho 14315/2016, de 21 de novembro).</p>
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			<p>Aquando da elaboração do Orçamento é elaborado um plano de compras.</p>
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		<p>Não obstante o reconhecimento da necessidade de segregação de funções em documentos de gestão elaborados no âmbito da DGO, o elevado número de saídas de colaboradores não permite aplicar este princípio de gestão com regularidade. O Despacho nº 5/DGO/2016, de 1 de março procedeu à reordenação das Delegações e das responsabilidades em matéria de acompanhamento dos Ministérios.</p>
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			<p>Encontram-se definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i>, bem como, pelo protocolo de serviços comuns assinado com a SGMF em 1 de maio de 2016.</p>
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			<p>O recurso ao <i>SGD</i> permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade por cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objetivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.</p>
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			<p>A DGO utiliza o <i>SGD</i> como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais.</p>
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			<p>O <i>Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</i> foi elaborado em 2010 e encontra-se em processo de revisão.</p>
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			<p>Atentos os recursos humanos disponíveis não tem sido possível realizar a monitorização, sendo, no entanto, cumpridos todos os formalismos legais.</p>
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			<p>A DGO tem aplicações informáticas próprias para processamento de dados e gestão documental. Nas restantes áreas referenciadas, compete à SGMF assegurar o suporte das mesmas, enquanto entidade responsável pela GAF que detém a centralização de competências ao nível da prestação de serviços de gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.</p> <p>As alterações de responsabilidades da GAF e da DGO decorrentes da entrada em vigor do OE2016, em abril, não tiveram impacto relevante nas aplicações informáticas de suporte a estas áreas.</p>

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Com o modelo organizativo do MF, a GAF detém a centralização de prestação de serviços de gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			A fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> é suportada no âmbito da prestação de serviços e do Protocolo de cooperação entre a DGO e a SGMF.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim. Os sistemas de orçamentação, execução, controlo e <i>reporting</i> produzem informação utilizada nos processos de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Estes requisitos de segurança decorrem dos sistemas de informação fornecidos pela ESPAP, designadamente, Gerfip, Gerhup, além de outros que a SGMF entenda usar.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			A DGO assegura a devida salvaguarda dos recursos de rede à sua disposição, disponibilizando para o efeito áreas de salvaguarda, das quais são efetuados <i>backups</i> diários e bidirários.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			A segurança na troca de informação e de <i>software</i> é assegurada através das boas práticas de gestão de segurança e de meios tecnológicos modernos de segurança perimétrica e de segurança interna em conformidade com o valor e criticidade da informação e do <i>software</i> existente na DGO.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Anexo 6. Questionário de satisfação aos colaboradores da DGO

(Anexo 6: p. 1/3)

1. Satisfação global com a DGO

1.1. Imagem da organização

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.2. Desempenho global da organização

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.3. Papel da organização na sociedade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.4. Relação da organização com os cidadãos e a sociedade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

1.5. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão**2.1 Promoção dos valores da organização**

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.2 Forma de fixação dos objetivos estratégicos, operacionais e individuais

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.3 Delegação de competências e responsabilidades

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.4 Promoção da iniciativa individual

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.5 Promoção de ações de formação

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.6 Política de comunicação interna

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.7 Divulgação de documentação técnica de apoio à atividade

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

2.8 Definição de atividades/funções e tarefas

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3. Satisfação com as condições de trabalho

3.1 Arquitetura do local de trabalho

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.2 Ambiente de trabalho (temperatura, iluminação,...)

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.3 Flexibilização do horário de trabalho

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Satisfatório
- Não satisfatório
- Não Sabe/Não Responde

Anexo 7. Questionário de satisfação aos utilizadores do BIORC

(Anexo 7: p. 1/1)

1. Identificação						
Entidade:						
2. Avaliação do nível de satisfação						
2.1 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao acesso ao BIORC:	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)			(+) 5		
	1	2	3	4	5	
1 – Acesso ao BIORC (tempo de ligação)						
2 – Apresentação gráfica do portal do BIORC						
3 – Facilidade e flexibilidade na pesquisa de dados						
4 – Apresentação e clareza de <i>outputs</i>						
2.2 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao apoio prestado pela DGO, em esclarecimentos e resolução de problemas	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)			(+) 5		
	1	2	3	4	5	
1 – Facilidade no contacto						
2 – Canais de comunicação utilizados						
3 – Simpatia nos contactos						
4 – Celeridade no apoio solicitado						
5 – Rigor e clareza nas informações prestadas						
2.3 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao suporte documental disponibilizado pela DGO	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)			(+) 5		
	1	2	3	4	5	
1 – Informação técnica disponível						
2 – Metadados						
2.4 – Indique o seu grau de satisfação quanto à formação realizada pela DGO, no âmbito do BIORC (<i>quando aplicável</i>)	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)			(+) 5		
	1	2	3	4	5	
1 – Utilidade dos conteúdos formativos para o desempenho da sua função						
2 – Competência técnica do(s) formador(es)						
3 – Oportunidade da formação						
2.5 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao impacto da informação extraída do BIORC, no trabalho da sua organização	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)			(+) 5		
	1	2	3	4	5	
1 – Relevância / utilidade da informação						
2 – Qualidade / fiabilidade da informação						
3 – Clareza / compreensibilidade da informação						
4 – Tempestividade da informação						
3. Sugestões						

Anexo 8. Circulares emitidas pela DGO em 2016

(Anexo 8: p. 1/1)

Tipo	Nº	Assunto
Circular Série A	1380	Aplicação do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental
Circular Série A	1381	SNC-AP: Instruções para a integração de informação orçamental e financeira no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)
Circular Série A	1382	Conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental
Circular Série A	1383	Instruções para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2015
Circular Série A	1384	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017
Circular Conjunta DGO/ DGAEP	1	Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado de 2016
Circular	1	Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado de 2016
Circular	2	Instruções relativas ao circuito processual referente a encargos plurianuais

Anexo 9. Pareceres da DGO em 2016 sobre projetos de diploma

(Anexo 9: p. 1/12)

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Leis	Proposta do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras para o articulado da proposta de Lei do OE para 2016
	Proposta de Lei do OE2016 – Contributos relativos à norma sobre LCPA
	Mecanismo de Apoio à Turquia em Favor dos Refugiados (Artigo 81º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016)
	Contributos para a proposta de Lei do OE2016 – versão de 1 de fevereiro (<i>relacionado com P1590/2016</i>)
	Contributos para a proposta de Lei do OE2016 – versão de 3 fevereiro
	Proposta de lei do OE2016 – apreciação de norma a consagrar com origem na SGMF e resposta a questão da DGAE (norma enquadradora da criação das entidades contabilísticas autónomas GAF e AG)
	Modelos Organizacionais dos Ministérios – ausência de revisões normativas na proposta de Lei do OE2016
	Alteração da Lei Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas (Decreto-Lei nº 236/2012, de 31-out) e reestruturação da Direção-Geral das Atividades Económicas – Ministério da Economia
	Anteprojecto de proposta de Lei e programação de infraestruturas e equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança
	Proposta de Lei do OE2017 – Artigo 7º – Transferências
	Proposta de Lei que visa criar o "Banco Nacional de Terras", o "Fundo de Mobilização de Terras", bem como alterar a "Bolsa de Terras"
	Projeto de Lei do OE2017 – Artigo 163º – Consignação da receita
Proposta de Lei do OE2017 – Artigo 201º (alteração da Lei nº 30/2003)	
Decretos-Lei	Proposta de alteração ao artigo 8º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11-setembro – "Contabilista público" previsto no SNC-AP [<i>relacionado com o P4332/2016</i>]
	Criação do regime legal da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar – 1ª versão
	Criação do Fundo Azul – Património Autónomo
	Propostas para o articulado do DLEO 2016 – versão de 10-03-2016
	Alteração da orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP (IASFA, IP)
	Estabelece as regras relativas à progressão horizontal da carreira militar
	Contratação de doutorados com o fim de estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento [<i>criação de um Programa de Estímulo à Contratação de Investigadores Doutorados</i>]
	Aprovação do regime da carreira especial do pessoal das embarcações salva-vidas – Instituto de Socorros a Náufragos
	Criação do regime legal da carreira especial de técnico de emergência pré-hospitalar – 2ª versão [<i>relação com o P1698/2016</i>]
	Decreto-Lei de Execução Orçamental DLEO 2016 [<i>ver P4853 e P4924</i>]
	Alteração da Lei Orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia
	ADSE – Uniformização da responsabilidade financeira das entidades empregadoras – Autarquias Locais, Regiões Autónomas e Administração Central do Estado
	Comentários do MCTES sobre o DLEO – Perímetro do OE2016
	Propostas (I) da DGO para retificação do DLEO 2016
	Estabelecimento de regime especial e transitório para admissão de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde
	Criação de duas linhas de crédito, dirigida aos produtores de leite e aos produtores de suínos
	Estatuto do Militar da Guarda Nacional Republicana
	Anteprojecto de diploma que visa criar o Superfundo Ambiental, resultante da Fusão do Fundo Português de Carbono, do Fundo de Intervenção Ambiental, do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e do Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade
	Propostas (II) da DGO para retificação do DLEO 2016
	Nota sobre revisão do RAFE (regime da administração financeira do Estado) – DL 155/92 – apreciação de propostas
Proposta de alteração ao DLEO 2016 v2 – artigo 17º – entidade contabilística <i>Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças</i> – GAF	
Projeto de Decreto-Lei que visa aprovar o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos	

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Decretos-Lei	<p>Proposta de redação para o diploma (DL) que altera o Decreto-Lei de Execução Orçamental</p> <p>Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de aposentação e reforma do regime de proteção social convergente – designado por <i>regime convergente</i> -, e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social</p> <p>Primeira alteração ao DL nº 222/2015, de 8-out – regulamentação da Lei nº 7/2008, de 15-fev, que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura</p> <p>Análise do projeto de Decreto-Lei que visa alterar o Código dos Contratos Públicos</p> <p>Prorrogação de aplicação do regime transitório aos docentes do IES</p> <p>Acordo a celebrar entre os Ministérios das Finanças e da Saúde com a Associação Nacional de Farmácias – medicamentos participados e termos e condições da contratualização com as farmácias comunitárias do <i>Programa Troca de Seringas</i></p> <p>Definição do regime jurídico aplicável aos sapedores florestais e às equipas de sapedores florestais no território continental português, bem como dos apoios públicos de que estas podem beneficiar</p> <p>Criação e regulação do Registo Oncológico Nacional (RON)</p> <p>Criação do novo jogo "Totosorteio" – Santa Casa da Misericórdia</p> <p>Estabelece o caráter facultativo das regras aplicáveis ao ensaio e à marcação dos artefactos de ourivesaria com interesse especial</p> <p>Fixa os efetivos militares dos Ramos das Forças Armadas, em todas as situações, para 2017</p> <p>Atribuição de suplementos remuneratórios nas instituições de ensino superior politécnico, e equiparação remuneratória dos cargos dirigentes superiores da escola superior politécnica não integrada, respetivamente, aos de instituto politécnico</p> <p>Visa criar o instituto público ADSE, de gestão participada, que sucede à DG de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas</p> <p>Visa alterar o Decreto-Lei nº 101/2015, de 4 de junho – termos e as condições da atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de trabalhadores médicos, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, ou a contratar, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no SNS</p> <p>Regime jurídico e estatutos aplicáveis às entidades integrantes do SNS – rede de prestação de cuidados de saúde</p> <p>Regime da polícia municipal de Lisboa e do Porto</p> <p>Parecer sobre artigo da Lei do OE2017 e os efeitos do SNC-AP</p> <p>Visa criar o cargo de Representante Nacional do Estado Português no Gabinete <i>M-Frigate Users Group Program Office</i> (MFG PO)</p> <p>Visa atualizar o regime aplicável ao sistema de recolha de cadáveres de animais que morram na exploração (SIRCA) e do projeto de despacho que fixa as taxas SIRCA</p> <p>Visa introduzir alterações ao Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de agosto – Abono de família</p> <p>Visa a transformação da Universidade Nova de Lisboa em fundação pública com regime de direito privado</p> <p>Estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais de primeira instância</p> <p>Visa proceder à criação do Julgado de Paz do Oeste, extinguindo o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alcobça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos</p> <p>Estabelece o regime da autorização da despesa inerente aos contratos públicos e procede à revogação dos artigos 16º a 22º, e 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do nº 2 do artigo 38º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro</p> <p>Criação do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP – ADSE, IP tutela conjunta Saúde e Finanças (<i>consulta pública de alterações</i>)</p> <p>Aquisição de seguros de danos pessoais para ocupantes de veículo – 2017/2018 – MF</p> <p>Visa alterar o DL nº 97/2008, de 11 de junho, que estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos, disciplinando a taxa de recursos hídricos, as tarifas dos serviços públicos de águas e os contratos-programa em matéria de gestão dos recursos hídricos</p> <p>Aquisições centralizadas de serviços de limpeza e vigilância</p>
Decretos Regulamentares	<p>Visa estabelecer o regime aplicável à Unidade de Coordenação Antiterrorismo</p> <p>Projeto de Decreto-Regulamentar que aprova as normas relativas ao estatuto da empresa promotora da língua portuguesa</p>
Despachos	<p>Serviço de Internet, comunicação de voz, rede fixa e rede móvel – compromisso plurianual da CITEFORMA</p> <p>Serviços de limpeza e produtos de higiene – compromisso plurianual da SG</p> <p>Visa a autorização para a abertura de CE no orçamento do Instituto Nacional dos Registos e do Notariado, IP (IRN) – aplicação parcial de saldos de gerência (RP) para pagamento de vencimentos de cerca de 6.000 trabalhadores</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Ministério da Educação</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despachos	<p>Atribuição de subsídio de alojamento – ME e SE Adjunto e do Comércio – Orçamento da Ação Governativa do ME (AGME)</p> <p>Fornecimento de eletricidade à Casa Pia de Lisboa, IP (CPL) – compromisso 2015-2016</p> <p>Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) nº 609/2014 do Conselho – contributos para o GT dos Recursos Próprios – reunião de 3-março-2016</p> <p>Contratação de comunicação de voz em local fixo – Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)</p> <p>Aquisição de serviços externos de medicina no trabalho – ACT</p> <p>Arrendamento – Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP)</p> <p>Alteração orçamental que visa reforçar uma classificação económica do agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços, sujeita a cativo, mediante aplicação do saldo de gerência apurado em 2015 – orçamento de atividades do Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN)</p> <p>Fixa a taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias para o ano de 2016</p> <p>Fixa a remuneração dos peritos que colaboram com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP – nova versão</p> <p>Enquadramento jurídico-orçamental da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</p> <p>Relevação total da reposição das quantias pagas indevidamente a João Santos Estevens dos Santos pela Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho</p> <p>Aplicação de saldos, com origem em reembolsos de despesas pagas com receita própria, comparticipadas pelo FEDER, relativa a projetos cuja execução terminou em 2014</p> <p>Subscrição do <i>software</i> “Plataforma eletrónica de contratação pública”, para 2016-2018 – diversos serviços do MTSSS – Instituto de Informática</p> <p>Visa a autorização para celebração de contrato de subarrendamento entre o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ) e a empresa TELVENT – instalação do Centro de Processamento de Dados (<i>Data-Center</i>) do MJ</p> <p>Contabilização das aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo – CEDIC, no âmbito do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ)</p> <p>Despacho de afetação de saldos de gerência</p> <p>Visa o pagamento de despesas de anos anteriores (2014 – 2015) não registadas como compromissos assumidos no ano em que foram contraídas – orçamento de atividades da DGAJ</p> <p>Pedido de Descativação de receitas próprias e receitas gerais pelo MJ – Tribunal Central Administrativo do Norte</p> <p>Cessação da vigência do Despacho nº 13728-E/2015, de 25-nov-2015, que visava autorizar à AdC a participação no Fundo de Capital e Quase Capital e no Fundo de Dívida e Garantia (componente nacional dos POR do Continente)</p> <p>Pedido de Abertura de crédito especial destinado à utilização das verbas provenientes do Fundo de Garantia Automóvel – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – ANSR</p> <p>Aplicação do saldo de gerência de 2015 – proposta de reforço das <i>despesas com o Pessoal e das aquisições de bens e serviços – PSP</i></p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – SEFDR</p> <p>Proposta de contratação de seguro de acidentes pessoais – centros educativos</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Gabinete da SE Adjunta da Educação</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Gabinete do MAFDR</p> <p>Contratação de pessoal docente – Casa Pia de Lisboa, IP (CPL)</p> <p>Aplicação do saldo de gerência de 2015 – aplicação em <i>remunerações certas e permanentes</i> e na <i>Segurança Social</i> – DGAJ</p> <p>Aquisição de consumíveis de impressão – encargos plurianuais pelo Instituto de Segurança Social, IP (ISS)</p> <p>Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática – alteração do mapa de pessoal da Polícia Judiciária para 2016</p> <p>Fixação de preços – cuidados integrados pediátricos – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)</p> <p>Despacho genérico para a celebração/renovação de contratos em regime de prestação de serviços com fixação do equivalente a tempo completo para o ano de 2016</p> <p>Contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções de docente – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)</p> <p>Aplicação do saldo de gerência de 2015 – proposta de reforço das <i>despesas com o Pessoal e das aquisições de bens e serviços – GNR</i></p> <p>Visa autorizar ao ICNF, IP a transferência do FFP para a GNR, no âmbito da Operação “Floresta Segura 2016”</p> <p>GSEAAI – Ação Governativa do MAI – pedido de descativação de verbas do OE2016</p> <p>Projeto de diploma que visa proceder à autonomização do Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despachos	<p>Aplicação do saldo de gerência 2015 para inscrição de ativos financeiros – aplicações CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) – orçamento do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ)</p> <p>IAPMEI – Designação do Secretário Técnico do COMPETE</p> <p>Aquisição de serviços móveis terrestres pelos Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, IP e Hospital Garcia de Orta, EPE – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS)</p> <p>Pedido de aumento temporário de fundos disponíveis – ARS do Norte, IP</p> <p>Pedido de desativação de verbas do orçamento 2016 – Direção Geral de Saúde</p> <p>Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais – INFARMED, CMRRC, Rovisco Pais e ULS Litoral Alentejano</p> <p>Projetos diversos da DGS apoiados pelo Estado no âmbito do DL nº 186/2006, de 12 de setembro [quadro normativo da atribuição de apoios financeiros pelo Estado no domínio da saúde] – encargos plurianuais da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS)</p> <p>Procedimento concursal extraordinário interno para ingresso na carreira de investigação criminal, na modalidade de constituição de reserva de recrutamento, até 100 postos de trabalho – mapa de pessoal da Polícia Judiciária</p> <p>Reforço dos orçamentos de atividades e de projetos no valor global de 187 M€ – vários Serviços do Ministério da Justiça</p> <p>PSP – Recrutamento excecional de oficiais de Polícia</p> <p>Encargo plurianual para manutenção de elevadores – DG de Reinserção e Serviços Prisionais</p> <p>Reescalonamento de despesa para contratação de 6 veículos através de <i>Aluguer Operacional de Veículos (AOV)</i> – ACSS, IP</p> <p>SNS – aditamento ao Despacho genérico para a celebração/renovação de contratos em regime de prestação de serviços com fixação do equivalente a tempo completo respetivo para o ano de 2016 [aditamento ao P6415/2016]</p> <p>Aquisição de Comunicações de Voz em Local Fixo pelo Centro Hospitalar do Oeste – encargo plurianual – Serviços Partilhados do MS, EPE</p> <p>Aquisição de Comunicações de Voz pela DG Saúde – encargo plurianual – Serviços Partilhados do MS, EPE</p> <p>Aquisição de contentores pelo Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE (<i>Hospital de Portimão</i>) – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Abono para falhas – Instituto Politécnico de Viseu (IPV)</p> <p>Autorização para fornecimento de avenças de estacionamento – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Atualização do contrato de prestação de serviço de limpeza das instalações da ADSE, IP – aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida solicitada pela SAMSIC PORTUGAL – Facility Services, SA</p> <p>Aquisição de combustível – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Serviços de Fornecimento de Água SUBs Albufeira, Loulé e VRS António/2016 – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Assistência técnica para manutenção preventiva e fiscalização de sistemas de tratamento de águas – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de cateteres – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Consumos do gerador de emergência – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de material/equipamento à Fresenius Medical Care – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de serviços de dosimetria – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Assistência técnica – salas brancas – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Serviços de análises e exames bioquímicos – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Prestação de serviços de assessoria financeira Internacional do US Cross Border LEASE – encargo plurianual do Metro do Porto, SA</p> <p>Aquisição de tubos de colheita de sangue – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Prestação de Serviços de Telerradiologia – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de Cat de Aplicação EkANBAN – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Contrato de manutenção e assistência técnica aos equipamentos de digitalização de imagem – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de Cat Aplicação Anapat/MCDT Radio – encargo plurianual do CHAlgarve</p> <p>Aquisição de 20 viaturas em regime de renting (2016-2019) – encargo plurianual da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE (ULSNA) [iniciado com o P8255; pedido da ULSNA devolvido com o P8264]</p> <p>Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de <i>outsourcing</i> – encargo plurianual dos SP do Ministério da Saúde, EPE</p> <p>Afetação dos resultados líquidos da Autoridade Nacional da Aviação Civil</p> <p>Criação do GT NECTES – Grupo de Trabalho para as Necessidades Especiais na Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p> <p>Aquisição de serviços de comunicação de voz para rede fixa</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despachos	<p>Visa a autorização dos compromissos plurianuais no âmbito dos Contratos-programa a celebrar durante o ano de 2016, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Integrados (RNCCI)</p> <p>Autorização prévia para a celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil referente a administradores e diretores da Metro do Porto, SA</p> <p>Aquisição de Serviço Móvel Terrestre – encargo plurianual (com reforço de verbas) da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)</p> <p>Loja do Cidadão de Valongo – encargo plurianual do ISS, IP</p> <p>Loja do Cidadão de Agualva/Cacém – encargo plurianual do ISS, IP</p> <p>Locação Equipamentos de ventilação (<i>reavaliação do P5153/2016</i>)</p> <p>Consumíveis para impressão – encargo plurianual do IEFP</p> <p>Aquisição de Serviços de Assistência Técnica a equipamentos de cópia e impressão – encargo plurianual da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP</p> <p>Abono para falhas – Faculdade de Medicina Dentária (FMD-UL)</p> <p>Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto – encargos plurianuais</p> <p>Aquisição de atualizações e novos produtos para o <i>software</i> ORACLE (Acordo Quadro AQ-LS-2015), para os anos de 2016 e 2017 – encargo plurianual do Instituto de Informática, IP</p> <p>Visa a aquisição de serviços de desenvolvimento de <i>software</i> para o projeto <i>Prestação Única de Deficiência (subsistema integrado no Sistema de Informação da Segurança Social – SISS)</i>– encargo plurianual do Instituto de Informática, IP</p> <p>Aquisição de viaturas – encargo plurianual da ACT</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – SEJD</p> <p>Aquisição de Hemogramas, Reticulócitos e Lâminas de Esfregaço de Sangue Periférico) – encargos plurianuais da Unidade Local de Saúde de Matosinhos (ULSM)</p> <p>Visa a aquisição de serviços de desenvolvimento de <i>software</i> para implementação do Novo Regime de Trabalhadores Independentes – encargo plurianual do Instituto de Informática, I.P. – autorização do GSESS</p> <p>Isenta temporariamente o pagamento da taxa SIRCA</p> <p>Material de economato, de escritório, de encadernação e suportes digitais</p> <p>Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge – encargos plurianuais</p> <p>Aquisição centralizada de serviços de comunicação de voz em local fixo – encargo plurianual</p> <p>Aquisição de Serviços postais – CTT</p> <p>Atribuição de subsídio de residência – Presidente do INEM</p> <p>Criação do Grupo de Trabalho interministerial para elaboração da proposta de diploma que transpõe a Diretiva BSS – <i>basic safety standards for protection against the dangers arising from exposure to ionising radiation, and repealing</i> – Diretiva 2013/59/Euratom, do Conselho, de 05/12/2013 – a SG do ME disponibiliza o apoio logístico e técnico</p> <p>Visa a atribuição de ajudas de custo, em território nacional e internacional, a 2 trabalhadores em regime de prestação de serviços na Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA) – projeto LIFE Capacity, financiado a 100% pelo Programa LIFE</p> <p>Contratos-programa para o funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), das Unidades de média duração e reabilitação (UMDR) e Unidades de longa duração e manutenção (ULDM) – encargos plurianuais das AR de Saúde</p> <p>Revogação do contrato de promessa de compra e venda do imóvel "Herdade Gil Vaz"</p> <p>Visa a contratação de pessoal em regime de tarefa ou avença (22 RH) pela ARS do Algarve, IP – encargo plurianual</p> <p>Procedimentos concursais para promoção nas categorias de assistente graduado de medicina legal e de chefe de serviço de medicina legal</p> <p>Pedido de aumento temporário de FD no Orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN), no valor de 28,3 M€ – encargo plurianual com a regularização da emissão do Cartão de Cidadão</p>
Despachos Conjuntos	<p>Aumenta a abrangência das áreas técnicas específicas para as quais a ACSS, IP pode recorrer a peritos, por designação do respectivo CD [cfr LO da ACSS, IP – DL nº 35/2012, de 15-fev, na redação resultante do DL n.º 173/2014, de 19-nov]</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Ministro da Defesa Nacional</p> <p>1º DC – Fixa o nº máximo de unidades de saúde familiar para 2016 – 30 USF a criar e 30 USF que transitam do modelo A para o modelo B[relacionado com o P11997]</p> <p>Atribuição de subsídio de suplemento remuneratório – abono para falhas a trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil da Marinha</p> <p>SGMAI – Aumento de Fundos Disponíveis (FD) – Eleições Presidenciais</p> <p>Abertura de procedimento concursal para admissão de 26 trabalhadores para a área funcional de salvaguarda da vida humana no mar</p> <p>Despesa plurianual nos Estabelecimentos Prisionais de Torres Novas e de Angra do Heroísmo</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despachos Conjuntos	Pagamento de abonos e subsídios a militares integrados em missões diplomáticas ou em organismos da OTAN
	SEF – Destacamento de Oficial de Ligação de Imigração para Atenas, com creditação em Ancara
	Instalação da Unidade Saúde da Benedita – Câmara Municipal de Alcobça
	MAI – Pedido de autorização para o recrutamento de 10 técnicos superiores para a DSGFC do SGMAI
	Renovação da autorização de compromissos plurianuais e celebração de contratos-programa no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados-RNCCI, para 2016, 2017 e 2018 – ISS, IP e Administrações Regionais de Saúde
	Aquisição de Serviço Móvel de Dados – lote 2 do AQ-SMT 2012
	Transferência de verbas para os municípios (<i>eleições do PR</i>)
	Contratação de serviços de plataforma eletrónica pelo período de 36 meses pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
	Atribuição de subsídio de residência – presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN)
	Atribuição do suplemento remuneratório "abono para falhas" a trabalhador pertencente ao mapa de pessoal da Direção Geral de Política e Defesa Nacional – coordenador do fundo de maneo da Cooperação Técnico-Militar
	Fixação do número de lugares para o Curso de Formação de Guardas GNR 2016/2017
	Autorização das promoções, resultantes do estabelecido no novo estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP (EPPSP), aprovado pela Decreto-lei nº 243/2015, de 19 de outubro
	Fixação de regras para a autorização de despesas com alojamento e deslocações de delegações estrangeiras no âmbito do projeto do Centro Comum de Vistos em Cabo Verde – Min. dos Negócios Estrangeiros e das Finanças
	Fixa o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados em 2016 – tutelas das Finanças, Administração Pública e Saúde [<i>idem</i> P6741]
	Fixação de número de lugares (40) para o 39º Curso de Sargentos da GNR 2016/2018
	Emissão de cartões de identificação do Corpo da Guarda Prisional – pedido de autorização de assunção de compromissos plurianuais
	Rede de oficiais de ligação do MAI
	Despachos Conjuntos – processos relativos à Metro do Porto, SA
	Promoções de 3 Militares das Forças Armadas
	Promoções do pessoal militar e militarizado dos três Ramos das Forças Armadas
	2 Projetos de despacho conjunto relativos ao reembolso de despesas a docentes e não docentes a exercer funções nas Escolas Portuguesas de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe
	Prestação de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM) – Contratos-programa dos Ministérios das Finanças, da Saúde e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
	Fixa o nº de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios nas categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas
	Recrutamento de 4 assistentes de Psiquiatria – Hospital Prisão de Caxias
	Visa definir os montantes a disponibilizar pelos Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministério da Saúde para financiamento do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA)
	Parecer prévio relativo à promoção de 150 militares a Cabos
	Vista a efetivação de promoções de militares da GNR, relativas a 27 vagas remanescentes de procedimento concursal de 2015
	Visa fixar a Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias para o ano de 2016
	Promoções do Pessoal Militarizado – Polícia Marítima
	Curso de "Avaliação de dano corporal pós-traumático" – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (INMLCF)
	Despacho que regulamenta a alteração da tabela de preços das entradas nos monumentos afetos à DRCN
	Visa a fixação de 25 lugares para a frequência do Curso de Formação de Oficiais para a GNR 2016/2021
	Projeto de despacho que fixa o número de internos a contratar para o ano 2017
	Ingresso na categoria de sargentos militares – GNR -MAI
Fixação dos custos de cursos e ações de formação promovidos pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP	
Financiamento do programa de desenvolvimento e produção da aeronave multiusos KC-390 – fixa o pagamento (2ª tranche), reforço de 4M€ à EEA-Empresa de Engenharia Aeronáutica, SA – DC das Finanças, Defesa Nacional e Economia	
Processo eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – verbas a transferir para os Municípios da RAA	
Aquisição de prestação de serviços na área de Anatomia Patológica – encargo plurianual do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE	

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despachos Conjuntos	<p>Aquisição de serviços de manutenção de viaturas – encargo plurianual da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP</p> <p>Aquisição de medicamento (Efedrina) – encargo plurianual do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE</p> <p>Aquisição centralizada de serviço móvel terrestre – encargo plurianual do Centro Hospitalar do Oeste, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, da ADSE e do SICAD (2017 – 2019)</p> <p>Aquisição de medicamento (Vinflunina) – encargo plurianual do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE</p> <p>Prorrogação do contrato de Aluguer Operacional de Veículos, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela ESPAP – encargo plurianual (2017 a 2020) da DG Saúde com o aluguer de 4 veículos</p> <p>Aquisição de "Equipamento e Serviços de Manutenção e Assistência Técnica PACS Carestream" – encargo plurianual do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE</p> <p>Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE; Instituto Português de Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE</p> <p>Compensações remuneratórias dos membros da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (<i>âmbito do nº 6 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 97/2015, de 1 de junho</i>)</p> <p>Concessão de comparticipação financeira para execução do Programa Desportivo "Setúbal Cidade Europeia do Desporto 2016"</p> <p>Comissão de Avaliação de Medicamentos – Despacho de fixação de remuneração</p> <p>Aquisição de Gases Medicinais – encargo plurianual do Centro Hospitalar do Oeste</p> <p>2º DC – Reajustamento ao nº máximo de unidades de saúde familiar fixados para 2016 – 30 USF a criar e 25 USF que transitam do modelo A para o modelo B [<i>relacionado com o P1740</i>]</p> <p>Aquisição do Sistema de Gases Medicinais – encargo plurianual do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto</p> <p>Aquisição de Serviços de Comunicação de Voz em Local Fixo – encargo plurianual do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE</p> <p>Aquisição de Material para Osteossíntese Externa – encargo plurianual do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE</p> <p>Aquisição de Serviços de Comunicações – encargo plurianual do Hospital da Senhora da Oliveira, EPE</p> <p>Indemnização do seguro de vida aos herdeiros legais do Alferes Daniel João Varela Simões (militar da GNR)</p> <p>Incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local</p> <p>Renovação dos contratos dos médicos internos – artigo 114º da Lei do OE2016 [<i>ver P10609/2016</i>]</p> <p>Contrato programa da RNCCI com a entidade Propriarmonia, Lda. – encargo plurianual do ISS, IP</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Gabinete da SE Adjunta e da Administração Interna</p> <p>Despacho de transferência de competências do Departamento de Saúde Pública da ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP – <i>Laboratório de Saúde Pública Unidade Analítica de Apoio à Autoridade de Saúde</i> – para o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA)</p>
Portarias	<p>Fixação de vagas de docentes nos quadros de zona pedagógica para o ano letivo 2016-2017</p> <p>Pedido de autorização para aquisição de serviços de certificação/acreditação de 16 unidades de Saúde familiar (USF) – encargo plurianual da ARS do Norte, IP</p> <p>Alteração ao projeto de portaria que visa regular a formação específica inicial e a formação subsequente em Contabilidade Pública para os Contabilistas Públicos (<i>DL nº 192/2015, de 11-set, art. 16º nº 2</i>) – Iniciativa da Ordem dos Contabilistas Certificados</p> <p>Altera os valores das taxas moderadoras do SNS, na sequência das alterações introduzidas pela Lei do OE2016 (artigo 205º) no Decreto-Lei nº 113/2011</p> <p>Contrato programa celebrado pelo Estado Português – Parque Escolar</p> <p>Alteração da Portaria nº 1194/2003, de 13-outubro, que fixa as taxas de licenciamento de fornecedor de MFR (materiais florestais de reprodução) e inclusão do custo da inspeção inicial obrigatória</p> <p>2 projetos de Portaria que alteram a legislação relativa à atividade cinegética [<i>inscrição para exame e emissão de carta de caçador; e tipos de licenças de caça e respetivas taxas</i>]</p> <p>Projeto de Portaria, da iniciativa do Ministério das Finanças, que visa regulamentar a organização e formação específica para ingresso na carreira de Técnico Superior Especialista (<i>em Orçamento e Finanças Públicas</i>) do MF</p> <p>Visa estabelecer e regular o horário de referência semanal dos militares da Guarda Nacional Republicana</p> <p>Alterações ao contrato de prestação de serviços de viagens, transporte aéreo e alojamento para 2016-2017 – participação da GNR nas atividades da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da UE – FRONTEX</p> <p>Visa proceder à transposição das Decisões de Execução (UE) – nº 2015/2183 da Comissão, de 24-nov, e nº 2015/2186 da Comissão, de 25-nov, relativas aos formatos de notificação de produtos do tabaco e de cigarros eletrónicos</p> <p>Contratação de seguros 2017-2018 – encargo plurianual da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)</p> <p>Visa regulamentar o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portarias	<p>Reescalonamento de encargos plurianuais com fornecimento de eletricidade – diversos Serviços do MJ</p> <p>Taxas da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária – ANSR</p> <p>Projeto de portaria que visa aprovar o novo regulamento do procedimento concursal – requisitos de admissão – para acesso à carreira de chefe de polícia da de segurança pública – Finanças e Administração Interna</p> <p>Projeto de Portaria para aprovação da tabela de valores a cobrar pela GNR e PSP</p> <p>Visa aprovar o regulamento de prestação de trabalho em regime de piquete e prevenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</p> <p>Taxas a cobrar pelas Forças de Segurança – cães perigosos</p> <p>Utilização privativa do espaço marítimo nacional</p> <p>Projeto de Portaria, da iniciativa do GPEARI, que visa regulamentar a organização e formação específica para ingresso na carreira de Técnico Superior Especialista (<i>em Orçamento e Finanças Públicas</i>) do MF</p> <p>Visa aprovar o Regulamento de Gestão do Fundo Azul (<i>criado pelo DL n.º 16/2016, de 9 de março</i>)</p> <p>Visa estabelecer o valor das taxas a cobrar pela APA, IP e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pelos atos praticados no âmbito do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, bem como as modalidades de pagamento, cobrança e afetação da respetiva receita</p> <p>Visa a fixação de taxas relativas aos produtos fitofarmacêuticos</p> <p>Projeto de Portaria que fixa as taxas pelos serviços prestados e encargos associados – pedidos relativos a limites máximos de resíduos, à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos e à distribuição, venda e aplicação dos respetivos produtos fitofarmacêuticos</p> <p>Visa alterar a Portaria n.º 125/2014, de 25 de junho, aumentando o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da SG do Ministério do Ambiente</p> <p>Portaria que regula a remuneração específica às farmácias por dispensa de medicamentos participados em função da redução dos preços de referência (<i>relacionado com o P8834</i>)</p> <p>Financiamento pelo Fundo Português de Carbono (FPC) do projeto <i>Modernização e Expansão da rede piloto MOBI.E – 2ª fase</i> 404 pontos de carregamento de veículos elétricos, apoiado pelo POSEUR [<i>cfr n.º 7 da RCM n.º 49/2016, de 1-set</i>]</p> <p>Programa de Troca de Seringas (PTS)</p> <p>Visa regulamentar as organizações de voluntariado de proteção civil</p> <p>Metropolitano de Lisboa – linha verde</p> <p>PEPAC-MNE II – Enquadramento Normativo e Despesa Genérica</p> <p>Alteração dos mapas de pessoal das secretarias judiciais</p> <p>Alteração dos Estatutos do ISS, IP (Estabelecimentos integrados)</p> <p>Visa aprovar a formação específica inicial e a formação subsequente em Contabilidade Pública para os Contabilistas Públicos (art. 16º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/9) – Ordem dos Contabilistas Certificados</p> <p>Atualização dos encargos previstos nas tabelas anexas ao regulamento do Policiamento Desportivo</p>
Portarias Conjuntas	<p>Fixa em 35 o n.º de lugares ao Curso de Formação de Oficiais de Polícia, no ISCPSP, para os anos letivos 2016/2017 a 2021/2022</p> <p>Autorização de despesa plurianual para aquisição de bens de economato pelo período de 24 meses – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e Direção-Geral da Administração da Justiça</p> <p>Visa a autorização de despesa plurianual de aquisição de serviços de saúde e segurança no trabalho para o período 2016 – 2019 pela DGAJ</p> <p>Duas Portarias Conjuntas – autorizam a Direção-Geral da Administração da Justiça a assumir os encargos orçamentais decorrentes de contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva dos equipamentos de ar condicionado e AVAC para os tribunais e da contratação de serviços de manutenção assistência técnica de equipamentos de transporte vertical para os tribunais (<i>rel. P7515/2015</i>)</p> <p>Atualização dos coeficientes de revalorização de remunerações de referência que servem de base ao cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral da SS; e da parcela “P2” das pensões de aposentação e reforma do regime de proteção social convergente dos trabalhadores em funções públicas (iniciadas em 2016) – [<i>relativo ao P9371</i>]</p>
Regulamentos	<p>Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho – contributos para o GT dos Recursos Próprios – reunião de 4-fev-2016</p> <p>Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho – contributos para o GT dos Recursos Próprios – reunião de 3-março-2016</p> <p>Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho – contributos para o GT dos Recursos Próprios – reunião de 7-abril-2016</p> <p>Pacote Legislativo da CE relativo à Revisão Intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (Decisões e Regulamentos)</p>
Resoluções do Conselho de Ministros	<p>Contratação de eletricidade em regime de mercado livre – reforço dos encargos plurianuais de 2015 ao Instituto da Segurança Social, IP</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Resoluções do Conselho de Ministros	Modelo de funcionamento da estrutura de missão designada por <i>Unidade de Missão para a Valorização do Interior</i>
	Medida de apoio extraordinário à Formação Profissional e Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades – QPDI (2) – Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) [relacionado com P841]
	Proposta de revogação da RCM nº 67/2015, de 9 de setembro – visa autorizar a contratação de serviços, por mais um ano, na modalidade de ajuste direto, de forma a acautelar o regular funcionamento do Centro de Atendimento do SNS – Linha de Saúde 24 [idem P1786]
	Contrato de aquisição de bens e serviços necessários à implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade – repartição dos encargos pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)
	Aquisição serviços de transporte de doentes em ambulância – Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE
	Revogação da RCM nº 44/2015, com extinção da Estrutura de Missão da Estratégia Integrada de Belém (âmbito da elaboração e implementação do Plano Estratégico Cultural da Área de Belém)
	Centro Conferência de faturas do SNS
	Aquisição de víveres e de alimentação confeccionada à MM-Gestão Partilhada, EPE (MM, EPE), entre 1-março e 31-dezembro de 2016 – encargos autorizados ao Exército Português
	Reafetação de verbas – contrato da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) com a Everjete
	Criação da Fatura Única Portuária
	Isenção de pagamento para os jovens com idade inferior a 30 anos, aos fins-de-semana e feriados, nos serviços dependentes da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura
	Promoção do sucesso escolar
	Aquisição de serviços de recolha, transporte, tratamento e eliminação de animais mortos na exploração, no âmbito do SIRCA – Sistema de Recolha de Animais Mortos na Exploração
	Contratação de fornecimento de eletricidade, entre 2016 e 2019 – encargos orçamentais de entidades do Ministério da Administração Interna (MAI)
	Minuta de Memorando de Entendimento com a EDP
	Cria a estrutura de missão <i>Web Summit Portugal 2016-2018</i>
	Financiamento do programa de desenvolvimento e produção da aeronave multiusos KC-390 (<i>RCM e despacho conjunto</i>) – Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI)
	Visa regular a criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
	Aquisição de serviços de limpeza e consumíveis de casa de banho – Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)
	Aquisição de serviços postais para os anos de 2016 a 2019 – IEFP
	Aquisição serviços de limpeza e consumíveis de casa de banho – vários Serviços
	Visa aprovar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENC E 2020) – e determinar que a APA, IP, em articulação com a ESPAP e com o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, acompanhe e monitorize a execução da ENC E 2020
	5ª prorrogação do Contrato de Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto – encargos plurianuais da Metro do Porto, SA
	Atribuição de bolsas/subsídios a jovens e celebração de contratos de prestação de serviços no âmbito do programa “Empreende JÁ – Rede de Perceção e Gestão de Negócios” – candidaturas ao POISE (apoios ao empreendedorismo) – encargos 2016-2017 do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ)
	Concurso público lançado pelo MDN para a realização da empreitada com as obras da construção da nova escola de Comunicações e Sistemas de Informação (NCISS) da NATO – <i>Provide Training and Administration Facility [idem P2227]</i>
	Aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional de suporte à gestão e operacionalização dos fundos comunitários FEADER, FEAGA e FEAMP, para 2017– 2019, pelo IFAP
	Aprova o Programa Capitalizar – SGME
	Visa a contratação de serviços para a exploração do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde, durante 4 anos (2017-2020), na modalidade de diálogo concorrencial (<i>ex-Linha de Saúde 24</i>)
	Visa autorizar o financiamento dos cursos profissionais ministrados pelas escolas profissionais privadas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve – ciclo de formação 2016/2019 – DGEstE
	Visa autorizar a aquisição de bens e serviços de produção, personalização, envelopagem e expedição dos cartões de residência dos cidadãos da União Europeia – SEF
Acordos de Colaboração, entre o ME e os municípios portugueses, para intervenções de requalificação e modernização das instalações de escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, a executar no âmbito dos POR do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020	
Pagamento dos montantes devidos à prestação de serviços de análises laboratoriais, efetuados entre 1-jan e 30-junho-2016, no âmbito de diversos planos de saúde animal – DG de Alimentação e Veterinária (DGAV)	

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Resoluções do Conselho de Ministros	Visa autorizar o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural a definir a percentagem de cofinanciamento nacional, em sede de reprogramação do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)
	Aprova o Programa Específico para o Setor do Leite e Produtos Lácteos (PESLPL)
	Empreitada de construção da rede de rega do bloco de Óbidos do aproveitamento hidroagrícola das baixas de Óbidos e Amoreira
	Visa criar o Centro Nacional de TeleSaúde
	Visa uma ação de emparcelamento integral das freguesias de Moreira, Barroças e Taias, do concelho de Monção
	Educação especial – contratos cooperação 2016-2017
	Aquisição de serviços de cópia e impressão para a SGMAI e GNR
	Contratos de cooperação a efetuar entre o ME e os Centros de Recursos de Apoio à Inclusão (CRI), para o ano letivo de 2016/17 – encargo da DG dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) no âmbito da educação especial da rede solidária
	Visa regular os contratos de cooperação celebrados entre o ME e os estabelecimentos de ensino particular de educação especial para 2016/2017 – encargo da DGEstE
	Visa autorizar a Guarda Nacional Republicana (GNR), a realizar despesa inerente à aquisição dos serviços de viagens, transportes aéreos e alojamento para os seus militares, para o triénio de 2017 – 2019
	Visa autorizar a ESPAP, IP a realizar procedimento pré-contratual de ajuste direto para a aquisição de 20 viaturas, destinadas às equipas de Sapadores Florestais – encargos suportados pelo FFP Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
	Contribuição nacional para o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) – visa promover a criação de emprego, o crescimento nos países parceiros e combater as causas profundas da migração, cfr. previsto no Plano de Investimento Externo da UE [âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE)]
	Proposta de RCM que visa a criação da <i>Agência para os Produtos e Mercados Florestais</i> (APMF)
	Visa autorizar a DGTF a realizar despesa com a seleção dos instrumentos financeiros FEEL e respetivas entidades gestoras (POR e POSEUR) no âmbito do IFRRU 2020 (<i>Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas</i>)
	Autorização de transferências para a Cõa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa – pagamento de dívidas acumuladas
	Proposta de RCM relativa à participação de Portugal no aumento geral de capital do Banco de Desenvolvimento da América Latina – <i>Corporación Andina de Fomento</i> (CAF)
	Proposta de RCM que visa aprovar o <i>Programa Nacional de Fogo Controlado</i>
	Visa determinar as orientações gerais da política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia
	Visa autorizar ao IEFP a aquisição de serviços postais, para o período 2017 – 2019, a contratar aos CTT – Correios de Portugal SA, prestadores exclusivos do serviço postal universal até 2020
	Visa aprovar o <i>Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês</i> (PNPG) – prevê a contratação de equipamentos e meios humanos para reforço do Corpo Nacional de Agentes Florestais e a melhoria da cobertura de rede móvel do PNPG
	Visa a realização da despesa e a assunção de compromisso plurianual no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2016-2017 – encargos financeiros da DGEstE
	Aquisição centralizada de fornecimento de eletricidade ao abrigo de acordo quadro celebrado pela ESPAP – entidades que integram a PCM e os Ministérios da Cultura e do Planeamento e Infraestruturas
	Visa aprovar o Programa <i>Capacitar a Indústria Portuguesa</i> e o projeto de DL que cria o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular – FITEC
	Visa prorrogar a vigência do contrato de adjudicação da gestão do Centro de Conferência de Faturas do SNS, até 31 de março de 2017
	Pedido de esclarecimento sobre a RCM que visa autorizar várias entidades do Ministério da Justiça a contratar serviços de vigilância e segurança para as suas instalações
	Acordo de Cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia do Porto e a DG de Reinserção e Serviços Prisionais – a RCM visa autorizar a manutenção da gestão partilhada de atividades de apoio à gestão prisional no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo
	Formalização da adesão de Portugal ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB)
	Aquisição de serviços de gestão operacional do centro de contacto – Instituto da Segurança Social, I.P
	Aquisição de vacinas no âmbito do Plano Nacional de Vacinação para 2017 – encargo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP
	Aquisição de vacinas no âmbito do Plano Nacional de Vacinação para 2017 – encargo da ARS do Norte, IP
Visa autorizar à UMC do Ministério da Justiça, ao abrigo Acordo Quadro de eletricidade (AQ-ELE-2015), o fornecimento de eletricidade (36 meses) à DG da Administração da Justiça, à DG de Reinserção e Serviços Prisionais e ao Instituto dos Registos e do Notariado, IP	
Visa aprovar as alterações ao Fundo Comum para os Produtos de Base [<i>CFC — Common Fund for Commodities</i>], adoptadas pelo Conselho de Governadores – instituição financeira multilateral da ONU – representação do Estado Português pelos MF e MNE	

(Anexo 9: p. 11 /12)

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Resoluções do Conselho de Ministros	<p>Visa autorizar a aquisição de bens alimentares com recurso ao PO de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (2014-2020), financiado pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) [Reg. (UE) nº 223/2014, do PE e do Conselho, de 11-março] – encargo do Instituto da Segurança Social, I.P, para 2017-2019</p> <p>Requisição de fundos do Metropolitano de Lisboa, EPE – Metro do Porto, SA – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA – [transferencias do Cap. 50 2016]</p> <p>Visa aprovar a redefinição e a extensão do mandato da Estrutura de Missão para a extensão da Plataforma Continental (EMEPC)</p> <p>Compensação financeira pela disponibilização dos títulos de transporte intermodais aos operadores privados de transporte coletivo rodoviário da área metropolitana de Lisboa, e ao Município do Barreiro – encargos 2014 a 2016 da DGTF [idem P13560]</p> <p>Visa a aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, pela ARS do Norte, IP</p> <p>Autoriza a aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis de casa de banho, pela ARS do Norte, IP</p> <p>Autoriza a aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis de casa de banho, pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP</p> <p>Visa a aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP</p> <p>Visa a renovação do contrato da concessão, do exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, à EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA [EP não reclassificada – âmbito da DGTF, e não da DGO]</p> <p>Celebração de acordo de cooperação da ARSLVT, IP com a Associação Protetora dos Diabéticos (APDP) para 2017 – 2019 [idem P13899]</p> <p>Acordo de cooperação entre a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – prestação de cuidados de saúde especializados pelo Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão (2017-2018) [idem P13898]</p> <p>Renovação, para 2017, do protocolo celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP com a Lusíadas Parcerias Cascais SA – manutenção para a prestação de cuidados em ambulatório a doentes com VIH/SIDA</p>
Outros	<p>Serviços de cópia e impressão – encargo plurianual da DRAPAlg</p> <p>Aquisição de serviços para a Gestão Integrada do "Desenvolvimento dos Trabalhos Preparatórios ao Processo de Designação de Zonas Especiais de Conservação – CART-PG RN2000" (projeto apoiado pelo POSEUR) – encargo plurianual ICNF</p> <p>Anulação administrativa do ato de processamento de remunerações – reposição de quantias indevidamente auferidas /dever de restituição de quantias</p> <p>Promoção do Contra-Almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro ao posto de Vice-Almirante – âmbito da designação como Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM)</p> <p>Projeto de Orçamento Retificativo nº 1 ao Orçamento Geral da União Europeia para 2016</p> <p>Prorrogação do contrato de prestação de serviços de viagens e alojamento em 2016 – GPP</p> <p>Acordo relativo ao Estabelecimento e Funcionamento do Centro Internacional para o Desenvolvimento das Políticas Migratórias (ICMPD) – quota anual do Estado Português assegurada pelo SEF</p> <p>SNS – Conciliação de operações intra-entidades do programa Saúde</p> <p>Mecanismo financeiro de apoio aos "lesados do BES"</p> <p>Parecer jurídico sobre as indemnizações relativas aos acidentes em serviço STAE – Sindicato dos Técnicos de Ambulância</p> <p>Pedido de alteração do Mapa de Pessoal da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)</p> <p>Memorando sobre a aplicação em despesa dos saldos de gerência de 2015 dos Hospitais EPE</p> <p>Esclarecimento sobre remunerações dos membros do CA do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH)</p> <p>Atribuição de subsídio de alojamento – Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP – INEM (relacionado com o P11592/2015)</p> <p>Projeto de Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2017</p> <p>Preparação do OE/2017 – compatibilização de fluxos entre o Orçamento da SS e os orçamentos das entidades da AC – eventuais encargos com trabalhadores em Situação de Requalificação a inscrever no Orç. da DG Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA</p> <p>Memorando sobre os excedentes no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.</p> <p>Prorrogação de 916 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo – rede de cuidados de saúde primários</p> <p>Pedido de dados e esclarecimentos sobre a construção de alguns quadros do relatório da CGE/2015 – Programa Saúde em 2015</p> <p>Projeto de Resolução 456/XIII (CDS) – Apoio aos incêndios de ago-2016 na RAM</p> <p>Lei da Saúde Pública</p>

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Outros	Taxas consignadas ao Fundo Azul (artigo 8º do DL 16/2016) – 3 projetos de Despacho e 1 projeto de Portaria <i>[visam fixar as percentagens das receitas resultantes: da utilização do espaço marítimo; dos serviços prestados pelas Capitánias dos Portos; e dos serviços prestados pela DG dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; e ainda fixar as contribuições financeiras dos titulares da concessão, no domínio da Investigação & desenvolvimento e Inovação tecnológica da pesquisa e produção offshore de petróleo e gás]</i>
	Novo modelo de gestão da Carris
	Recrutamento de pessoal com e sem relação jurídica de emprego público previamente constituída (13 técnicos superiores, 63 assistentes técnicos, 25 assistentes operacionais e 1 técnico superior de saúde) – ARS do Algarve, IP
	Aplicação dos saldos dos aumentos de capital realizados em 2014
	Pedido de Parecer Prévio – artigo 90º do DL nº 18/2016, de 13 de abril – recrutamento de pessoal para o Instituto Hidrográfico
	Contributo para Relato de Acompanhamento da Execução Orçamental da Administração Central – AEOAC (janeiro-março-2016)
	Recrutamento de 10 técnicos superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

Anexo 10. Participação externa da DGO

(Grupos de trabalho, comissões e outras representações)

(Anexo 10: p. 1 / 2)

Designação	Realizações
10th Annual Network on Public Finances Economist in Public Administration	1 / Ano
12th Annual Meeting of the OECD Senior Budget Officials (SBO) Performance and Results Network	1 / Ano
16th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium	1 / Ano
37th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials	1 / Ano
4th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal	1 / Ano
5th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal	1 / Ano
Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais	3 / Ano
Avaliação ex-post do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) – Mission da CE	1 / Ano
Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e da Indústria Farmacêutica	2 / Ano
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) – Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público	52 / Ano
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) – Conselho Geral	2 / Ano
Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE)	1 / Ano
Comissão Nacional de Proteção Civil – 2ª Reunião extraordinária 2016	1 / Ano
Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e Uso Nocivo do Álcool	2 / Ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: i) Previsões	1 / Ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais	2 / Ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: iii) Recursos Próprios – IVA	1 / Ano
Comité Executivo do Plano Setorial TIC do MF	5 / Ano
Conferência "Implementing Accruals Accounting in the New Financial Environment"	1 / Ano
Conferência Interinstitucional do Grupo de Alto Nível sobre Recursos Próprios	1 / Ano
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça	2 / Ano
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	2 / Ano
Conselho de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro	1 / Ano
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2 / Ano
Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain	2 / Ano
Coordenação da Política de Coesão e <i>Mid-Term Review</i> do QFP	1 / Ano
EDP <i>dialogue visit</i> – missão do EUROSTAT	1 / Ano
EDP Statistics Working Group	2 / Ano
EPP Group_Performance Based Budgeting	3 / Ano
EPSAS Cell on First Time Implementation	2 / Ano
EPSAS Working Group	2 / Ano

Designação	Realizações
Forecast Mission to Portugal	2 / Ano
Government Finance Statistics Task Force	2 / Ano
Grupo de operacionalização da Fatura Eletrónica na AP	1 / Ano
Grupo de Trabalho "Modelo Organizacional dos Ministérios"	1 / Ano
Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP)	4 / Ano
Grupo de Trabalho de Classificação e Gestão Documental do Ministério das Finanças	1 / Ano
Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública	3 / Ano
Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios	2 / Ano
Grupo de Trabalho para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia [DGO, AT, INE, IGF]	3 / Ano
IPSASB Consultative Advisory Group	2 / Ano
Joint European Semester and 3rd Post-Programme Surveillance (PPS) Mission to Portugal	1 / Ano
Liquidatária da Fundação para as Comunicações Móveis	1 / Ano
Medida "Conta-corrente" – Programa Simplex+	2 / Ano
PFM TA Mission to Portugal – Implementing Accrual Accounting	1 / Ano
Plano de Atividades DGO-ESPAP	3 / Ano
Reunião Informal de Diretores-Gerais Responsáveis pela Gestão do Orçamento	1 / Ano
Sistema Nacional de Compras Públicas – SNCP	1 / Ano

Anexo 11. QUAR 2016

(Anexo 11: p. 1/5)

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização										2016	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS											
Organismo: Direção-Geral do Orçamento											
MISSÃO:		Regular e controlar o processo orçamental, estabelecer os instrumentos de controlo das finanças públicas, avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, propor medidas que garantam o cumprimento dos objetivos orçamentais, garantir a tempestividade da informação da execução orçamental e participar na preparação da programação financeira plurianual da UE.									
Objetivos Estratégicos											
OE 1.	Desenvolver o Processo de Programação Plurianual										
OE 2.	Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental										
OE 3.	Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa										
Objetivos Operacionais											
EFICÁCIA							Ponderação	30%	Taxa de Realização	126,6%	
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental							Peso	85%	Taxa de Realização	128,4%	
Indicadores		2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1.	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	39	33	6	4	1	6	20%	3	100%	Atingiu
IND2.	Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	7	2	3	5	1	7	20%	6	100%	Atingiu
IND3.	Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	na	81	81	4	100	15%	151	192%	Superou
IND4.	Número de pareceres emitidos sobre AO	na	na	396	172	15	246	15%	351	160%	Superou
IND5.	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	na	389	370	20	431	15%	390	100%	Atingiu
IND6.	Número de respostas a entidades externas	na	na	1 934	2 600	100	3 200	15%	3 483	137%	Superou
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais							Peso	15%	Taxa de Realização	116,5%	
Indicadores		2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND7.	Grau de participação em reuniões agendadas	100%	113%	70%	75%	5%	100%	50%	102%	127%	Superou
IND8.	Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	8	8	6	5	2	8	30%	7	100%	Atingiu
IND9.	Número de publicações	na	na	139	112	5	139	20%	128	115%	Superou

EFICIÊNCIA								Ponderação	45%	Taxa de Realização	103,5%
03. Simplificar o processo orçamental								Peso	30%	Taxa de Realização	100,0%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND10.	Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	10	16	12	12	2	16	100%	13	100%	Atingiu
04. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão								Peso:	35%	Taxa de Realização	100,0%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND11.	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	na	5	3	1	5	100%	4	100%	Atingiu
05. Definir instrumentos de normalização								Peso:	35%	Taxa de Realização	110,0%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND12.	Número de procedimentos normalizados	na	na	9	2	1	4	60%	2	100%	Atingiu
IND13.	Número de documentos normalizadores emitidos	2	3	6	8	1	10	40%	10	125%	Superou
QUALIDADE							Ponderação	25%	Taxa de Realização	111,7%	
06. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores								Peso:	50%	Taxa de Realização	108,3%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND14.	Grau de respostas a solicitações externas	100%	98%	93%	90%	5%	100%	33%	100%	125%	Superou
IND15.	Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	na	4	5	1	7	33%	5	100%	Atingiu
IND16.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	na	3,2	0,3	5	34%	3,37	100%	Atingiu
07. Aumentar a qualificação dos trabalhadores								Peso:	50%	Taxa de Realização	115,2%
Indicadores	2013	2014	2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND17.	Nº de iniciativas ministradas pela DGO	na	12	10	5	2	10	50%	8	115%	Superou
IND18.	Nº de horas das iniciat. ministradas pela DGO	na	112	191	79	24	147	50%	121	115%	Superou

Legenda: na – Não aplicável

(Anexo 11: p. 3/5)

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes							
	Planeado	Taxa de Realização	Classificação	Ponderação	Identificação						
EFICÁCIA	30%	126,6%	Superou								
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	85%	128,4%	Superou	25,5%	R						
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	15%	116,5%	Superou	4,5%							
EFICIÊNCIA	45%	103,5%	Superou								
O3. Simplificar o processo orçamental	30%	100,0%	Atingiu	13,5%							
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão	35%	100,0%	Atingiu	15,8%							
O5. Definir instrumentos de normalização	35%	110,0%	Superou	15,8%	R						
QUALIDADE	25%	111,7%	Superou								
O6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores	50%	108,3%	Superou	12,5%	R						
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores	50%	115,2%	Superou	12,5%							
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	112,5%		100,0%	57,0%						
Recursos Humanos											
Designação	Pontuação	Planeados		Realizados						Desvio	Taxa de Execução
				30/jun		30/set		31/dez			
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes – Direção Superior	20	5	100	5	100	5	100	5	100	0	100%
Dirigentes – Direção Intermédia	16	51	816	41	656	43	688	43	688	-8	84%
Técnicos Superiores	12	164	1 968	98	1 176	100	1 200	104	1 248	-60	63%
Coordenadores Técnicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	—	—
Informáticos	9	26	234	19	171	18	162	18	162	-8	69%
Assistentes Técnicos	8	14	112	8	64	10	80	9	72	-5	64%
Encarregados	6	1	6	0	0	0	0	0	0	-1	0%
Assistentes Operacionais	5	4	20	3	15	2	10	2	10	-2	50%
TOTAL		265	3 256	174	2 182	178	2 240	181	2 280	-84	68%
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31/12/2013			31/12/2014			31/12/2015				
	Planeados		Realizados	Planeados		Realizados	Planeados		Realizados		
	244		187	221		191	221		174		

Recursos Financeiros (em euros)								
Designação	Planeados	Inicial	Corrigido	Execução			Saldo	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de atividades	10 627 810	10 627 810	8 153 914	3 695 515	5 371 423	7 614 652	539 262	93%
Despesas c/Pessoal	9 270 961	9 270 961	6 933 689	3 582 774	5 161 607	6 811 450	122 239	98%
Aquisições de Bens e Serviços	1 041 778	1 041 778	886 637	98 029	191 893	660 117	226 520	74%
Transferências correntes	33 203	33 203	33 203	9 338	12 549	14 795	18 408	45%
Despesas de capital	281 868	281 868	300 385	5 374	5 374	128 290	172 095	43%
Orçamento de investimento	1 288 953	1 288 953	1 266 388	0	0	562 580	703 808	44%
Aquisições de Bens e Serviços	521 453	521 453	238 453	0		2 182	236 271	1%
Despesas de capital	767 500	767 500	1 027 935	0		560 398	467 537	55%
TOTAL (OF+OI+Outros)	11 916 763	11 916 763	9 420 302	3 695 515	5 371 423	8 177 232	5 724 787	87%

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND1. Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND2. Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	Grau máximo de execução
IND3. Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4. Número de pareceres emitidos sobre AO	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND5. Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND6. Número de respostas a entidades externas	Apoio técnico a entidades exteriores via <i>Trackit</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de solicitações externas (esclarecimentos)
IND7. Grau de participação em reuniões agendadas	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de participação
IND8. Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND9. Número de Publicações	Registos de publicações através do canal <i>Internet</i>	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND10. Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND11. Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND12. Número de procedimentos normalizados	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução

(Anexo 11: p. 5/5)

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND13. Número de documentos normalizadores emitidos	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND14. Grau de respostas a solicitações externas	Registos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de processos recebidos e de processos respondidos a entidades de controlo	Grau máximo de satisfação (respostas)
IND15. Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na <i>Extranet</i> e <i>Internet</i>	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGO	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND16. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Questionários de satisfação realizados	Grau máximo de satisfação
IND17. Número de iniciativas ministradas pela DGO	Programa e Lista de Participantes, de cada uma das iniciativas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND18. Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	Programa e Lista de Participantes, de cada uma das iniciativas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes

